



ACADEMIA MILITAR

DIRECÇÃO DE ENSINO

MESTRADO EM CIÊNCIAS MILITARES – ESPECIALIDADE SEGURANÇA

A GNR E A SUA PARTICIPAÇÃO NA PROTECÇÃO CIVIL

Autor: Aspirante de GNR Infantaria Marco André Urbano Pinheiro

Orientadora: Professora Doutora Maria Manuela M. S. Sarmento Coelho

Co-Orientadora: Capitão de Infantaria Gisela da Silva Pinto

**Trabalho de investigação aplicada como requisito parcial para
obtenção do grau de mestre**

Lisboa, Agosto de 2011



ACADEMIA MILITAR

DIRECÇÃO DE ENSINO

MESTRADO EM CIÊNCIAS MILITARES – ESPECIALIDADE SEGURANÇA

A GNR E A SUA PARTICIPAÇÃO NA PROTECÇÃO CIVIL

Autor: Aspirante de GNR Infantaria Marco André Urbano Pinheiro

Orientadora: Professora Doutora Maria Manuela M. S. Sarmento Coelho

Co-Orientadora: Capitão de Infantaria Gisela da Silva Pinto

**Trabalho de investigação aplicada como requisito parcial para
obtenção do grau de mestre**

Lisboa, Agosto de 2011

DEDICATÓRIA

Ao meu Pai.

AGRADECIMENTOS

À Senhora Professora Doutora Manuela Sarmento, como orientadora, pela forma profissional e dedicada, apoio e acompanhamento constante na condução deste trabalho em toda a sua dimensão teórica e prática.

À Capitã Gisela Pinto, como co-orientadora, pela sua disponibilidade, colaboração nas diversas fases deste trabalho, nomeadamente nos aspectos relacionados com a GNR, no trabalho de campo, em que transmitiu toda a sua experiência e conhecimentos.

Ao Tenente-Coronel Lopes dos Santos, pelos seus conselhos e apoio nos contactos necessários para a realização das entrevistas.

Ao Alferes Castro e ao Alferes Fernandes, pela disponibilidade e camaradagem prestada a um camarada mais moderno.

À minha família e namorada, por todo o apoio incondicional dispensado nos momentos mais difíceis, pela ajuda prestada, e por compreenderem a minha falta de disponibilidade nos últimos tempos.

Ao XVI Curso da GNR pela boa disposição e apoio prestado durante a realização deste trabalho, bem como ao longo destes cinco anos de curso.

A todos aqueles que directa e/ou indirectamente contribuíram, cedendo dados, opiniões, ou através da sua experiência pessoal e profissional, para a realização deste trabalho.

A todos, o meu muito obrigado.

RESUMO

O presente Trabalho de Investigação Aplicada subordina-se ao tema: *A GNR e a sua Participação na Protecção Civil*.

A Protecção e o Socorro das populações têm sido, desde há muito, uma preocupação das Forças de Segurança. Apesar de a GNR ser uma Força Militar de Segurança e um Agente de Protecção Civil que sempre participou no Sistema Nacional de Protecção Civil, foi após a criação do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro que as competências e atribuições da Guarda nesta área aumentaram.

Face aos acontecimentos recentes de catástrofes naturais que ocorreram, tanto a nível Nacional como Internacional, surge o presente estudo que parte da questão central: *Porque motivos o Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro da Guarda Nacional Republicana não é empenhado em situações que se adequam à sua missão?*

De forma a cumprir os objectivos definidos para este trabalho, a metodologia utilizada baseou-se na análise documental de publicações, legislação e notícias; e análise de entrevistas semi-directivas a entidades consideradas relevantes no Sistema Nacional de Protecção Civil, e de inquéritos realizados a membros da Guarda Nacional Republicana e Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Em síntese, pode concluir-se que a não utilização do GIPS em situações que cabem à sua missão relacionam-se principalmente com uma necessidade política; com a capacidade que a ANPC tem em empenhar os meios de mais fácil acesso; e devido à existência de um escalonamento de meios, os meios do GIPS não têm sido necessários a intervir.

Palavras-Chave: Protecção Civil; ANPC; GIPS; Protecção e Socorro; Catástrofes.

ABSTRACT

This Applied Investigation Work is subordinated to the theme: *The GNR and its participation in the Civil Protection.*

The Protection and Rescue of populations has been, for a very long time, a concern of Security Forces. Although the GNR to be a military security force and a civil protection agent that always participated in the National System of Civil Protection, was after the creation of the Intervention Group of Protection and Rescue that the powers and duties of the Guard in this area increased.

Given the recent events of natural disasters that occurred, both National and International, comes this study that start from the central question: *Why the Intervention Group of Protection and Rescue of the Guarda Nacional Republicana is not employed in situations that fit in their mission?*

In order to achieve the objectives set for this work, the methodology used was based on documentary analysis of publications, legislation and news, and analysis of semi-directive interviews to entities deemed relevant in the Civil Protection National System and questionnaires applied to members of the Guarda Nacional Republicana and Autoridade Nacional de Protecção Civil.

In summary, it can conclude that the non use of the GIPS in situations that fit its mission relates mainly to a political need; to the capacity of the ANPC has to engage their easier resources; and due to the existence of a scaling of resources, the GIPS's resources has not been necessary to intervene.

Key words: Civil Protection; ANPC; GIPS; Protection and Rescue; Disasters.

ÍNDICE

DEDICATÓRIA	I
AGRADECIMENTOS	II
RESUMO	III
ABSTRACT	IV
ÍNDICE	V
ÍNDICE DE FIGURAS	IX
ÍNDICE DE GRÁFICOS	X
ÍNDICE DE QUADROS	XI
ÍNDICE DE TABELAS	XII
LISTA DE ABREVIATURAS	XIII
LISTA DE SIGLAS	XIV
LISTA DE SÍMBOLOS	XVII
CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO AO TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO	
APLICADA	1
1.1. INTRODUÇÃO	1
1.2. ENQUADRAMENTO	1
1.3. JUSTIFICAÇÃO DO TEMA	1
1.4. PERGUNTA DE PARTIDA DA INVESTIGAÇÃO	2
1.5. PERGUNTAS DERIVADAS DA PERGUNTA DE PARTIDA	2
1.6. OBJECTO E OBJECTIVOS DA INVESTIGAÇÃO	2
1.7. HIPÓTESES	2
1.8. METODOLOGIA E MODELO METODOLÓGICO DA INVESTIGAÇÃO	3
1.9. SÍNTESES DOS CAPÍTULOS	4

I PARTE – TEÓRICA	5
CAPITULO 2 - A PROTECÇÃO CIVIL E A GNR	5
2.1. INTRODUÇÃO.....	5
2.2. BREVE SÍNTESE HISTÓRICA DA GNR E DA PROTECÇÃO CIVIL EM PORTUGAL.....	5
2.3. ALGUMAS NOÇÕES SOBRE A PROTECÇÃO CIVIL.....	8
2.3.1. SISTEMA NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL	8
2.3.2. ORGANIZAÇÃO DA PROTECÇÃO CIVIL PORTUGUESA.....	9
2.4. ALGUMAS NOÇÕES SOBRE A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL.....	10
2.4.1. MISSÃO	11
2.4.2. ORGANIZAÇÃO	11
2.5. GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTECÇÃO E SOCORRO	12
2.5.1. MISSÃO	12
2.5.2. ORGANIZAÇÃO	12
2.5.3. IMPLEMENTAÇÃO TERRITORIAL	13
2.5.4. VALÊNCIAS.....	14
CAPITULO 3 - PARTICIPAÇÃO DO GIPS NA PROTECÇÃO CIVIL	15
3.1. GIPS NA ANPC.....	15
3.1.1. PARTICIPAÇÃO DO GIPS EM TERRITÓRIO NACIONAL	15
3.1.1.1. Exercícios Conjuntos.....	15
3.1.1.2. Actividade Operacional.....	15
3.1.2. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	17
3.1.2.1. Exercícios Conjuntos.....	18
3.1.2.2. Actividade Operacional.....	19
3.2. CATÁSTROFES DE 2010.....	20
3.2.1. CHILE	20
3.2.2. HAITI.....	21
3.2.3. MADEIRA.....	22
3.2.3.1. O Aluvião de 20 de Fevereiro	23

II PARTE – PRÁTICA	26
CAPITULO 4 - TRABALHO DE CAMPO	26
4.1. INTRODUÇÃO.....	26
4.2. METODOLOGIA DO TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA.....	26
4.3. INQUÉRITOS	26
4.4. ENTREVISTAS	27
4.5. MÉTODOS UTILIZADOS.....	27
CAPITULO 5 - ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	28
5.1. ANÁLISE DOS INQUÉRITOS	28
5.1.1. CARACTERIZAÇÃO SÓCIO DEMOGRÁFICA	28
5.1.2. CARACTERIZAÇÃO DA OPINIÃO	29
5.2. CONCLUSÕES DOS INQUÉRITOS.....	34
5.3. ANÁLISE DE CONTEÚDO DAS ENTREVISTAS.....	34
5.3.1. ANÁLISE DA QUESTÃO N.º1	34
5.3.2. ANÁLISE DA QUESTÃO N.º2	35
5.3.3. ANÁLISE DA QUESTÃO N.º3	36
5.3.4. ANÁLISE DA QUESTÃO N.º4	36
5.3.5. ANÁLISE DA QUESTÃO N.º5	37
5.4. CONCLUSÕES DAS ENTREVISTAS.....	37
CAPITULO 6 - CONCLUSÕES	39
6.1. INTRODUÇÃO.....	39
6.2. VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES	39
6.3. RESPOSTA ÀS PERGUNTAS DERIVADAS	40
6.4. RESPOSTA À PERGUNTA DE PARTIDA DA INVESTIGAÇÃO.....	40
6.5. REFLEXÕES FINAIS	41
6.6. RECOMENDAÇÕES	42
6.7. LIMITAÇÕES À INVESTIGAÇÃO	42
6.8. INVESTIGAÇÕES FUTURAS	42
BIBLIOGRAFIA	43

APÊNDICES	47
APÊNDICE A - GUIÃO DE ENTREVISTA	48
APÊNDICE B - ENTREVISTAS	50
APÊNDICE C - ANÁLISE DO CONTEÚDO DAS ENTREVISTAS	75
APÊNDICE D - INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO	81
APÊNDICE E - RESULTADOS DOS INQUÉRITOS POR QUESTIONÁRIO	84
ANEXOS	88
ANEXO A - ORGANOGRAMA DA PROTECÇÃO CIVIL (NÍVEL DISTRITAL)	89
ANEXO B - ORGANOGRAMA DA PROTECÇÃO CIVIL	90
ANEXO C - ORGANOGRAMA DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL	91
ANEXO D - ESTRUTURA GERAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	92
ANEXO E - ESTRUTURA GERAL DA UNIDADE DE INTERVENÇÃO	93
ANEXO F - ESTRUTURA GERAL DO GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTECÇÃO E SOCORRO	94
ANEXO G - DISPOSIÇÃO TERRITORIAL DO GIPS	95
ANEXO H - ACTUAÇÃO DO GIPS NO COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	96
ANEXO I - ACTUAÇÃO DO GIPS NA ÁREA DO MACIÇO CENTRAL DA SERRA DA ESTRELA	97
ANEXO J - DESEMPENHO DO GIPS DURANTE A CIMEIRA NATO EM LISBOA	98
ANEXO K - SISMO DO CHILE (2010)	99
ANEXO L - IMPACTO DO SISMO NO HAITI	100
ANEXO M - AJUDA PRESTADA PELA UNIÃO EUROPEIA AO HAITI	101
ANEXO N - SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM	102
ANEXO O - ZONAS MAIS AFECTADAS NO ALUVIÃO DE 2010	103
ANEXO P - MEIOS COORDENADOS E EMPREGUES NA OPERAÇÃO – 20 A 28 DE FEVEREIRO	104

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.1: Etapas do processo de investigação.	3
Figura 1.2: Síntese dos capítulos.	4

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 5.1 – Género dos inquiridos da amostra.....	28
Gráfico 5.2 – Idade dos inquiridos da amostra.....	28
Gráfico 5.3 – Estatuto dos inquiridos da amostra.....	29
Gráfico 5.4 – Funções dos civis inquiridos.....	29
Gráfico 5.5 – Postos dos militares inquiridos.....	29
Gráfico 5.6 – Média das respostas dos inquiridos.....	32

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 4.1 – Dados sócio-demográficos dos entrevistados.....	27
Quadro 5.1 – Análise da questão n.º 1.....	34
Quadro 5.2 – Análise da questão n.º 2.....	35
Quadro 5.3 – Análise da questão n.º 3.....	36
Quadro 5.4 – Análise da questão n.º 4.....	36
Quadro 5.5 – Análise da questão n.º 5.....	37
Quadro 6.1 – Correspondência entre as perguntas derivadas e as hipóteses.....	40

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 5.1 – Estatística descritiva das respostas dos inquiridos.	33
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS

- al. - alínea
- art. - artigo
- e.g.* - *exempli gratia* (por exemplo)
- et al* - *et aliae* (e outros – para pessoas)
- etc. - *et aliae* (e outros – para coisas)
- nº - número
- p. - página
- pp. - páginas

LISTA DE SIGLAS

- ANPC - Autoridade Nacional de Protecção Civil
AR - Assembleia da República
- BMF - Bombeiros Municipais do Funchal
BMM - Bombeiros Municipais de Machico
BMSC - Bombeiros Municipais de Santa Cruz
BR - Base de Reserva
BREC - Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas
BRM - Busca e Resgate em Montanha
BT-BRM - Base Tática de Busca e Resgate em Montanha
BVC - Bombeiros Voluntários da Calheta
BVCL - Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos
BVM - Bombeiros Voluntários de Machico
BVPS - Bombeiros Voluntários de Ponta do Sol
BVRB - Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava
BVS - Bombeiros Voluntários do Santana
BVSVPM - Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz
- CB - Corpo de Bombeiros
CCCO - Centro de Comando e Controlo Operacional
CCO - Centro de Coordenação Operacional
CCOD - Centro de Coordenação Operacional Distrital
CCON - Centro de Coordenação Operacional Nacional
CDOS - Comando Distrital de Operações de Socorro
CIESS - Centro de Inactivação de Explosivos e Segurança no Subsolo
CIPS - Companhia de Intervenção Protecção e Socorro
CMA - Centro de Meios Aéreos
CNOS - Comando Nacional de Operações de Socorro
CDPC - Comissão Distrital de Protecção Civil
CISNPC - Comissão Instaladora do Sistema Nacional de Protecção Civil
CMPC - Comissão Municipal de Protecção Civil
CNPC - Comissão Nacional de Protecção Civil

- CT - Comando Territorial
- CTAFMI - Centro de Treino e Aprontamento de Forças para Missões Internacionais
- CVP - Cruz Vermelha Portuguesa
- DCT - Defesa Civil do Território
- DL - Decreto-Lei
- EMIR - Equipas Médicas de Intervenção Rápida
- Evac - Evacuação
- FEB - Força Especial de Bombeiros
- GIC - Grupo de Intervenção Cinotécnico
- GIOE - Grupo de Intervenção de Operações Especiais
- GIOP - Grupo de Intervenção de Ordem Pública
- GIPS - Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro
- GNR - Guarda Nacional Republicana
- GRP - Guarda Real de Polícia
- HNM - Hospital Nélcio Mendonça
- IML - Instituto de Médico Legal
- INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica
- MAI - Ministério da Administração Interna
- MEDEVEAC - Medical Evacuation
- MP-NRBQ - Matérias Perigosas - Nuclear Radiológico Biológico Químico
- ONDCT - Organização Nacional da Defesa Civil do Território
- OTAN - Organização do Tratado do Atlântico Norte
- ONU - Organização das Nações Unidas
- PIPS - Primeira Intervenção de Protecção e Socorro
- PRACE - Programa da Reestruturação da Administração Central do Estado
- RG3 - Regimento de Guarnição nº3

- RSB - Regimento de Sapadores de Bombeiros
- SANAS - Corpo Voluntário de Salvadores Náuticos
- SAR - Search And Rescue
- SIOPS - Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro
- SMPC - Serviço Municipal de Protecção Civil
- SNB - Serviço Nacional de Bombeiros
- SNBPC - Sistema Nacional de Bombeiros e Protecção Civil
- SNPC - Sistema Nacional de Protecção Civil
- SOI - Secção de Operações e Informações
- TIA - Trabalho de Investigação Aplicada
- TN - Território Nacional
- Tpt - Transporte
- UAF - Unidade de Acção Fiscal
- UCC - Unidade de Controlo Costeiro
- UE - União Europeia
- UEOS - Unidade Especial de Operações Subaquáticas
- UI - Unidade de Intervenção
- UNT - Unidade Nacional de Trânsito
- USHE - Unidade de Segurança e Honras de Estado

LISTA DE SÍMBOLOS

x_m - média

s - desvio padrão

α - alfa

“Working together, so others may live.”

*United States Search And Rescue Task Force
Motto*

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO AO TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

1.1. INTRODUÇÃO

A elaboração do TIA tem como objectivo a estimulação e o desenvolvimento das competências investigatórias e, sendo os temas relacionados com esta instituição, aproximam o aluno da mesma.

Este trabalho com o tema “A GNR e a sua Participação na Protecção Civil” inicia-se primeiramente com uma apresentação do trabalho, onde é exposto o problema de investigação. Seguidamente faz-se um enquadramento teórico que visa a compreensão dos alicerces desta investigação; seguidamente apresenta-se o trabalho de campo realizado através das várias etapas da investigação. Por fim são apresentadas as conclusões respeitantes ao objecto em estudo e algumas reflexões finais.

1.2. ENQUADRAMENTO

Este trabalho tem como fim abordar a temática da Protecção Civil em Portugal, com especial foco na participação da Guarda Nacional Republicana (através da sua subunidade especializada - Grupo de Intervenção Protecção e Socorro) nestas matérias.

Esta investigação incide numa análise às capacidades, competências, atribuições e missões desta subunidade, comparando-as à sua actividade operacional no seio da Protecção Civil nacional e internacional usando, para tal, três exemplos de catástrofes naturais que ocorreram no ano de 2010.

1.3. JUSTIFICAÇÃO DO TEMA

A escolha deste tema teve por base, não só o interesse pessoal do autor por esta área de actuação da Guarda, mas também a conjuntura da sociedade actual que, cada vez mais, relega para segundo plano a defesa externa, enquanto é dada uma crescente importância à vertente da segurança interna, em especial à da protecção e socorro das populações.

Outro dos factores é o da situação interna por que Portugal está a passar neste momento e a constante controvérsia em redor dos diversos organismos responsáveis pela segurança interna, nomeadamente na sobreposição de competências entre os mesmos.

Desta forma, um estudo sobre o Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS), sua funcionalidade, integração na estrutura da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), e

o enquadramento para actuação interna e externamente parece um tema bastante pertinente e actual.

1.4. PERGUNTA DE PARTIDA DA INVESTIGAÇÃO

De forma a analisar como a GNR integra e participa nas missões de protecção civil a nível nacional e internacional, definiu-se como questão central: *Por que motivos o Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro da Guarda Nacional Republicana não é empenhado em situações que se adequam à sua missão?*

1.5. PERGUNTAS DERIVADAS DA PERGUNTA DE PARTIDA

Derivadas da questão de partida, surgem várias outras questões cujas respostas são indispensáveis para solucionar a problemática levantada:

- É o GIPS uma mais-valia para actuação da ANPC?
- Existe uma boa cooperação entre a GNR e as demais entidades que integram a Protecção Civil?
- Por que não foi empenhado o GIPS em desastres como os do Chile, Haiti e Madeira?
- Justifica-se a existência do GIPS face à actual conjuntura nacional?

1.6. OBJECTO E OBJECTIVOS DA INVESTIGAÇÃO

O objecto de estudo deste trabalho é a subunidade da GNR responsável pelas missões de protecção e socorro – o Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS).

Relativamente aos objectivos desta investigação, podem ser decompostos em gerais e específicos. Como objectivos gerais podem ser identificados a caracterização da actividade de protecção civil, do Sistema Nacional de Protecção Civil, em que integram a ANPC e o GIPS, bem como a identificação das suas missões e atribuições. Como objectivos específicos são apresentados, a forma como o GIPS realiza a sua participação na Protecção Civil (seja ela em território nacional ou fora dele), e ainda como é feita a sua integração e cooperação no seio da ANPC.

1.7. HIPÓTESES

Perante as questões de investigação anteriormente levantadas e face aos objectivos que se pretendem alcançar, formularam-se as seguintes hipóteses:

H.1: O GIPS é uma mais-valia para actuação da ANPC.

H.2: Existe uma boa cooperação entre os Agentes de Protecção Civil militares e os civis.

- H.3: O GIPS não foi empenhado devido à existência de um escalonamento do uso de meios da ANPC.
- H.4: O GIPS não foi empenhado por opção política.
- H.5: O GIPS não foi empenhado por existir uma maior facilidade de coordenação por parte da ANPC com a Força Especial de Bombeiros (FEB) em detrimento do GIPS.
- H.6: Apesar da presente conjuntura actual de crise económica, o GIPS foi, e continua a ser, uma ferramenta preciosa por parte do Estado em matéria de protecção e socorro.

1.8. METODOLOGIA E MODELO METODOLÓGICO DA INVESTIGAÇÃO

Este Trabalho de Investigação Aplicada rege-se pela metodologia científica proposta por Sarmiento (2008), como se pode observar na Figura 1.1 que, de forma simplificada, mostra as etapas do processo de investigação utilizado.

Na Parte Teórica deste trabalho (Parte I) é realizada uma análise e interpretação documental, nomeadamente a legislação, artigos de imprensa, publicações, sítios oficiais na Internet e artigos de opinião que possibilitaram a recolha de informação fidedigna, para que fosse possível a formulação de hipóteses; na Parte Prática (Parte II) procedeu-se à realização de entrevistas semi-directivas e inquéritos por questionários, de forma a confirmar as hipóteses formuladas anteriormente.



Figura 1.1: Etapas do processo de investigação.

Fonte: Sarmiento (2008, p.9).

1.9. SÍNTESES DOS CAPÍTULOS

Este trabalho pode ser dividido em quatro fracções basilares. À primeira corresponde o presente capítulo, destinado à introdução e apresentação do trabalho; a segunda é composta pela parte teórica; a terceira fracção é constituída pela parte prática; enquanto que da última fazem parte as conclusões.

A parte teórica é dividida em dois capítulos correspondentes à revisão da literatura que serve de base ao trabalho de campo realizado. O primeiro capítulo desta parte, intitulado “A Protecção Civil e a GNR”, faz uma introdução à temática, abordando as origens da GNR e do Sistema Nacional de Protecção Civil, e apresenta as estruturas e missões da ANPC e do GIPS; enquanto que o capítulo seguinte, intitulado “Participação do GIPS na Protecção Civil”, faz referência à integração desta subunidade na ANPC, exercícios e missões executadas em território nacional e internacional, culminando com a apresentação de três catástrofes naturais ocorridas em 2010, que são a base da problemática levantada.

A parte prática é constituída por dois capítulos, intitulados “Trabalho de Campo” e “Análise e Discussão dos Resultados”, que incide no trabalho de campo realizado, analisa e discute os resultados obtidos.

Por último, o capítulo 6 expõe as conclusões alcançadas nesta investigação, verificando ou refutando as hipóteses expostas; apresenta as limitações da investigação; e faz ainda algumas sugestões para estudos futuros. A Figura 1.2 ilustra a estrutura deste trabalho.

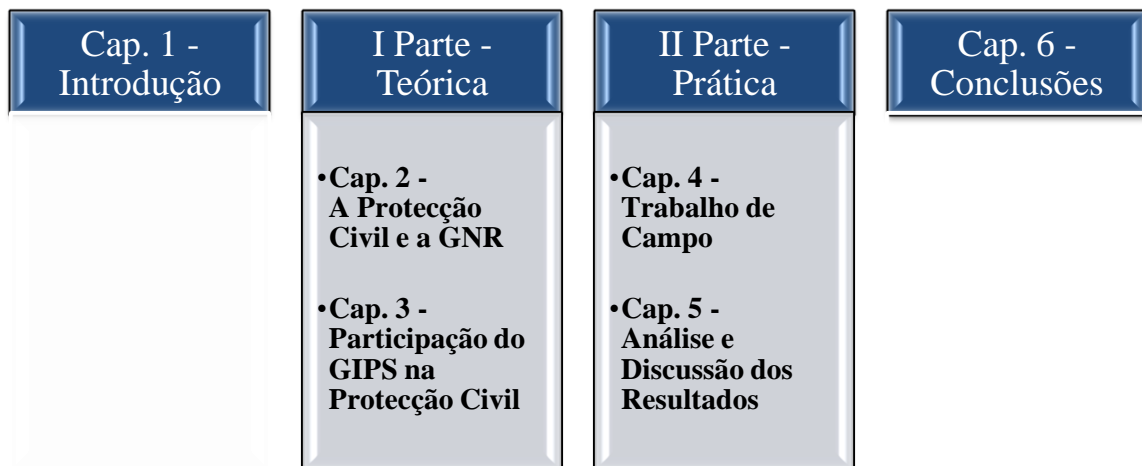


Figura 1.2: Síntese dos capítulos.

I PARTE – TEÓRICA

CAPÍTULO 2

A PROTECÇÃO CIVIL E A GNR

2.1. INTRODUÇÃO

Com este capítulo pretende-se transmitir o suporte teórico necessário à compreensão da actividade de Protecção Civil em Portugal, através da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) e da Guarda Nacional Republicana (GNR) e, conseqüentemente, compreender os fundamentos deste trabalho.

Desta forma, inicia-se com uma síntese histórica que expõe, paralelamente, a origem da GNR e a actividade de Protecção Civil em Portugal. Posteriormente, é caracterizada a actividade de protecção civil e quais os seus fins; terminando com a apresentação e caracterização de duas das mais importantes instituições responsáveis pela protecção civil em Portugal – a Autoridade Nacional de Protecção Civil e a Guarda Nacional Republicana (através do seu Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro).

2.2. BREVE SÍNTESE HISTÓRICA DA GNR E DA PROTECÇÃO CIVIL EM PORTUGAL

Apesar do presente trabalho não visar as origens da Guarda nem da Protecção Civil em Portugal, é fundamental apresentar uma pequena contextualização histórica sobre a origem destas duas instituições – Guarda Nacional Republicana e Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Embora as origens mais longínquas da actual GNR possam recuar até ao período da criação do primeiro corpo de agentes policiais em Portugal, os *Quadrilheiros*, é da *Guarda Real de Polícia*, criada através da publicação do Decreto de 10 de Dezembro de 1801 do Príncipe Regente D. João¹, que a GNR é descendente directa.

Com a transição da Monarquia Absoluta para a Monarquia Constitucional (1820), D. Pedro I dissolve a Guarda Real de Polícia e cria a *Guarda Municipal* (1834), sendo esta a força incumbida de missões de socorro e auxílio às populações em momentos de desastres naturais, quando saíram as *Instruções para o Serviço Policial das Guardas Municipais* (1893, pp.47-50), que contemplavam os primeiros procedimentos que os *Comandantes de Estação* deveriam tomar no auxílio a incêndios, inundações e explosões de gás.

¹ O Príncipe D. João assumiu a governação de Portugal, actuando em nome de D. Maria I, em 10 de Fevereiro de 1792, usando o título oficial de Príncipe Regente.

Cerca de um século mais tarde, aquando da implantação da República, é extinta a Guarda Municipal pelo Decreto de 12 de Outubro de 1910. O mesmo Decreto cria provisoriamente a *Guarda Republicana* (Ordem do Exército, 24 de Outubro de 1910), até à sua reestruturação em *Guarda Nacional Republicana* pelo Decreto de 03 Maio de 1911. Para integrar esta força foi criado, através da Ordem nº64 do Comandante Geral da GNR (1920), o “Serviço de Bombeiros da GNR”.

Mais tarde, já durante o Estado Novo, Dr. António de Oliveira Salazar cria a Defesa Civil do Território (D.C.T.) pelo DL nº31:956 de 1942. A DCT foi a primeira instituição criada em Portugal com objectivos de protecção civil, e a ela incumbia “assegurar o regular funcionamento, em tempo de guerra ou grave emergência, das actividades nacionais” (DL nº31:956, de 2 de Abril de 1942).

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, início da Guerra Fria e entrada de Portugal para a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), houve necessidade de reestruturar a DCT para um possível ataque nuclear. Esta reforma ocorreu em 1958 pela Lei nº2093, e transformou a DCT na Organização Nacional da Defesa Civil do Território (ONDCT), com competências no âmbito de “incêndios ou destruições de aglomerados urbanos e centros industriais, executar evacuações em massa, prestação de primeiros socorros e socorros de emergência” (Lei nº2093, 20 de Junho de 1958).

Com a revolução de 25 de Abril, o DL nº171/74 de 25 de Abril extingue a Legião Portuguesa e, conseqüentemente, a ONDCT. Apenas um ano mais tarde, com a publicação do DL nº78/75 de 22 de Fevereiro foi criado o Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC). Este serviço herdou da ONDCT os seus meios de acção e fundos, bem como a missão de “preparar as medidas de protecção, limitar os riscos e minimizar os prejuízos que impendem sobre a população civil nacional, causados por catástrofes naturais ou emergências imputáveis à guerra, ou por tudo o que represente ameaça ou destruição dos bens públicos, privados e recursos naturais repartidos pelo território nacional.” (DL nº78/75, de 22 de Fevereiro).

O grande passo relacionado com a evolução da Protecção Civil no nosso país foi dado no ano de 1980, onde pela primeira vez se faz a distinção entre a *função protecção civil* e o *Serviço Nacional de Protecção Civil* (DL nº510/80, de 25 de Outubro):

“A função, pode dizer-se, é uma actividade multidisciplinar e plurisectorial que diz respeito a todas as estruturas da sociedade, responsabilizando cada um e todos os cidadãos. O Serviço pretende ser o instrumento do Estado capaz de dar execução às directivas e determinações emanadas superiormente.”

É de notar que com a extinção da ONDCT, o termo *defesa civil* caiu em desuso, provavelmente devido à probabilidade de uma invasão militar em Território Nacional (TN) ser muito baixa, sendo que o SNPC passou a ser mais vocacionado para a protecção contra acidentes e catástrofes naturais, contrariamente à ONDCT que preparava a defesa do país contra um eventual ataque *inimigo*.

Apenas no ano de 1991 com a publicação da Lei de Bases da Protecção Civil – Lei nº113/91, de 29 de Agosto, se veio a definir e a caracterizar a Política de protecção civil. Ainda neste diploma, foram definidos pela primeira vez os serviços e agentes de protecção civil, onde podemos encontrar referido que “exercem funções de protecção civil, nos domínios do aviso, alerta, intervenção, apoio e socorro, de acordo com as suas atribuições próprias: (...) As Forças de Segurança; (...)” (Lei nº113/91, 29 de Agosto), de que faz parte a Guarda Nacional Republicana.

Apesar do SNPC sempre ter mantido uma relação próxima com o Serviço Nacional de Bombeiros (SNB), devido a várias dificuldades de articulação entre estes dois serviços, tornou-se necessário definir linhas de comando, estabelecer áreas de intervenção, fixar competências e atribuições, otimizar recursos e qualificar os agentes. O DL49/03, de 25 de Março, veio introduzir estes mecanismos, que permitiram assegurar um eficaz desempenho nas áreas da prevenção de acidentes e na prestação de socorro às populações, assim como a criação do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNBPC).

Três anos mais tarde, a entrada em vigor da Lei nº27/06, de 3 Julho, que aprovou a Lei de Bases de Protecção Civil, veio conceber os alicerces e atribuir competências de planeamento coordenação e execução da política de protecção civil a uma instituição que, mais tarde, viria a substituir o SNBPC – a *Autoridade Nacional de Protecção Civil* (ANPC).

Entretanto, devido à carência de um corpo nacional com capacidade de projecção para todo o TN, de intervenção em operações de protecção civil, é criada uma nova força no seio da GNR, “especialmente vocacionada para a prevenção e a intervenção de primeira linha em incêndios florestais e de matérias perigosas, inundações, sismos e outras catástrofes ou acidentes graves, actuando operacionalmente no quadro do sistema integrado de operações de protecção e socorro” (DL nº22/06, 2 de Fevereiro) – o *Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro* (GIPS).

Apenas com a entrada em vigor do DL nº203/06, de 27 de Outubro (Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna), derivada do processo de modernização da Administração Pública, consagrado no Programa da Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), da Resolução do Conselho de Ministros nº124/2005, de 4 de Agosto, reestruturou-se o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNBPC), que passou a designar-se Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC).

De forma a regulamentar os meios jurídicos e orgânicos necessários para prevenir a ocorrência de acidentes graves e catástrofes (e assim garantir a segurança das populações), o DL nº75/2007, de 29 de Março, atribuiu à ANPC um novo modelo de organização que a dotou de poderes de autoridade, regulação e fiscalização, para assim assegurar uma acção eficiente no “âmbito da previsão e gestão de riscos, da actividade de protecção e socorro, das actividades dos bombeiros e em matéria do planeamento de emergência”.

2.3. ALGUMAS NOÇÕES SOBRE A PROTECÇÃO CIVIL

A origem do conceito *Protecção Civil / Defesa Civil* ainda é um pouco debatido, existindo muitas informações contraditórias. Porém, resolveu-se encarar o conceito *Protecção Civil* como relativamente recente na nossa sociedade. Há, no entanto, a necessidade de fazer uma divisão histórica destes conceitos – do antes e pós Guerra Fria. Desta forma, e para um melhor entendimento do conceito *Protecção Civil*, parece essencial fazer uma prévia síntese da origem do conceito *Defesa Civil*.

Através de uma análise histórica, o conceito *Defesa Civil* surge no período pós I Guerra Mundial (1914-1918) em Inglaterra. Durante esta guerra, deu-se uma grande evolução tecnológica ao nível do armamento militar, o que causou bastantes baixas civis durante os *raids* aéreos germânicos (“Civil Defense”, 2006, p.4). Devido a estes acontecimentos, o governo inglês iniciou, a partir de 1924, a preparação de um programa de Precauções para Ataques Aéreos (*Air Raid Precautions – ARP*). Esta forma de defesa e protecção dos civis, ganhou força e começou a propagar-se a outros países da Europa e do Mundo devido à II Guerra Mundial. Até ao fim da Guerra Fria, o conceito de *Defesa Civil* foi entendido como a preparação da defesa contra possíveis ataques militares (aéreos, biológicos, químicos e nucleares) de um inimigo à população e estruturas civis.

Com o fim da Guerra Fria, e conseqüente desaparecimento da ameaça de invasão militar e de guerra, o conceito de Defesa Civil adaptou-se à nova conjuntura internacional, passando a ser definida como a “preparação e assistência a indivíduos, grupos ou comunidades que necessitam de assistência imediata, como resultado de catástrofes naturais ou eventos provocadas pelo homem, sejam eles grandes ou pequenos, tenha sido guerra declarada ou não” (Alley et al., 2005, p.77).

Neste seguimento, por diversas razões, alguns países resolveram alterar a sua nomenclatura, passando a chamar-se de Protecção Civil (e.g. Portugal).

Actualmente, a Lei nº27/06, de 3 de Julho, define Protecção Civil como:

“A actividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.”

2.3.1. SISTEMA NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

A Protecção Civil em Portugal, por ser uma actividade desenvolvida pelo Estado, actua em todo o seu TN (nº 1 do art. 3º Lei nº27/2006), empregando os seus Agentes de Protecção Civil – os Corpos de Bombeiros, as Forças de Segurança, Forças Armadas, Autoridade Marítima e Aeronáutica, os Sapadores Florestais, o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) e demais serviços de saúde (art. 46º Lei nº27/2006) – que têm o objectivo de prevenir os riscos colectivos e a ocorrência de acidente grave ou catástrofe; atenuar os riscos colectivos e limitar os seus efeitos; socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo; proteger bens; e

apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afectadas por acidente grave ou catástrofe (nº 1 do art. 4º Lei nº27/2006), através do levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos; da análise permanente das vulnerabilidades; do planeamento de soluções de emergência; da inventariação dos recursos e meios disponíveis; do estudo e divulgação de formas adequadas de protecção dos edifícios, do ambiente e dos recursos naturais; e da informação e formação das populações (nº2 do art.4º Lei nº27/2006).

2.3.2. ORGANIZAÇÃO DA PROTECÇÃO CIVIL PORTUGUESA

A organização do Sistema Nacional de Protecção Civil Portuguesa pode ser encarada de duas perspectivas que se relacionam entre si, a perspectiva política e a operacional; e ambas, segundo o art. 45º da Lei nº27/06 de 3 de Julho, estão organizadas em três patamares: o nacional, regional e municipal.

Começamos então pela caracterização política da protecção civil. Ao nível nacional, identifica-se como responsáveis pela protecção civil a Assembleia da República (AR) e o Governo, em que a AR “contribui, pelo exercício da sua competência política, legislativa e financeira para enquadrar a política de protecção civil e para fiscalizar a sua execução” (art.31º da Lei nº27/06 de 3 de Julho), enquanto o Governo, através do Primeiro-Ministro, é “responsável pela direcção da política de protecção civil” (art. 33º da Lei nº27/06 de 3 de Julho).

Desta forma, o departamento governamental responsável pela formulação, coordenação, execução e avaliação das políticas de protecção e socorro é o Ministério da Administração Interna (MAI), tendo como atribuições “a prevenção de catástrofes e acidentes graves e prestar protecção e socorro às populações sinistradas” (art. 2º do DL nº203/06, 27 de Outubro).

Para prosseguir com as suas atribuições, o MAI emprega a ANPC como serviço central de natureza operacional (art.4º DL nº203/06, 27 de Outubro) e a Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC) como órgão de coordenação em matéria de protecção civil (art. 36º da Lei nº27/06, 3 de Julho).

Entrando no nível distrital da protecção civil, compete ao Governador Civil a política de protecção civil (art.34º da Lei nº27/06, 3 de Julho), existindo em cada distrito (com funções semelhantes à CNPC), uma Comissão Distrital de Protecção Civil (CDPC) (art.38º da Lei nº27/06 de 3 de Julho), conforme se apresenta no Anexo A.

Ao nível municipal, a entidade responsável pela realização da política de protecção civil é o Presidente da Câmara Municipal (art.35º da Lei nº27/06, de 3 de Julho), sendo apoiado pelo Serviço Municipal de Protecção Civil para a execução operacional da sua missão (art.35º da Lei nº27/06, de 3 de Julho) e pela Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC) para

coordenação com outras entidades (art. 40º da Lei nº27/06 de 3 de Julho), conforme se apresenta no Anexo B.

Em relação à organização operacional da protecção civil, esta é exercida através do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), que consiste no conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de protecção civil actuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único (assente em duas dimensões – a da coordenação institucional e a do comando operacional), com o objectivo de responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe” (art. 1º DL nº134/2006 de 25 de Julho).

A coordenação institucional é assegurada ao nível nacional e distrital, pelo Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON) e Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD) respectivamente, que asseguram que todas as entidades e instituições (de âmbito nacional ou distrital), imprescindíveis às operações de protecção e socorro, se articulem entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto (art. 2º do DL nº134/2006 de 25 de Julho).

Ao nível operacional, apesar das instituições representadas nos CCO disporem de estruturas de intervenção próprias, e sem prejuízo da sua respectiva dependência hierárquica e funcional, o Comando Operacional das operações de socorro é da competência da ANPC que, através do Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) e do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS), garante o funcionamento, a operatividade e a articulação entre todos os agentes de protecção civil integrantes do sistema de protecção e socorro; assegura o comando e controlo das situações que requeiram a sua intervenção; promove a análise das ocorrências e determina as acções e os meios adequados à sua gestão; assegura a coordenação e a direcção estratégica das operações de socorro; acompanha, em permanência, a situação operacional das entidades integrantes do SIOPS; apoia técnica e operacionalmente o Governo; prepara directivas e normas operacionais, difundindo-as aos escalões inferiores; propõe os dispositivos nacionais, os planos de afectação de meios, as políticas de gestão de recursos humanos e as ordens de operações (art. 5º do DL nº134/2006 de 25 de Julho), conforme se apresenta no Anexo B.

2.4. ALGUMAS NOÇÕES SOBRE A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Como se pôde constatar anteriormente, a Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), criada através do DL nº203/06, de 27 de Outubro, é um serviço central do Estado, de natureza operacional. É dotada de autonomia administrativa e financeira, e está sob dependência do MAI (art. 1º do DL nº75/07 de 29 de Março).

2.4.1. MISSÃO

A ANPC, como serviço de protecção civil, tem como missão planear, coordenar e executar a política de protecção civil, isto é, prevenir e reagir a acidentes graves/catástrofes, missões de protecção e socorro e superintendência da actividade dos bombeiros.

De forma a atingir esses objectivos, a ANPC é responsável por promover o levantamento, previsão e avaliação dos riscos; estudar, normalizar e aplicar técnicas adequadas de prevenção e socorro; organizar um sistema nacional de alerta e aviso; contribuir para a construção, coordenação e eficácia dos números nacionais de emergência; proceder à regulamentação, licenciamento e fiscalização no âmbito da segurança contra incêndios; contribuir para a definição da política nacional de planeamento de emergência; assegurar a articulação dos serviços que devam desempenhar missões relacionadas com o planeamento de emergência; garantir a continuidade orgânica e territorial do sistema de comando de operações de socorro; acompanhar todas as operações de protecção e socorro; planear e garantir a utilização dos meios públicos e privados disponíveis para fazer face a situações de acidente grave e catástrofe; assegurar a coordenação horizontal de todos os agentes de protecção civil e demais estruturas e serviços públicos com intervenção ou responsabilidades de protecção e socorro; orientar, coordenar e fiscalizar a actividade dos corpos de bombeiros; promover e incentivar a participação das populações no voluntariado; assegurar a realização de formação pessoal e profissional dos bombeiros portugueses; assegurar a prevenção sanitária, a higiene e a segurança do pessoal dos corpos de bombeiros bem como a investigação de acidentes em acções de socorro (art. 2º do DL nº75/07 de 29 de Março).

2.4.2. ORGANIZAÇÃO

A ANPC é dirigida por um Presidente, sendo a sua estrutura organizada hierarquicamente. Dela fazem parte três direcções, a Direcção Nacional de Planeamento de Emergência, a Direcção Nacional de Bombeiros e a Direcção Nacional de Recursos de Protecção Civil. Na sua estrutura está compreendido o SIOPS, constituído pelo CNOS e pelos CDOS (art. 13º do DL nº75/07 de 29 de Março).

É da responsabilidade do presidente da ANPC a coordenação do CCON e é a ANPC que garante os recursos humanos, materiais e informacionais necessários ao funcionamento ao CCON e CCOD (art. 3º do DL nº134/06 de 25 de Julho).

A inspecção de protecção civil depende directamente do presidente da ANPC, sendo uma das suas unidades orgânicas nucleares (art. 1º da Portaria nº338/07 de 30 de Março).

O Conselho Nacional de Bombeiros é presidido pelo presidente da ANPC e é o órgão consultivo desta instituição em matéria de bombeiros (art. 12º do DL nº75/07, 29 de Março), conforme se apresenta no Anexo C.

2.5. GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTECÇÃO E SOCORRO

Após o balanço da época de incêndios (2003-2005), o Governo, através do Conselho de Ministros Extraordinário, de 29 de Outubro de 2005, aprovou um conjunto de medidas que visaram dar resposta às lacunas e carências detectadas no sistema nacional de protecção civil e na prevenção, detecção, alerta e combate a incêndios. Uma dessas medidas visou colmatar “uma necessidade há muito sentida de existência de um corpo nacional altamente treinado e motivado e com grande capacidade de projecção para todo o território nacional, de intervenção em operações de protecção civil” (DL n°22/06 de 2 de Fevereiro). Nesse seguimento foi criado o Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro, “projectado para responder à necessidade da existência de um corpo profissional de protecção civil, sendo criado na dependência do Comando-Geral da GNR, com a missão específica de executar acções de prevenção e de intervenção de primeira linha em todo o Território Nacional” (Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro [GIPS], 2011).

2.5.1. MISSÃO

O GIPS, por se encontrar na dependência do Comando-Geral da Guarda, prossegue todas as atribuições genéricas atribuídas à Guarda Nacional Republicana como Força de Segurança e Agente de Protecção Civil (e.g. previstas no art. 6º do Despacho n°10393/10 de 22 de Junho), bem como as missões específicas responsáveis pela sua criação.

O art. 4º do DL n°22/06 de 2 de Fevereiro (diploma responsável pela criação do GIPS), atribui a esta força a missão específica de execução de acções de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o TN, em situação de emergência de protecção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves.

É também de extrema importância referir que, inerente à sua condição de “força de segurança de natureza militar” (art. 1º da Lei n°63/07 de 6 de Novembro), um militar do GIPS é um órgão de polícia criminal, possuindo todas as competências previstas na Lei inerentes a essa condição (e.g. art. 12º da Lei n°63/07 de 6 de Novembro).

2.5.2. ORGANIZAÇÃO

A Guarda Nacional Republicana, como instituição militar, encontra-se organizada hierarquicamente e a sua estrutura geral, prevista no art. 20º e seguintes da Lei n°63/07 de 6 de Novembro, compreende a estrutura de comando, as unidades, e o estabelecimento de ensino.

A estrutura de comando é composta pelo Comando da Guarda e pelos Órgãos Superiores de Comando e Direcção, o seu estabelecimento de ensino é a Escola da Guarda, enquanto que as suas unidades são a Unidade de Comando da Guarda, os Comandos Territoriais (CT), a

Unidade de Controlo Costeiro (UCC), a Unidade de Acção Fiscal (UAF), a Unidade Nacional de Trânsito (UNT), a Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), e Unidade de Intervenção (UI), conforme se apresenta no Anexo D.

A UI é a unidade de reserva da Guarda a quem foram atribuídas missões tais como, a resolução e gestão de incidentes críticos, manutenção da ordem pública, inactivação de engenhos explosivos, protecção e socorro e é também a unidade responsável pelo aprontamento e projecção de forças para as missões internacionais. Desta forma, esta unidade é articulada em subunidades especializadas que são responsáveis por realizar especificamente cada uma das missões acima mencionadas – Grupo de Intervenção de Ordem Pública (GIOP); Grupo de Intervenção de Operações Especiais (GIOE); Centro de Inactivação de Explosivos e Segurança no Subsolo (CIESS); Grupo de Intervenção Cinotécnico (GIC); Centro de Treino e Aprontamento de Forças para Missões Internacionais (CTAFMI); e Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS), conforme se apresenta no Anexo E.

O GIPS é formado por um Comando em que a sua sede é localizada no quartel do Grafanil, por sete Companhias de Intervenção, e pelas diversas especialidades que integram esta subunidade.

O Comando é composto pela Secretaria, Secção de Operações e Informações (SOI), a Secção de Transmissões, a Secção de Logística, o Centro de Comando e Controlo Operacional (CCCO), o Centro de Meios Aéreos (CMA) de Lisboa, uma Base de Reserva, um Pelotão de Reserva, e a Base de Busca e Resgate em Montanha da Serra da Estrela.

As especialidades que integram esta subunidade executam missões de protecção e socorro específicas, sendo elas Busca e Resgate em Montanha (BRM), Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC), Matérias Perigosas (MP-NRBQ), e a Unidade Especial de Operações Subaquáticas (UEOS).

As sete Companhias de Intervenção de Protecção e Socorro estão dispersas por onze distritos do território continental, possuindo cada uma delas Pelotões de Intervenção de Protecção e Socorro (PIPS), sediados em Centros de Meios Aéreos (CMAs), conforme o Anexo F, visando o elevado grau de prontidão para a execução das missões de primeira intervenção, sejam elas terrestres ou helitransportadas, essencialmente no que diz respeito a incêndios florestais.

2.5.3. IMPLEMENTAÇÃO TERRITORIAL

Com sede no quartel do Grafanil (distrito de Lisboa), actualmente o GIPS impõe a sua presença em onze dos dezoito distritos no território continental (não se encontrando presente nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores), através das suas sete Companhias de Intervenção de Protecção e Socorro (CIPS). A 1ª CIPS actua nos distritos de Coimbra e Leiria, e tem os seus PIPS localizados em Pombal, Lousã, Figueiró dos Vinhos e em Pampilhosa da

Serra; a 2ª CIPS, localizada no distrito de Faro, possui os PIPS em Loulé, Cachopo e Monchique; a 3ª CIPS, em Viseu, tem os seus PIPS em Viseu, S. C. Dão e Armamar; a 4ª CIPS actua nos distritos de Viana do Castelo e Braga, com os seus PIPS localizadas em Braga, Fafe e Arcos de Valdevez; a 5ª CIPS, em Vila Real, tem atribuídos os PIPS em Ribeira da Pena e Vidago; a 6ª CIPS, no Porto e Aveiro, tem os CMAs de Baltar, Águeda e Vale de Cambra; e a 7ª CIPS, com localização no distrito de Bragança, tem os seus PIPS em Nogueira e Bornes.

Para além da área de actuação das CIPS, o GIPS ainda possui a Base de Reserva (BRes) em Alcaria e a Base de Busca e Resgate em Montanha da Serra da Estrela (BT BRM-SE), conforme se apresenta no Anexo G.

2.5.4. VALÊNCIAS

Para a prossecução das suas missões com a eficiência e a eficácia exigidas, é necessária a existência de certas especialidades (ou valências) no âmbito da Protecção e Socorro.

No GIPS existem quatro diferentes especialidades: MP/NRBQ (Matérias Perigosas/Nuclear, Radiológico, Biológico, Químico), em que os militares estão habilitados a trabalhar em ambientes NRBQ e a manusear matérias perigosas que, em caso de catástrofe (ou para prevenir a sua ocorrência), poderão intervir, evitando danos irreversíveis a bens e pessoas; Busca e Resgate em Montanha, onde os militares, devido à sua formação especializada em busca e resgate em locais de características montanhosas e de grande vegetação, garantem um socorro rápido e seguro em qualquer área de actuação com esta orografia; Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas, que é uma especialidade que habilita os militares a intervir em cenários cujas estruturas se encontrem total ou parcialmente colapsadas, em situações de derrocadas ou deslizamento de terras, sismos ou *tsunamis*, de forma a efectuarem, desde a busca de vítimas, ao fornecimento de bens essenciais; e a Unidade Especial de Operações Subaquáticas, em que os militares com esta especialidade são mergulhadores com a missão de efectuar buscas e resgates em meio aquático e realizar a inspecção judiciária subaquática procedendo à preservação dos meios de prova bem como à sua recolha, efectuar a reflutuação de objectos, protecção e segurança subaquática, resgate helitransportado e também capacidade de realizar mergulho umbilical e em águas contaminadas.

CAPITULO 3

PARTICIPAÇÃO DO GIPS NA PROTECÇÃO CIVIL

3.1. GIPS NA ANPC

3.1.1. PARTICIPAÇÃO DO GIPS EM TERRITÓRIO NACIONAL

3.1.1.1. Exercícios Conjuntos

Desde a sua criação e, de forma a proporcionar uma melhor integração e coordenação com todo o Sistema Nacional de Protecção Civil, o GIPS tem vindo a participar em exercícios conjuntos com outras entidades nacionais, visando o aperfeiçoamento na execução das missões de protecção e socorro.

Um desses exercícios decorreu durante os dias 21, 22 e 23 de Novembro de 2008, recebendo a denominação de *PROCIV IV/08*, que visou a validação dos pressupostos operacionais do Plano Especial de Emergência de Risco Sísmico para a Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes (PEERS-AML), e foi o primeiro com esta dimensão a ser realizado a nível nacional, contando com a colaboração de 68 entidades do país (e.g. ANPC, GNR, PSP, e FEB), num total de 4548 elementos (PROCIV, 2008, p.5).

Este exercício foi composto por 16 cenários que permitiram verificar a operacionalidade dos mecanismos de direcção, comando e controlo; do reconhecimento avançado; da resposta imediata e de médio-prazo; da avaliação de estruturas; do apoio social; do apoio logístico; e ainda da gestão de informação, após ocorrência de um sismo em Benavente, que viria a causar elevados danos aos distritos de Lisboa, Santarém e Setúbal.

Em cada um dos dias foram testadas valências específicas, tais como “a avaliação e reconhecimento, emergência médica, busca e salvamento, apoio social, avaliação de estruturas, ligação aos órgãos de comunicação social, matérias perigosas e incêndios urbanos e industriais” (PROCIV, 2008, p.4).

Apesar de em situação real existirem factores que tornam a actuação mais complicada, estes exercícios em larga escala, preparam os Agentes de Protecção Civil para situações de calamidade que podem ocorrer no TN, ou seja, as diversas entidades participantes ficam com uma melhor percepção sobre as suas capacidades e fragilidades de actuação, podendo assim superar essas deficiências.

3.1.1.2. Actividade Operacional

Como referido anteriormente, um dos principais motivos pela criação do GIPS foi a onda de incêndios que, todos os anos, afecta o nosso país. Desta forma, é de esperar que, apesar de esta subunidade estar preparada para actuar em diversas situações, grande parte das suas

actuações seja no âmbito dos incêndios florestais em cooperação com as restantes entidades nacionais com responsabilidade nesta matéria.

Desde o ano de 2006 que a utilização do GIPS em operações de intervenção em primeira linha no combate aos incêndios florestais tem sido um sucesso. A sua actuação demonstrou, logo de início, como esta força seria uma mais-valia no combate aos incêndios florestais, fixando a sua actuação num grau de eficácia de 94% (MAI, 2006).

Nos anos seguintes, foi notória a afirmação do GIPS no combate aos incêndios florestais, em que a eficácia da sua actuação atingiu valores de 97.45% em 2007 (MAI, 2007), 98.31% em 2008 (GIPS, 2008), 96.80% em 2009 (GIPS, 2009), e 94.06% em 2010 (GIPS, 2010), como se apresenta no Anexo N.

Outra das matérias que merece especial dever de colaboração por parte desta subunidade, prende-se com os riscos inerentes à área do Maciço Central da Serra da Estrela que, dadas as suas características peculiares, aliadas à grande afluência de visitantes nessa região, originam, por vezes, situações problemáticas no âmbito da protecção e socorro (MAI, 2010). Desta forma, foi criado em Dezembro de 2009 o Plano de Operações Nacional – Serra da Estrela (PONSE), que se assume como um instrumento proactivo de gestão operacional, que permite planear, organizar e coordenar um Dispositivo Conjunto de Protecção e Socorro na Serra da Estrela (DICSE), constituído por meios humanos e equipamentos de resposta operacional (ANPC, 2009).

Neste Plano, a GNR cumpre todas as missões que legalmente lhe estão atribuídas e, através do seu GIPS, integra o DICSE e o Posto Avançado de Intervenção Conjunto (PAIC), em que as suas forças na Base Tática de Busca e Resgate de Montanha (BT-BRM) exercem missões de reconhecimento; busca e resgate de pessoas e animais; socorro e resgate de vítimas resultantes de sinistros rodoviários; evacuação de sinistrados; combate a incêndios; sinalização e balizamento de locais de sinistro, até à chegada das entidades competentes (ANPC, 2009), como se apresenta no Anexo I.

De igual forma, o GIPS tem cooperado constantemente com outras entidades exteriores à ANPC (e.g. Polícia Judiciária [PJ], UCC, entre outras) através da sua UEOS que, desde o momento da sua criação (18 de Junho de 2008), tem sido uma mais-valia ao seu apoio. Tem-se como exemplos os casos dos cerca de 50 kg de explosivos pirotécnicos encontrados em Entre-os-Rios, em que o CIESS necessitou do auxílio da UEOS para recuperar uma parte dos explosivos, por estes se encontrarem no fundo do rio Douro (Moreira, 2008); ou no ano de 2010 na localidade de Terras de Bouro, em que foram empregues elementos da CIPS de Braga, duas embarcações, um binómio de busca e salvamento, militares do Destacamento Territorial da Póvoa do Lanhoso e elementos dos Bombeiros Voluntários de Terras de Bouro nas buscas de um homem de 31 anos dado como desaparecido. Após descoberto o cadáver foi a UEOS, como única força certificada em Portugal para realizar este tipo de tarefa, que

realizou a inspecção judiciária do local, recolhendo importantes vestígios subaquáticos para esclarecer as circunstâncias da morte deste indivíduo (Costa, 2010).

Mais recentemente, em 2011, a Federação Portuguesa de Jet Ski realçou o desempenho desta UEOS que, tendo a capacidade de garantir a segurança e efectuar o resgate, aquático e subaquático, esteve presente em várias das suas provas desportivas (Federação Portuguesa de Jet Ski [FPJetSki], 2011).

Em relação a eventos de nível internacional realizados no nosso país, realça-se a Cimeira da NATO de Lisboa, como se apresenta no Anexo J, em que o GIPS teve a missão de garantir a segurança das forças empenhadas (e.g. PSP, PJ, entre outras) no controlo e fiscalização dos Pontos de Passagem Autorizados e nos Postos de Controlo Fronteiriços, em coordenação e sob controlo operacional dos respectivos CT; deixar meios de protecção e socorro disponíveis à ANPC; e quando solicitado reforçaria a PSP (GIPS, 2011).

Como se pode verificar, são diversas as áreas de actuação do GIPS que, inerentemente, necessitam de uma estreita colaboração com outras entidades nacionais de protecção e socorro, para que o desempenho da sua missão tenha uma maior eficácia.

3.1.2. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Apesar da Protecção Civil continuar a ser uma competência dos Estados, já se verificou que nenhum país se encontra preparado para enfrentar certo tipo de calamidades e suas consequências (PROCIV, 2010, p.9). Desta forma, a capacidade de cooperação com entidades externas em matéria de protecção civil é fundamental à segurança dos Estados.

Em Portugal, a cooperação internacional é desenvolvida através da Cooperação Bilateral e da Cooperação Multilateral, sendo esta da responsabilidade da ANPC. A Cooperação Bilateral consiste em acordos assinados entre dois países cujos interesses sejam comuns. No caso português, existem acordos bilaterais em matéria de protecção civil com Espanha, França, Rússia, Marrocos, Cabo Verde e os restantes Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, com o objectivo de intercâmbio de formação e peritos, troca de informações técnico-científicas, e prestação de assistência em situação de emergência (Autoridade Nacional de Protecção Civil [ANPC], 2011a).

Em relação à Cooperação Multilateral, esta é caracterizada pela relação entre vários países sob alçada de uma determinada organização, visando o complementar das lacunas existentes ao nível nacional, trocar experiências/informações, e a prestação de apoio internacional em situação de emergência. Actualmente, Portugal integra, em matéria de protecção civil, na União Europeia (UE), na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), na Organização das Nações Unidas (ONU), na Organização Internacional de Protecção Civil, entre outras (ANPC, 2011b).

Apesar de todas estas entidades vocacionadas para a protecção e socorro de um país, a resposta a emergências deve ser sempre conduzida com base nos princípios da subsidiariedade, da cooperação, da proporcionalidade e da coordenação, para poder responder a um pedido de assistência internacional (PROCIV, 2010, p.9).

Ao nível da comunidade europeia, a entidade responsável pela troca de informações e auxílio em caso de catástrofe é o Comité de Protecção Civil, constituído por elementos oriundos das estruturas nacionais de protecção civil, que visa apoiar os esforços para a melhoria da prevenção e gestão da resposta a catástrofes, contribuir para uma maior sensibilização das populações, definir as bases para uma melhor coordenação entre as estruturas nacionais e consolidar a uniformidade das acções desenvolvidas ao nível internacional (ANPC, 2011c).

De modo a facilitar esta cooperação em intervenções de protecção e socorro dentro e fora da UE, a Comissão Europeia criou um mecanismo comunitário que visa a protecção de pessoas, do ambiente e de bens, em situações de catástrofe ocorridas dentro e fora da UE, através da coordenação entre Estados Membros e da Comunidade. Este Mecanismo Comunitário de Protecção Civil consiste numa força de intervenção, composta por meios humanos e materiais provenientes dos Estados Membros, com o objectivo de facilitar a cooperação em matéria de intervenção e socorro, perante a ocorrência ou iminência de catástrofe (ANPC, 2011c).

Para auxiliar este Mecanismo, existe um Centro de Informação e Vigilância (*Monitoring and Information Center* – MIC) que garante uma ligação permanente com os Estados participantes e que, em caso de catástrofe, vai proporcionar informações sobre todos os meios de intervenção disponíveis a actuar (ANPC, 2011c).

3.1.2.1. Exercícios Conjuntos

De forma a melhorar a proficiência da actuação destes mecanismos é necessário proceder a treinos conjuntos, para que assim se possam colmatar as lacunas existentes ao nível da coordenação entre as diversas entidades.

Um desses exercícios (SARDINIA 2008) ocorreu com a utilização da Força de Intervenção Rápida Europeia (FIRE) através do Mecanismo Comunitário de Protecção Civil, na Ilha da Sardenha (Itália), que testou os procedimentos do apoio logístico às equipas europeias, sua mobilização, coordenação e operacionalidade dos vários equipamentos, em que a presença portuguesa se fez sentir pela ANPC através da FEB, GIPS e Corpos de Bombeiros do distrito de Lisboa, num total de 35 elementos e 9 veículos (PROCIV, 2008, p.2).

No seguimento da validação do PROCIV IV/08 (exercício de âmbito nacional) ao PEERS-AML, decorreu nos dias 4, 5 e 6 de Maio de 2009 um outro exercício (PTQUAKE09), que tinha como objectivos testar e exercitar o SIOPS, bem como a articulação entre entidades nacionais e internacionais após a ocorrência de um sismo que atingiu a região do vale do Tejo.

Para além das entidades nacionais (entre elas o GIPS), este exercício contou com a participação de elementos de Espanha, França e Grécia, aglomerando 24 entidades com 2282 elementos no seu total (PROCIV, 2009, p.6).

Com a realização deste exercício, todas as entidades participantes tiveram consciência das suas potencialidades e limitações perante um evento de tal dimensão, chegando à conclusão que “não existe nenhum país que esteja totalmente preparado para responder sozinho a um acontecimento destes. A cooperação internacional é um factor-chave” (PROCIV, 2009, p.7).

No decorrer dos dias 2 e 3 de Novembro do ano seguinte (2010), decorreu o exercício internacional EU-SISMICAEX, tendo como base o Acordo Bilateral Portugal-Espanha, organizado pelas autoridades espanholas em parceria com as portuguesas, que consistiu na simulação de um sismo com epicentro na barragem de Valdecañas (Espanha). O exercício teve como objectivos treinar a estrutura operacional em matéria de protecção civil usando o SIOPS, bem como desenvolver a integração de equipas de intervenção distritais numa operação transfronteiriça.

No exercício realizado estiveram envolvidos cerca de 1490 elementos, 165 veículos, 8 hospitais de campanha e 3 Helicópteros (Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco [CDOSCB], 2010a, p.4), foram testadas várias valências, nomeadamente: Avaliação e Reconhecimento, Busca e Salvamento, Emergência Médica e Triagem, Incidentes decorrentes de Cheias, Evacuação, Resgate Aéreo e Aquático, Apoio Logístico, Reconhecimento Terrestre, Aquático e Aéreo, Montagem e Gestão de Postos de Comando, Apoio Social, Perímetros e Áreas de Segurança e Comunicações.

No Plano Operacional Distrital do CDOS de Castelo Branco para o Exercício “EU-SISMICAEX” vem, como tarefa da GNR, fornecer os meios e uma unidade interna (GIPS) para acompanhar o exercício, bem como destacar um representante para o CCOD e para a Célula de Gestão de Informação de Emergência do Centro Tático de Comando (CDOSCB, 2010b, p.11).

3.1.2.2. Actividade Operacional

Em relação à cooperação internacional, realça-se a actuação portuguesa ao nível da cooperação bilateral com o Reino de Espanha nos incêndios da Galiza em 2006 que, apesar de a situação ser a pior registada desde 2003, Portugal considerou não precisar de ajuda dos parceiros europeus e enviou bombeiros, agentes da GNR e do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (actualmente designado de ANPC) para ajudar no combate desses incêndios (Euronews, 2006). No combate a estes incêndios, participaram também, forças de Itália e França.

Segundo o SNBPC *in Público* (2006), "o Comando Nacional de Operações de Socorro acedeu ao pedido de ajuda do governo autónomo da Galiza, através da Direcção Geral de Protecção Civil e Emergências de Espanha, no combate aos incêndios".

Da equipa portuguesa que chegou a Pontevedra no dia 8 faziam parte, “1 Pelotão do GIPS, constituído por 1 oficial, 3 sargentos e 26 guardas” (Ministério da Administração Interna [MAI], 2006, p.111); 36 bombeiros; 6 elementos do SNBPC; e 19 viaturas (Lusa, 2006), comandados pelo adjunto do Comando Nacional de Operações de Socorro, que fez a articulação em território espanhol com o oficial de ligação galego.

A equipa portuguesa participou, durante 6 dias, no combate aos incêndios em Orense, Vigo, La Guardia, Mazaro e Santiago de Compostela até à decisão de desmobilizar, tomada pelas autoridades espanholas, após término da crise dos fogos florestais (Lusa, 2006).

Há a salientar que a actuação das forças portuguesas, nomeadamente a relevância do seu desempenho no auxílio ao Reino de Espanha, foi publicamente reconhecida e enaltecida pelas autoridades espanholas e portuguesas (MAI, 2006, p.111).

3.2. CATÁSTROFES DE 2010

3.2.1. CHILE

Na madrugada do dia 27 de Fevereiro de 2010 (cerca das 03:30, hora local), ocorreu um sismo de magnitude 8.8 na Escala de Richter com epicentro no Oceano Pacífico, próximo da segunda maior cidade chilena (Concepción), que veio a afectar gravemente toda aquela região (principalmente Maule e Bio Bio). O sismo, conseqüente *tsunami* e posteriores réplicas, causaram cerca de 521 pessoas mortas, 56 desaparecidos, 12.000 feridos, 800.000 desalojados; quanto aos bens materiais, foram contabilizadas 370.000 casas, 4.013 escolas, 79 hospitais e 4.200 barcos que ficaram destruídos (U.S. Geological Survey, n.d.). Segundo Franklin *in* Caruso (2010), “esperava-se maiores danos de um sismo de magnitude 8.8 (...); o que salvou muitas vidas foi a enorme experiência com sismos que o povo chileno possui.” Conforme se apresenta no Anexo K.

Após o sismo, o governo chileno enviou o exército para manter a ordem em Concepción, enquanto a Presidente Michelle Bachlet solicitava ajuda externa dizendo que o Chile enfrentava “uma catástrofe de magnitude tão grande, que iria precisar de um enorme esforço para recuperar” (Franklin *apud* Bachlet, 2010).

Na sequência deste pedido, a Organização das Nações Unidas (ONU) abriu um fundo de 10 milhões de dólares visando a recuperação do país (Xinhua, 2010), enquanto que a União Europeia (UE) activou o Mecanismo Comunitário de Protecção Civil (através do MIC) que, no dia 5 de Março, decide enviar uma equipa de Missão de Avaliação e Coordenação, constituída por cinco peritos e uma oficial de ligação do MIC.

A missão desta equipa consistia em facilitar a coordenação da assistência dos Estados Membros, apoiar as autoridades chilenas na avaliação da situação, fornecer recomendações para a futura actuação da EU, estabelecer contactos e cooperar com as autoridades nacionais e internacionais no local, preparar a chegada dos peritos em engenharias, e fornecer informação em permanência ao MIC (Moura, 2010).

A participação portuguesa nesta catástrofe foi marcada pela presença de um perito na equipa e pela oficial de ligação ao MIC. O perito português participou na avaliação das zonas mais afectadas e no estabelecimento de contactos com as autoridades locais até ao dia 8 de Março, em que a missão da equipa passou a ser a coordenação com as restantes equipas de ajuda provenientes de outros países europeus.

3.2.2. HAITI

A 12 de Janeiro de 2010, o Haiti foi atingido por um sismo de magnitude 7.0 na Escala de Richter que, segundo Roger Searle, em entrevista à CNN (2010), a combinação da magnitude com a superficialidade do seu epicentro, igualou o poder do sismo ao de várias bombas nucleares. O sismo arrasou a capital (Port-au-Prince) e as áreas circundantes, atingindo edifícios governamentais, infra-estruturas essenciais e áreas de grande densidade populacional, conforme se apresenta no Anexo L.

Este sismo teve uma complexidade única, pois já existiam agências humanitárias a actuar no local, quando o sismo veio destruir as instalações, materiais, e causar a morte a 47 funcionários e outros 500 dados como desaparecidos (Guerreiro, 2010).

Ainda antes do pedido de ajuda ter sido oficializado, já grande número de países e organizações se tinham disponibilizado a prestar apoio. No que toca à intervenção da UE, esta visou principalmente 3 sectores – infra-estruturas, suporte ao Estado, e auxílio de emergência.

Poucas horas após o sismo, a Comissão Europeia enviou especialistas em protecção civil e apoio humanitário para o local, e disponibilizou 30 milhões € para a Resposta Imediata à crise (3 milhões € para assistência imediata, 19 milhões € para a assistência de emergência, e 8 milhões € para o fundo pré-sismo). Esses 30 milhões € fazem parte do plano recuperação da UE, composto num total de 120 milhões € (30 milhões € Resposta Imediata e 90 milhões € para Pós-Resposta Imediata). (European Commission, n.d.), conforme se apresenta no Anexo M.

O Mecanismo Comunitário coordenou os vinte e cinco países envolvidos no auxílio ao Haiti, em que três equipas de protecção civil europeia foram destacadas para o local para coordenar a assistência Europeia com a ONU, auxiliar na restante ajuda internacional, instalar uma unidade para purificação de água, e cinco postos médicos avançados com capacidade para efectuar cirurgias (European Commission, 2011).

Perante a activação do Mecanismo Comunitário de Protecção Civil, a resposta portuguesa surge através do envio, num avião C-130 da Força Aérea Portuguesa, uma Força Operacional Conjunta (FOCON) de protecção civil. Primeiramente, a FOCON foi constituída por uma equipa de Comando e Coordenação da ANPC, um grupo do INEM composto por 8 elementos, um médico do Instituto Nacional de Medicina Legal e um grupo de 10 bombeiros da Força Especial de Bombeiros (FEB) da ANPC sendo, posteriormente, reforçada com mais 5

elementos da ANPC. Esta força tinha a principal missão de instalar e operacionalizar um campo de desalojados – “Campo Azul da União Portugal Haiti” (Oliveira, 2010).

Devido à dimensão da catástrofe, existiu alguma dificuldade de coordenação inicial na ajuda humanitária, o que motivou protestos, levou a um aumento da criminalidade (RTP1, 2010) – desde pessoas desesperadas a pilharem supermercados e armazéns, até aos gangs armados que controlavam as ruas da capital.

A escalada de violência, após o sismo, levou a dificuldades no auxílio aos sobreviventes. “É necessário um ambiente seguro para se proceder à ajuda humanitária”, refere o Tenente General Ken Keen ao ionline (2010a).

Apesar da actuação portuguesa ter sido alvo do reconhecimento pela comunidade internacional da capacidade técnica dos portugueses nestas situações, esta falta de segurança poderia ter posto em “risco acrescido a vida de todos os portugueses integrados na missão (...), porque a FEB não está equipada nem preparada para uma missão desta natureza” (Saraiva, 2010).

Segundo Saraiva (2010), Presidente da Direcção Nacional dos Socorristas Unidos Sem Fronteiras (SUSF):

“A constituição da actual missão portuguesa para o Haiti é uma clara e desmedida vontade de justificar uma força inqualificada (...). Tratando-se de um cenário de catástrofe em que não estão garantidas condições de segurança (Security), a missão deveria ser constituída por elementos do GIPS – Grupo de Intervenção em Protecção e Socorro da GNR, pelo facto de estar preparado não só para a manutenção da ordem pública bem como para actuar em cenários de catástrofe.”

Na opinião do dirigente, de forma a colmatar as lacunas da força portuguesa, deveriam também fazer parte da FOCON elementos do GIPS, da Unidade Cinotécnica de Resgate do Regimento de Sapadores de Bombeiros de Lisboa, do INEM, e do Instituto Nacional de Medicina Legal.

Certamente que a missão da FOCON foi um sucesso, mas talvez a presença de uma força de segurança de natureza militar a actuar em missões de protecção civil, pudesse ter enriquecido e ter-se tornado numa mais-valia para a actuação portuguesa, possibilitando não só a segurança dos elementos civis em missão, como abrir um maior leque de áreas de actuação.

3.2.3. MADEIRA

Antes de se expor especificamente o acontecimento que se passou na Madeira, é necessária uma pequena caracterização do funcionamento da Protecção Civil nesta Região Autónoma que, dadas as suas particularidades específicas em matéria de protecção civil, necessitou-se de definir as normas de enquadramento do regime jurídico do Sistema de Protecção Civil da Região Autónoma da Madeira após entrada em vigor da Lei nº65/2007 de 12 de Novembro. Dessa forma, em 2009, entra em vigor o Decreto Legislativo Regional nº 16/2009/M, que veio referir os componentes do Sistema de Protecção Civil da Madeira, suas responsabilidades e estruturação (art. 1º do Decreto Legislativo Regional nº 16/2009/M de 30 de Junho, p. 4221).

Nesse mesmo diploma é referido o SIOPS da Região Autónoma da Madeira (SIOPS–RAM), em que são o Centro de Coordenação Operacional Regional (CCOR) e os Serviços Municipais de Protecção Civil (SMPC), que asseguram a coordenação institucional a nível regional e municipal, respectivamente; e ao nível da organização do sistema da gestão das operações, é o Comando Regional de Operações de Socorro (CROS), o órgão director das operações que apoia o responsável das operações na tomada de decisão ao nível regional, enquanto que nos municípios onde tal se venha a justificar, pode ser nomeado um Coordenador Municipal de Protecção Civil (arts. 19º a 30º do Decreto Legislativo Regional nº 16/2009/M de 30 de Junho, pp. 4224-4226).

Seguidamente, de modo a formalizar a criação do Serviço Regional de Protecção Civil, Instituto Público da Região Autónoma da Madeira (SRPC, IP-RAM), bem como a sua estrutura orgânica, houve necessidade de plasmá-las em diploma, como é constitucionalmente exigido. Essa formalização está materializada no Decreto Legislativo Regional nº17/2009/M de 30 de Junho.

O SRPC, IP-RAM está na dependência da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais (SRAS) e tem como missão planear e coordenar as actividades de protecção civil na Região Autónoma da Madeira, designadamente, na protecção e socorro das populações (art. 1º do Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/M de 30 de Junho, p. 4228).

Fazem parte do SRPC, IP-RAM a Inspeção Regional de Bombeiros, o Comando Regional de Operações de Socorro, o Serviço de Emergência Médica Regional, e tem como Unidades Operacionais a Unidade de Formação de Protecção Civil e Bombeiros e a Unidade Operacional da Análise de Riscos (SRPC, IP-RAM, 2009, p.4), conforme se apresenta no Anexo N.

3.2.3.1. O Aluvião de 20 de Fevereiro

Pela madrugada do dia 20 de Fevereiro de 2010, a forte pluviosidade que assolou a ilha da Madeira, fizeram com que o caudal das suas duas principais ribeiras subisse consideravelmente, dando origem a fortes correntes de água e lama que arrastaram e destruíram casas e veículos, ficando a cidade do Funchal, a vila de Ribeira Brava, Santa Cruz e Curral das Freiras inundadas; enquanto que o deslizamento de terras provocou o isolamento destas e de outras localidades da ilha (conforme é apresentado no Anexo O), em que o contacto apenas foi possível via rádio. Este foi o pior desastre da ilha nos últimos 100 anos (Lusa, 2010a), causando “43 mortes, 120 feridos, 240 desalojados e um número indeterminado de desaparecidos” (ionline, 2010b).

Em resposta a este desastre, o Dispositivo de Socorro e Emergência foi prontamente activado e colocado no terreno na manhã do dia 20 de Fevereiro através do Corpo de Bombeiros (CB), da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) e das Equipas Médicas de Intervenção Rápida (EMIR), que se depararam com acessibilidades cortadas, dificuldades de comunicações, deslizamentos

de terras de grandes dimensões, ribeiras que transbordavam os leitos, habitações destruídas, vítimas mortais e feridos em elevado número (Neri, 2010, p. 18).

Nesse mesmo dia, o Governo Regional reúne-se no SRPC e estabelece as prioridades estratégicas, enquanto é activado o CCOR a coordenar e em ligação com o Secretário Regional de Assuntos Sociais e com os demais oficiais de ligação (e.g. PSP, GNR, ANPC, entre outros).

Após difusão das prioridades estratégicas, o CROS estabeleceu como prioridades operacionais a assistência às pessoas com vida, protecção dos seus bens, procurar vítimas mortais, adequar as acessibilidades para projectar os meios de socorro, garantir a operacionalidade dos meios de socorro e reforçar os SMPC do Funchal e da Ribeira Brava (zonas muito afectadas), operacionalizar as comunicações na Ilha, e adequar os parques de estacionamento subterrâneos do Funchal (Neri, 2010, p.20).

Na Ilha da Madeira, também as FA prestaram auxílio à população, mobilizando cinco equipas (duas de remoção de escombros, duas de transporte de pessoal, e uma de especialistas de pontes), dois helicópteros e alojamento para 130 pessoas num quartel (Jornal de Notícias, 2010).

Entretanto, o Governo Regional pediu auxílio ao Governo da República, que envia primeiramente num voo de um avião C-130 da Força Aérea, seis mergulhadores da FEB, duas equipas cinotécnicas da GNR, um oficial da Marinha, cinco elementos do Instituto Nacional de Medicina Legal e 30 agentes da PSP (ANPC, 2010b), e num segundo voo, outras duas equipas cinotécnicas da GNR, seis elementos do Regimento de Sapadores de Bombeiros de Lisboa e seis elementos da Marinha (ANPC, 2010c).

No entanto, outras forças foram accionadas e ficaram em estado de prontidão no continente, entre elas “uma fragata com um helicóptero, uma equipa médica, uma equipa de mergulhadores, duas secções de Fuzileiros e o contentor DISTEX (apoio a situações de catástrofe e emergência) e dois C-130 para o transporte de bombeiros” (Jornal de Notícias, 2010) e a GNR que, segundo o Comandante do GIPS, Tenente-Coronel Paixão *in* Jornal de Notícias (2010), 56 militares (de que faziam parte equipas de socorro em inundações, resgate em montanha e sapadores), encontravam-se prontos a embarcar para a Madeira às 05h30 do dia 21, enquanto os restantes militares da sua unidade foram chamados para se apresentarem o mais rapidamente no quartel do Grafanil.

Entretanto, as forças presentes no teatro de operações eram organizadas pelo CROS a actuar nas zonas afectadas, em especial nos dois concelhos mais críticos (Funchal e Ribeira Brava), sendo reforçados com os meios dos CB disponíveis; com oficiais de ligação das FA, GNR e PSP; e foram estabelecidos Postos de Comando nos quartéis dos CB. Outras das medidas tomadas pelo CROS foi a constituição de forças conjuntas para certas missões específicas (bombeiros com a GNR e a PSP; militares com bombeiros; e mergulhadores da marinha com

a FEB); e o reforçar das debilitadas ou inexistentes comunicações dos vários concelhos (Neri, 2010).

Mais tarde, dia 22 desse mês, chega à Madeira a fragata Corte-Real com a missão de reforçar a capacidade de busca e salvamento marítimo em apoio às entidades a actuar no teatro de operações da Madeira. Para prossecução da sua missão ela possuía 120 militares da guarnição treinados e preparados para apoio a populações sinistradas, capacidade em fornecer assistência médica e emprego especializado das equipas de Fuzileiros e de Mergulhadores e com a capacidade de projectar o seu helicóptero para reconhecimento, evacuação aérea e transporte logístico (Marinha, 2010).

A operação de resposta e reabilitação à catástrofe ocorrida na Madeira ocorreu entre os dias 20 e 28 de Fevereiro de 2010, e neste período foram utilizadas diversas valências, entre elas a Busca e Salvamento Urbano (*Urban Search And Rescue – USAR*), Emergência Médica, reconhecimento aéreo e terrestre, apoio logístico, mortuária, segurança, busca e salvamento, comunicação social, e avaliação de estruturas.

A participação da GNR, conforme é apresentado no Anexo P, fez-se sentir essencialmente nas operações de busca e salvamento com as quatro equipas cinotécnicas e nas missões de policiamento e controlo de acessos (Neri, 2010), já que as restantes forças do GIPS em estado de prontidão no continente não foram chamadas a actuar.

Importa, a propósito desta situação ocorrida na Madeira, recordar que a área da protecção civil está regionalizada, sendo da responsabilidade do Governo Regional, o que não impede uma boa articulação na mobilização dos meios nacionais considerados necessários.

É, no entanto, essencial, questionar se a presença de uma força com valências nas áreas da Primeira Intervenção em Protecção e Socorro, Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas, e com uma Unidade Especial de Operações Subaquáticas, não teriam aumentado a eficácia das operações de socorro neste teatro de operações.

II PARTE – PRÁTICA

CAPITULO 4 TRABALHO DE CAMPO

4.1. INTRODUÇÃO

No seguimento da exposição da parte teórica como meio de sustentação a este trabalho, irão ser apresentados os métodos e técnicas utilizadas de modo a verificar, ou não verificar, as hipóteses e objectivos anteriormente definidos.

Este capítulo começa por expor a metodologia utilizada neste Trabalho de Investigação Aplicada, de seguida apresentam-se as técnicas usadas, e por fim faz-se alusão aos meios utilizados para a obtenção de informação.

4.2. METODOLOGIA DO TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

De forma a preencher as necessidades de informação requeridas pelo presente trabalho de investigação, e de forma a dar resposta à questão central e às questões derivadas, utilizam-se principalmente dois métodos de recolha de informação: o método inquisitivo, “que é baseado no interrogatório escrito ou oral” (Sarmiento, 2008, p. 5); e a análise documental.

O método inquisitivo baseia-se na realização de inquéritos por questionários a duas amostras, e na realização de entrevistas semi-directivas a entidades, em que a sua contribuição é considerada de extrema importância à execução dos objectivos propostos.

Relativamente à análise documental, esta efectuou-se através de uma pesquisa exaustiva à legislação referente ao GIPS e à ANPC, documentos oficiais de instituições e organizações, artigos de jornais, e conferências, de forma a expor os principais conceitos relativos à matéria investigada.

4.3. INQUÉRITOS

Segundo Sarmiento (2008), esta “metodologia considera as opiniões de terceiros sobre o objecto que se investiga”, dessa forma, o inquérito permite recolher dados que, após análise, originam os resultados. Esses resultados geram informação necessária à confirmação das hipóteses anteriormente enunciadas.

Este inquérito, por questionário, visa caracterizar a opinião dos elementos do GIPS e da ANPC relativamente à relação e cooperação entre estas duas entidades e nível de preparação do GIPS para o cumprimento da sua missão, sendo a amostra composta por 35 elementos do GIPS e 30 elementos da estrutura da ANPC.

4.4. ENTREVISTAS

As entrevistas realizadas foram entrevistas semi-estruturadas, isto é, em que “o entrevistado responde às perguntas do guião, mas também pode falar sobre outros assuntos relacionados” (Sarmiento, 2008, p. 18).

O conjunto de entrevistados foi constituído por entidades militares (oficiais da GNR) e civis, com funções de elevada importância no Sistema Nacional de Protecção Civil, cujos dados sócio-demográficos se encontram no Quadro 4.1. As entrevistas foram presenciais e realizaram-se entre os dias 5 e 22 de Julho de 2011.

Quadro 4.1 – Dados sócio-demográficos dos entrevistados.

Entrevistado	Género	Idade	Posto ou Grau Académico	Função Objecto de Estudo	Função Actual
Nº 1	M	44	Tenente-Coronel	Oficial de Ligação GNR-ANPC	Oficial de Ligação GNR-ANPC
Nº 2	M	67	Director de Serviços – aposentado - MAI	Presidente da ANAFS	Presidente da ANAFS
Nº 3	M	54	Major-General	Comandante Operacional da GNR	Comandante Operacional da GNR
Nº 4	M	48	Tenente-Coronel	Comandante do GIPS	Comandante do GIPS
Nº 5	M	68	Major-General	Presidente da ANPC	Presidente da ANPC
Nº 6	M	48	Licenciatura em Protecção Civil	Comandante Operacional Nacional	Comandante Operacional Nacional

Esta entrevista seguiu um guião, conforme é apresentado no Apêndice A, em que os entrevistados responderam às suas questões, permitindo obter informação essencial à prossecução dos objectivos anteriormente apresentados. As entrevistas foram transcritas, conforme apresentado no Apêndice B, para posteriormente ser possível fazer a sua análise qualitativa e quantitativa.

4.5. MÉTODOS UTILIZADOS

Para aplicação do inquérito por questionário à amostra seleccionada, utilizou-se a plataforma *surveymonkey*, na versão *plus*, que lhe fornece a capacidade de encriptar a mensagem entre o emissor e o receptor para assim aumentar a sua segurança – *Secure Sockets Layer* (SSL).

Posteriormente, para a análise dos dados recolhidos foi utilizado um *software* estatístico o SPSS® 17.0 *for Windows*, enquanto para a elaboração dos gráficos e tabelas foram utilizados os programas *Microsoft Office Word*® 2007 e *Microsoft Office Excel*® 2007.

Relativamente às entrevistas, recorreu-se ao auxílio de um gravador *Olympus Digital Voice Recorder VN-120PC*, como forma de recolher informação.

CAPITULO 5

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

5.1. ANÁLISE DOS INQUÉRITOS

O inquérito foi constituído por duas páginas, em que a primeira era respeitante à caracterização sócio-demográfica dos inquiridos, enquanto a segunda era referente à caracterização da opinião dos inquiridos. Relativamente a esta segunda parte, realizou-se o teste *Alfa de Cronbach* em que se obteve um grau de fiabilidade elevado ($\alpha= 0,88$, sendo a escala de 0 a 1). Quanto às respostas, estas foram submetidas a análise estatística do programa *SPSS* e da plataforma *surveymonkey*.

5.1.1. CARACTERIZAÇÃO SÓCIO DEMOGRÁFICA

A população inquirida foi constituída por 65 agentes de protecção civil, em que 30 pertencem à estrutura da ANPC e 35 à estrutura do GIPS. Como se pode constatar no Gráfico 5.1, destes 65 agentes, 60 eram do sexo masculino e 5 do sexo feminino. Podem ser divididos em quatro escalões etários (conforme o Gráfico 5.2), em que 20 tinham idade inferior a 29 anos, 20 tinham idade entre os 30-35 anos, 13 entre os 36-40 e 12 tinham idade superior aos 40 anos de idade.

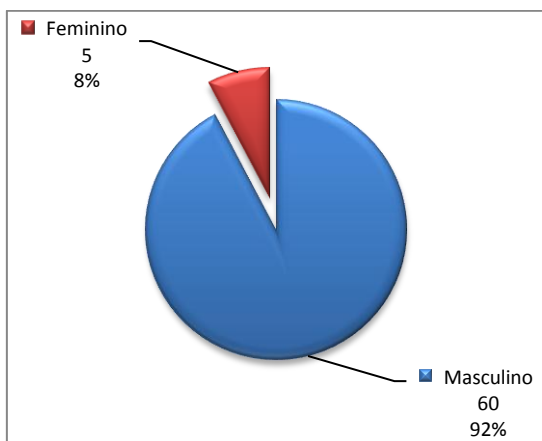


Gráfico 5.1 – Género dos inquiridos da amostra.

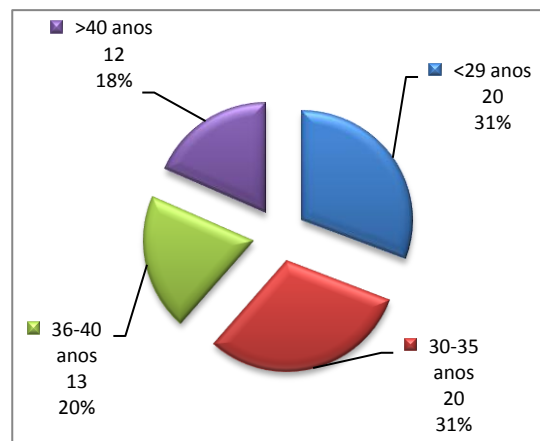


Gráfico 5.2 – Idade dos inquiridos da amostra.

Como se pode verificar pelo Gráfico 5.3, à uma pequena maioria no número de inquiridos que são militares do GIPS (35) enquanto os restantes (30) são civis com funções na estrutura da ANPC.

Pela análise dos Gráficos 5.4 e 5.5, podemos verificar que a maioria dos inquiridos são Guardas do GIPS (22) ou Técnicos da ANPC (14).

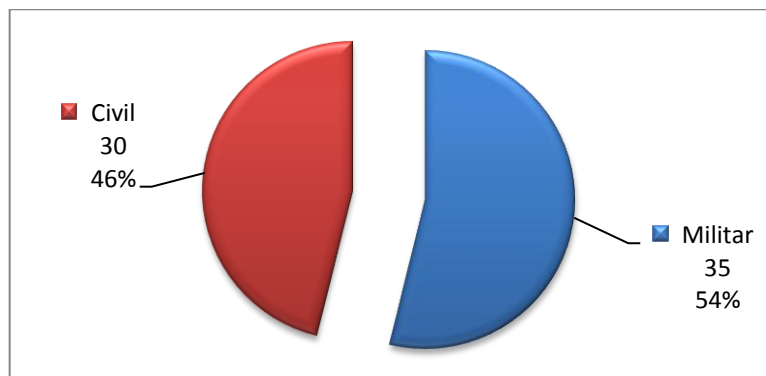


Gráfico 5.3 – Estatuto dos inquiridos da amostra.

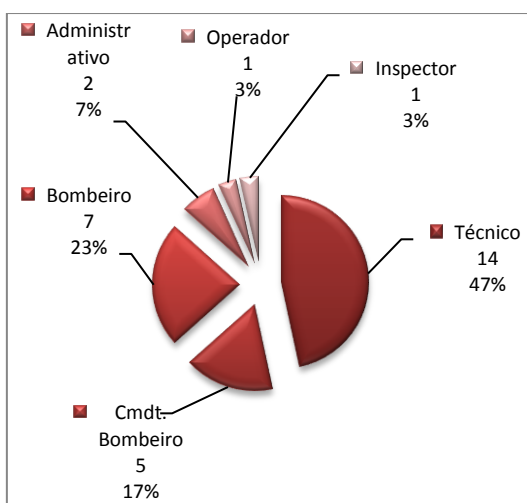


Gráfico 5.4 – Funções dos civis inquiridos.

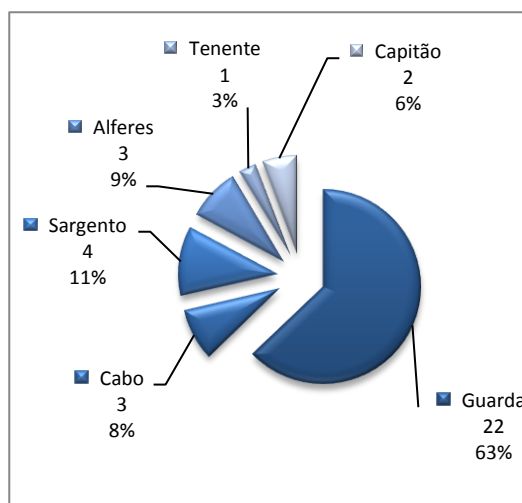


Gráfico 5.5 – Postos dos militares inquiridos.

5.1.2. CARACTERIZAÇÃO DA OPINIÃO

Na Tabela 5.1 pode-se verificar com mais exactidão a análise dos dados recolhidos nas 12 variáveis, e onde se pode observar a média, moda, desvio padrão, máximo e mínimo de cada uma delas.

O Gráfico 5.6 apresenta os valores médios das opiniões dos inquiridos relativamente às 12 variáveis que pretendem caracterizar a relação e cooperação entre os agentes de protecção civil do GIPS e da ANPC, e nível de preparação do GIPS para o cumprimento da sua missão. No Apêndice E estão apresentados os dados recolhidos através de quadros resumo.

Cada questão tinha sete respostas, correspondendo cada uma delas a um nível de concordância, em que o inquirido deveria de escolher qual a que corresponderia melhor à sua opinião relativamente a 12 afirmações. Correspondiam à escala as seguintes opções: Discordo Totalmente (DT); Discordo Muito (DM); Discordo (D); Nem Concordo Nem Discordo (NCND); Concordo (C); Concordo Muito (CM); e Concordo Totalmente (CT).

Desta forma, analisando cada uma das variáveis individualmente, pode-se verificar que, relativamente à questão – **A criação de um corpo profissional de protecção civil na GNR**

foi uma mais-valia para a estrutura de protecção civil, 6,2% responderam negativamente à questão (3,1% DT e 3,1% D), 10,8% NCND, e 83,1% responderam positivamente à questão (26,2% C, 23,1% CM e 33,8% CT). O desvio padrão tem o valor de $s=1,40$, a média das respostas foi de $x_m=5,62$, a mais alta de todas as questões, o que demonstra que, na opinião dos inquiridos, a criação do GIPS foi uma mais-valia.

Quanto à análise da segunda questão – **Os militares do GIPS possuem a formação necessária ao cumprimento das missões de Protecção e Socorro**, 9,3% discordam com esta afirmação (3,1% DM e 6,2% D), 15,4% NCND e 75,4% concordaram com a afirmação (16,9% C, 32,3% CM e 26,2% CT). Relativamente ao desvio padrão, este tem o valor de $s=1,36$ e a média das respostas foi de $x_m=5,48$.

Na terceira questão – **O GIPS possui os meios necessários ao desempenho das suas missões específicas**, verifica-se que 4,6% dos inquiridos (1,5% DT e 3,1% D) acham que o GIPS carece de meios, enquanto 13,8% NCND e os restantes 81,6% (40% C, 30,8% CM e 10,8% CT) acham que o GIPS tem os meios necessários para realizar as suas missões. O desvio padrão nesta questão tem o valor de $s=1,09$ e a sua média o valor de $x_m=5,26$.

Ao analisar a quarta questão – **Os meios humanos do GIPS são suficientes ao cumprimento das suas missões**, nota-se que, apesar da resposta mais comum ser a NCND com 43,1% das respostas, a maioria dos inquiridos (47,7%) tem a opinião de que o GIPS tem os meios humanos suficientes (32,3% C, 9,2% CM e 6,2% CT), enquanto os restantes 9,3% acham que o GIPS carece de meios humanos (6,2% DT e 3,1% D). Relativamente ao desvio padrão desta questão, tem o valor de $s=1,28$ e a média o valor de $x_m=4,48$.

Face à questão – **Existe um bom relacionamento/cooperação entre os militares do GIPS e as demais entidades de Protecção Civil**, verifica-se que a maioria dos inquiridos (49,2%) acha que o relacionamento entre os agentes de protecção civis e militares é bom (36,9% C, 7,7% CM e 4,6% CT), 32,3% NCND e os restantes 18,4% acha que as relações entre militares do GIPS e outras entidades de protecção civil não são as melhores (1,5% DM e 16,9% D). O desvio padrão e a média desta questão têm o valor mais baixo de todas com $s=1,06$ e $x_m=4,46$ respectivamente.

Quanto à sexta questão – **O GIPS deveria ter um papel mais activo na Protecção Civil**, a maioria dos inquiridos (64,7%) acha que o GIPS deveria participar mais activamente na Protecção Civil, 18,5% NCND e 16,9% D da questão. A sua média tem o valor de $x_m=5,06$ e o desvio padrão de $s=1,37$.

Relativamente à questão – **As especialidades do GIPS são uma mais-valia à estrutura de Protecção Civil**, 64,7% C (26,2%) ou CM (13,8%) ou CT (23,1%) perfazendo 64,7% dos inquiridos que concordam com esta questão, apenas 7,7% D e 29,2% NCND. O seu desvio padrão tem o valor de $s=1,29$ e a sua média de $x_m=5,15$.

Na oitava questão – **A presença de uma força de cariz militar na Protecção Civil veio aumentar o sucesso nas missões de Protecção e Socorro**, verifica-se que 24,1% DT (1,5%)

ou DM (7,7%) ou D (16,9%); 9,2 NCND; e 64,6% C (9,2%) ou CM (15,4%) ou CT (40%), totalizando 64,6% dos inquiridos que responderam positivamente à questão. Esta é a questão cujo desvio padrão tem maior valor, $s=1,86$, justificando a ainda maior diversidade de respostas, e a sua média tem o valor de $x_m=5,23$.

Ao analisar a nona questão – **Actualmente o SIOPS é indispensável à organização da Protecção Civil**, apenas 3,1% D com a questão, 20% NCND e 76,9% C (23,1%) ou CM (24,6%) ou CT (29,2%). O desvio padrão desta questão tem o valor de $s=1,20$ e a sua média $x_m=5,57$.

Relativamente à questão dez – **O GIPS deveria aumentar o seu efectivo e alargar as suas zonas de acção**, verifica-se que apesar de o maior número de respostas ser D (29,2%), há um maior número (50,8%) de respostas positivas (7,7% C, 16,9% CM e 26,2% CT). O seu desvio padrão tem o valor de $s=1,72$ e a sua média de $x_m=4,83$.

Quanto à questão 11 – **O GIPS deveria ter integrado a força constituída para intervenção na Madeira**, 16,9% responderam negativamente (1,5% DM e 15,4% D), 24,6% NCND e 58,4% responderam positivamente (9,2% C, 16,9% CM e 32,3% CT). Relativamente ao valor do seu desvio padrão, é de $s=1,57$ e a sua média de $x_m=5,22$.

Na última questão – **Dada a ambivalência de cariz policial e militar, o GIPS teria sido uma mais-valia na força destacada para o Haiti**, 23% dos inquiridos responderam negativamente, DT (4,6%) ou DM (4,6%) ou D (13,8%), 12,3% responderam NCND, e os restantes 64,6% responderam positivamente (24,6% C, 9,2 CM e 30,8% CT). O desvio padrão e a média têm valores de $s=1,79$ e $x_m=4,98$ respectivamente.

Relativamente às 12 questões, o seu valor médio de $x_m=5,11$ relacionado com uma média de desvio de padrão com o valor de $s=1,42$ apenas demonstra que, apesar da grande dispersão de opiniões, derivadas de à amostra corresponderem duas populações distintas (militares do GIPS e civis da ANPC, que por vezes têm opiniões opostas), o valor médio tende para a resposta C. Estes resultados mostram que apenas as questões quatro e cinco apresentam resultados a tender para o NCND (resultado neutro), enquanto as restantes apresentam respostas positivas.

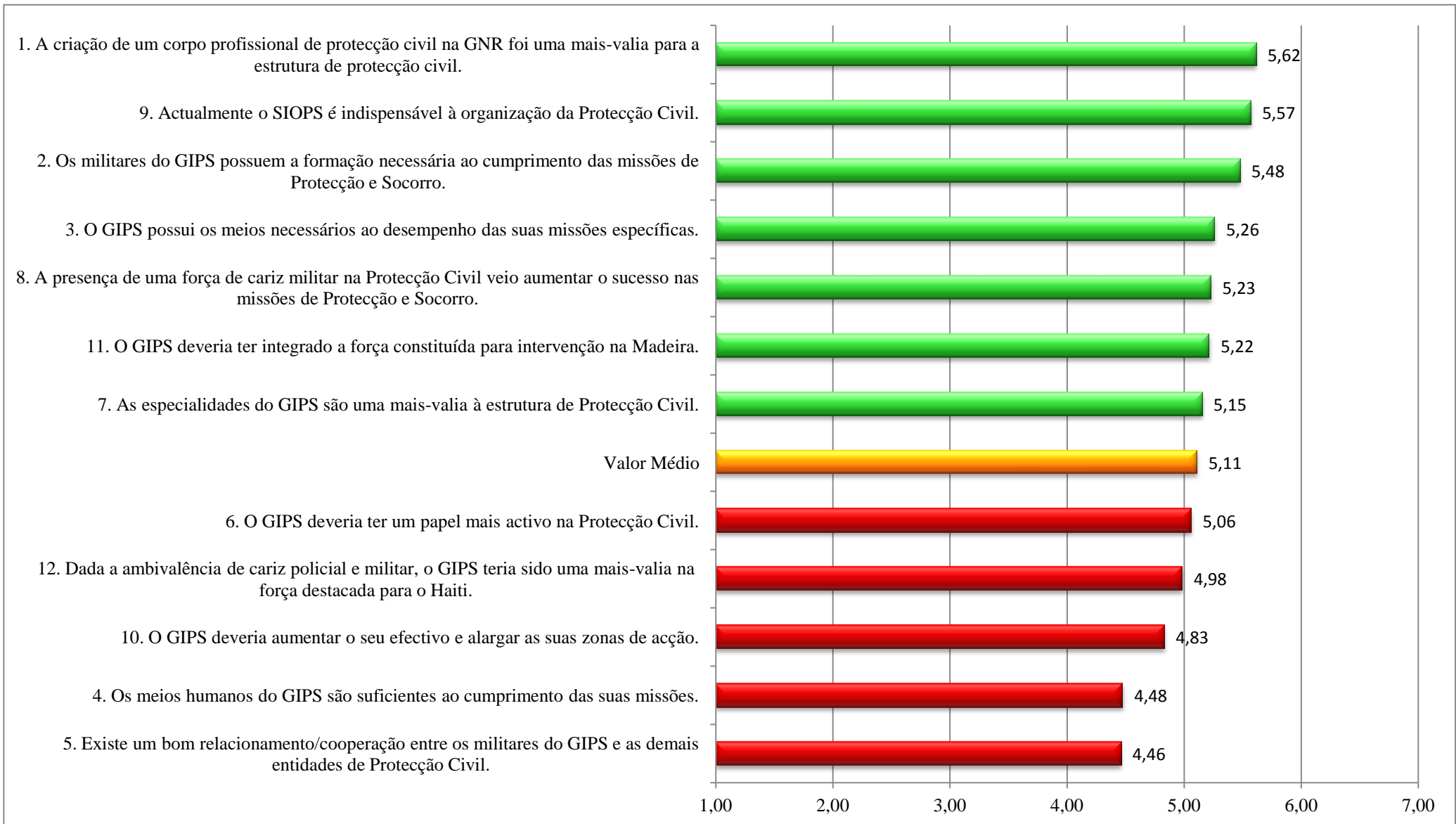


Gráfico 5.6 – Média das respostas dos inquiridos.

Tabela 5.1 – Estatística descritiva das respostas dos inquiridos.

Variáveis	Média	Desvio Padrão	Moda	Max.	Min.
1. A criação de um corpo profissional de protecção civil na GNR foi uma mais-valia para a estrutura de protecção civil.	5,62	1,40	7	7	1
2. Os militares do GIPS possuem a formação necessária ao cumprimento das missões de Protecção e Socorro.	5,48	1,36	6	7	2
3. O GIPS possui os meios necessários ao desempenho das suas missões específicas.	5,26	1,09	5	7	1
4. Os meios humanos do GIPS são suficientes ao cumprimento das suas missões.	4,48	1,28	4	7	1
5. Existe um bom relacionamento/cooperação entre os militares do GIPS e as demais entidades de Protecção Civil.	4,46	1,06	5	7	2
6. O GIPS deveria ter um papel mais activo na Protecção Civil.	5,06	1,37	5	7	3
7. As especialidades do GIPS são uma mais-valia à estrutura de Protecção Civil.	5,15	1,29	4	7	3
8. A presença de uma força de cariz militar na Protecção Civil veio aumentar o sucesso nas missões de Protecção e Socorro.	5,23	1,86	7	7	1
9. Actualmente o SIOPS é indispensável à organização da Protecção Civil.	5,57	1,20	7	7	3
10. O GIPS deveria aumentar o seu efectivo e alargar as suas zonas de acção.	4,83	1,72	3	7	1
11. O GIPS deveria ter integrado a força constituída para intervenção na Madeira.	5,22	1,57	7	7	2
12. Dada a ambivalência de cariz policial e militar, o GIPS teria sido uma mais-valia na força destacada para o Haiti.	4,98	1,79	7	7	1
Média	5,11	1,42			

5.2. CONCLUSÕES DOS INQUÉRITOS

Depois de analisadas as questões correspondentes à caracterização de opinião dos inquiridos, é essencial evidenciar alguns dados considerados mais importantes.

Primeiramente, apesar de não existir nenhuma variável com valor médio negativo ($x_m < 4$), a variável com o valor médio mais baixo ($x_m = 4,46$) é a questão cinco, indicando que no que respeita ao **bom relacionamento/cooperação entre os militares do GIPS e as demais entidades de Protecção Civil** existe alguma discordância de opiniões. Ainda com valor mediano ($3,50 \leq x_m < 4,50$), surge a questão quatro ($x_m = 4,48$) que levanta algumas dúvidas se **os meios humanos do GIPS são suficientes ao cumprimento das suas missões**.

As variáveis com maior valor médio ($5,50 \leq x_m$) são a primeira questão ($x_m = 5,62$) e a questão nove ($x_m = 5,57$), verificando que os inquiridos são da opinião que **a criação de um corpo profissional de protecção civil na GNR foi uma mais-valia para a estrutura de protecção civil** e que **actualmente o SIOPS é indispensável à organização da Protecção Civil**.

Quanto às restantes variáveis, todas elas têm valores médios altos ($4,50 \leq x_m$), o que demonstra que os inquiridos, independentemente se concordam mais ou menos com as questões, têm um nível de concordância alto.

5.3. ANÁLISE DE CONTEÚDO DAS ENTREVISTAS

De forma a realizar a análise das entrevistas, utilizaram-se dois processos distintos. Primeiramente, fez-se uma análise qualitativa das entrevistas, isto é, procedeu-se à análise dos dados transmitidos, reunindo os aspectos mais importantes que cada entrevistado apresentou. De seguida, realizou-se a análise quantitativa das entrevistas, ou seja, procedeu-se à selecção das ideias comuns e de maior relevância apresentadas pelos entrevistados, de forma a elaborar quadros de análise quantitativa.

As análises apresentadas neste Capítulo foram sujeitas a tratamento prévio, encontrando-se nos Apêndices C os resultados pormenorizados.

5.3.1. ANÁLISE DA QUESTÃO N.º1

Questão n.º1: Dada a existência de estruturas hierárquicas próprias das Entidades e Instituições com dever especial de cooperação em matéria de protecção e socorro (e.g. GNR e PSP), como avalia a cadeia de comando do Sistema Nacional de Protecção Civil?

Quadro 5.1 – Análise da questão n.º 1.

Conceitos		Entrevistados						%
		n.º1	n.º2	n.º3	n.º4	n.º5	n.º6	
Positivamente		X	X	X	X	X	X	100%
Negativamente								
Conceitos - Chave	Subordinação Operacional	X		X			X	50%
	Subordinação Técnica	X	X	X	X	X	X	100%
	Coordenação através de uma cadeia de comando		X		X	X		50%

Primeiramente é essencial referir que, apesar da dependência hierárquica que cada agente de protecção civil tem para com a sua instituição ou organização, a totalidade dos entrevistados avaliaram positivamente a cadeia de comando do Sistema Nacional de Protecção Civil – o SIOPS.

Os mesmos afirmaram existir uma subordinação técnica no Teatro de Operações, no entanto, apenas 50% dos entrevistados referiu a existência de uma subordinação operacional enquanto os restantes 50% afirmaram que a cadeia de comando apenas faz a coordenação entre as diversas entidades com dever de colaboração no âmbito da protecção civil.

5.3.2. ANÁLISE DA QUESTÃO N.º2

Questão n.º2: Dada a existência de uma força (FEB) com missão atribuída semelhante à do GIPS, na dependência directa da ANPC, que factores podem motivar a solicitação do GIPS por parte da ANPC?

Quadro 5.2 – Análise da questão n.º 2.

Conceitos - Chave	Entrevistados						%
	n.º1	n.º2	n.º3	n.º4	n.º5	n.º6	
Capacidade de Resposta em todo Território Nacional	X						16,67%
Natureza militar	X			X		X	50%
Disciplina		X		X			33,33%
Nenhuns		X	X				33,33%
Incapacidade por parte da FEB			X				16,67%
Especificidades					X		16,67%
Força de Segurança						X	16,67%

Relativamente aos factores que destacam o GIPS em relação à FEB, as opiniões foram bastante diversificadas entre os entrevistados.

A característica do GIPS que foi mais vezes referida pelos entrevistados foi a sua natureza militar, no entanto, outras características foram também referidas, como a disciplina, a capacidade de resposta em todo TN e ser uma Força de Segurança.

Outros factores que, segundo os entrevistados, podem também ter influência na preferência de uma força pela outra, será a incapacidade que a FEB tem em actuar em todo TN, outras pequenas especificidades (tais como diferenças entre equipamentos ou mais ou menos especializações nas suas valências) ou, segundo dois entrevistados, face às características internas da própria ANPC e como a missão de protecção e socorro estar primeiramente entregue aos bombeiros, só em casos muito específicos e excepcionais é que podem levar a ANPC a solicitar o GIPS em detrimento da FEB.

5.3.3. ANÁLISE DA QUESTÃO N.º3

Questão n.º3: No seu entender, quais os motivos para o não accionamento do GIPS nos cenários internacionais, após os sismos do Chile e Haiti?

Quadro 5.3 – Análise da questão n.º 3.

Conceitos		Entrevistados						%
		n.º1	n.º2	n.º3	n.º4	n.º5	n.º6	
Deveria ter ido					X			16,67%
Não deveria ter ido		X	X	X		X	X	83,33%
Conceitos - Chave	Não inscrição no Mecanismo Europeu	X						16,67%
	Opção Política		X	X				33,33%
	Opção da ANPC				X		X	33,33%
	Meios não necessários					X	X	33,33%

Relativamente ao não accionamento do GIPS aquando dos sismos do Chile e do Haiti, apenas um entrevistado considerou a presença do GIPS nesses teatros internacionais uma mais-valia. No que respeita aos factores que levaram ao não empenhamento desta força nesses Teatros de Operação, as opiniões divergem principalmente entre considerarem que os meios dessa força não foram necessários, que o GIPS não foi solicitado por opção política ou opção da ANPC. Também de realçar que segundo um entrevistado, a não inscrição no Mecanismo Europeu aquando desses desastres por parte dos módulos do GIPS, pode ter sido um dos factores que levaram ao seu não empenhamento.

5.3.4. ANÁLISE DA QUESTÃO N.º4

Questão n.º4: Após o aluvião de 20 de Fevereiro de 2010 na Madeira, as forças do GIPS encontravam-se em estado de prontidão. Na sua opinião, quais os motivos que levaram ao não empenhamento dessas forças?

Quadro 5.4 – Análise da questão n.º 4.

Conceitos-Chave		Entrevistados						%
		n.º1	n.º2	n.º3	n.º4	n.º5	n.º6	
Não solicitação por parte do Governo Regional		N/R	X		X	X	X	80%
Meios não necessários		N/R	X	X				40%

Na opinião dos entrevistados, no que respeita ao não empenhamento das forças do GIPS colocadas em estado de prontidão após a ocorrência desta catástrofe natural, a autonomia do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira face à ANPC faz com que o envio de

quaisquer meios careça de autorização e solicitação prévia, esta, segundo a maioria dos entrevistados, foi o principal motivo do não envio deste Grupo.

Dois dos entrevistados consideraram que os meios do GIPS não eram necessário dadas as características do Teatro de Operações, e esse poderá ter sido outro motivo.

5.3.5. ANÁLISE DA QUESTÃO N.º5

Questão n.º5: No seu entender, face à actual conjuntura Nacional e Internacional, quais os motivos justificativos para a existência do GIPS?

Quadro 5.5 – Análise da questão n.º 5.

Conceitos		Entrevistados						%
		n.º1	n.º2	n.º3	n.º4	n.º5	n.º6	
Existência justificável		X	X	X	X	X	X	100%
Existência não justificável								
Conceitos - Chave	Opção Política	X	X	X		X	X	83,33%
	Força de natureza militar	X		X	X	X		83,33%
	Subordinação directa ao poder político		X		X	X	X	66,67%
	Autoridade de Polícia			X	X			33,33%

Primeiramente é essencial referir que todos os entrevistados concordam com a existência e acham o GIPS uma força necessária no nosso país.

Relativamente aos motivos que justificassem a sua existência, os entrevistados referiram que a continuidade desta força dependeria sempre da opção política, apesar de atribuírem grande importância à sua natureza militar.

Porém, os entrevistados referem que outro dos motivos para a existência do GIPS é a capacidade de manobra que a existência de duas forças dá ao poder político. Se apenas possuísse uma força, essa capacidade de manobra não existiria.

Contudo, dois dos entrevistados ainda apontaram a característica policial dos militares do GIPS como uma das razões que justificam a sua existência.

5.4. CONCLUSÕES DAS ENTREVISTAS

Após implementação de um sistema de comando através do SIOPS em 2006, com o intuito de coordenar todas as entidades que actuam num teatro de operações de protecção e socorro, verifica-se que esta cadeia de comando está bem implementada, em que todos os agentes já estão bem integrados e têm conhecimento da mesma. No entanto, podem-se identificar dois tipos de subordinação existentes durante uma actuação em que participem diversas entidades – uma subordinação operacional (levada a cabo pelo comandante dos bombeiros mais antigo nesse teatro de operações que atribui missões às diferentes entidades e faz a coordenação

entre as mesmas) e uma subordinação técnica (levada a cabo pelas próprias cadeias hierárquicas de cada entidade).

Actualmente, no nosso país, existem duas forças especiais para actuação em operações de protecção civil – o GIPS e a FEB. Ao acontecer uma catástrofe ou calamidade a ANPC, mediante as dimensões da catástrofe, chama a intervir ambas ou apenas uma das forças. Apesar do GIPS apresentar certas características que se evidenciam mais do que a FEB, nomeadamente ser um órgão de polícia criminal de natureza militar, o que lhe atribui uma valência na parte *security*, uma disciplina e organização mais rígida que a FEB não tem, é mais fácil o empenhamento da FEB dado esta pertencer à própria estrutura da ANPC e o entendimento entre os elementos no teatro de operações ser mais fácil (apesar de actualmente, devido aos constantes exercidos conjuntos, este entendimento entre os militares do GIPS e bombeiros estar cada vez melhor).

Relativamente ao envio destas forças para teatros de operações internacionais, nomeadamente para o Haiti devido à ocorrência do sismo, após o pedido de ajuda internacional e após analisada a situação, o poder político solicitou à ANPC que constituísse uma força para desempenhar uma determinada missão – construção de um campo de refugiados. A ANPC então determinou quais os meios a empenhar, não achando necessário solicitar meios à GNR. No caso do Chile, a UE apenas solicitou peritos para se deslocarem como observadores, e apenas um perito português foi seleccionado.

Quanto ao desastre ocorrido na Madeira, verificou-se que a não solicitação de ajuda externa por parte do Serviço Regional foi o principal motivo para o não empenhamento do GIPS, no entanto, mais tarde veio-se a confirmar que os meios não eram necessários.

Apesar da crise económica e financeira que o nosso país atravessa, a existência de duas forças com missão semelhante não impede que ambas possam coexistir, aliás, a existência do GIPS carece da pretensão do poder político em ter, um órgão de polícia criminal de natureza militar que lhe esteja subordinado directamente.

CAPITULO 6

CONCLUSÕES

6.1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho procurou expor e analisar os motivos por que o GIPS não é empenhado em situações que lhe competem no desempenho da sua missão.

Nesta investigação foi-se realizando uma análise documental ao longo da parte teórica enquanto se efectuaram análises às entrevistas e aos inquéritos na parte prática, visando dar resposta à pergunta de partida, verificar as hipóteses levantadas e assim cumprir os objectivos apontados inicialmente.

Neste capítulo procura-se verificar as hipóteses referidas anteriormente, de seguida apresentam-se as reflexões finais de forma a responder à pergunta de partida e quais as limitações encontradas mediante a realização desta investigação. Por fim apontam-se algumas recomendações e sugestões para investigações futuras.

6.2. VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES

Chegando ao final do trabalho e após as análises efectuadas através dos meios de investigação usados, pode-se agora proceder à verificação das hipóteses formuladas inicialmente, no primeiro capítulo.

Relativamente à primeira hipótese **o GIPS é uma mais-valia para actuação da ANPC**, foi totalmente verificada pelas respostas às questões 1, 6 e 7 do inquérito, em que a maioria dos inquiridos consideraram que a criação de um corpo profissional de protecção civil na GNR com as especialidades do GIPS é uma mais-valia para a estrutura de Protecção Civil e que o GIPS deveria ter um papel mais activo na Protecção Civil (estas questões têm o valor médio de $x_m=5,62$; $x_m=5,06$ e $x_m=5,15$ respectivamente).

Quanto à segunda hipótese **existe uma boa cooperação entre os Agentes de Protecção Civil militares e os civis**, foi totalmente verificada pelas respostas 5 e 9 do inquérito e a primeira da entrevista, em que os inquiridos confirmaram que o SIOPS actualmente é indispensável à organização da Protecção Civil e que existe um bom relacionamento entre os militares do GIPS e as demais entidades (estas questões têm o valor médio de $x_m=5,57$ e $x_m=4,46$ respectivamente). A totalidade dos entrevistados avaliaram o SIOPS positivamente, referindo a existência de dois diferentes tipos de subordinação que facilita e evita quaisquer complicações entre a cadeia de comando do SIOPS e a cadeia de comando hierárquica de cada agente – a subordinação operacional e a subordinação técnica.

Relativamente à terceira hipótese **o GIPS não foi empenhado devido à existência de um escalonamento do uso de meios da ANPC**, à quarta **o GIPS não foi empenhado por opção**

política e à quinta o GIPS não foi empenhado por existir uma maior facilidade de coordenação por parte da ANPC com a Força Especial de Bombeiros (FEB) em detrimento do GIPS, foram totalmente verificadas pela terceira e quarta questão da entrevista, em que os entrevistados confirmaram que qualquer envio de forças para o estrangeiro ou Regiões Autónomas carece sempre de opção política (seja nacional ou regional); no caso da Madeira o envio de forças dependeria também da carência de meios por parte do Serviço Regional (só quando esgotados os meios do Serviço Regional se solicitariam meios à ANPC) e por último, o melhor entendimento entre elementos da mesma instituição (bombeiro/bombeiro Vs. Bombeiro/militar do GIPS) pode ter motivado a preferência de uma força em detrimento da outra.

Por último, a sexta hipótese **apesar da presente conjuntura actual de crise económica, o GIPS foi, e continua a ser, uma ferramenta preciosa por parte do Estado em matéria de protecção e socorro**, foi totalmente confirmada pela segunda e quinta questão da entrevista, em que os entrevistados concordam com a existência das duas forças especializadas em missões de protecção civil, em que o GIPS é entendido como uma força militar, organizada, disciplinada e de confiança, criada pelo poder político para o poder político, com o intuito de a poder empenhar como meio de intervenção imediata especificamente para o socorro e emergência de forma a colmatar a limitação que o decisor político tinha em relação ao emprego dos meios, na área da protecção e socorro.

6.3. RESPOSTA ÀS PERGUNTAS DERIVADAS

Relativamente às perguntas derivadas, as mesmas foram respondidas anteriormente após verificação das hipóteses iniciais. O Quadro 6.1 faz a correspondência entre as perguntas derivadas e as hipóteses que, verificadas, são a resposta a essas questões.

Quadro 6.1 – Correspondência entre as perguntas derivadas e as hipóteses.

Perguntas Derivadas	Hipóteses
É o GIPS uma mais-valia para actuação da ANPC?	H1
Existe uma boa cooperação entre a GNR e as demais entidades que integram a Protecção Civil?	H2
Por que não foi empenhado o GIPS em desastres como os do Chile, Haiti e Madeira?	H3, H4 e H5
Justifica-se a existência do GIPS face à actual conjuntura nacional?	H6

6.4. RESPOSTA À PERGUNTA DE PARTIDA DA INVESTIGAÇÃO

Após verificação das hipóteses e resposta às perguntas derivadas, resta agora responder à pergunta de partida: *Por que motivos o Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro da Guarda Nacional Republicana não é empenhado em situações que se adequam à sua missão?*

Apesar da criação do GIPS se dar num período em que o Sistema de Protecção Civil sofreu uma grande reestruturação (e.g. nova Lei de Bases de Protecção Civil e implementação do

SIOPS), esta subunidade rapidamente se adaptou às estruturas de protecção civil e teve, logo desde início, um desempenho extraordinário na sua missão. No entanto, nem sempre este Grupo é chamado a actuar.

Após análise deste trabalho, chega-se à conclusão que a decisão do GIPS ser ou não accionado não depende apenas da sua cadeia de comando hierárquica, depende também da solicitação por parte de ANPC que, na sua estrutura, entende quais as forças e meios empenhar mediante as situações que se lhe deparam. De certa forma há um entendimento que os elementos civis interagem melhor no teatro de operações com outros civis do que com militares (apesar de cada vez mais este pensamento tender a desaparecer).

No entanto, no que respeita a catástrofes pequenas e localizadas entende-se que a ANPC deva recorrer, em primeira mão, à entidade com responsabilidade no âmbito da protecção civil – os bombeiros. Porém como a FEB é uma unidade apensa à estrutura da ANPC, torna-se mais fácil o seu empenhamento, isto é, a sua solicitação é mais fácil do que a qualquer outra entidade externa (tal como a GNR).

Quanto ao empenhamento do GIPS em missões fora do território continental, apesar das forças serem sempre postas à disposição, carece sempre de decisão política que, após indicar à ANPC para preparar uma força para intervir, esta selecciona os meios que acha mais necessários para o cumprimento da missão e solicita-os às diversas entidades.

Dadas as especificidades de uma Região Autónoma, a necessidade do apoio externo deve ser solicitada expressamente pela estrutura da própria Região, só então poderão ser enviados meios por parte da ANPC. Em relação ao Chile e o Haiti, isto foi equacionado, as forças foram postas à disposição e depois foi uma questão de necessidade.

Em suma, a não utilização do GIPS em situações que cabem à sua missão relacionam-se primeiramente com a necessidade política de enviar uma força de intervenção mediante a dimensão da catástrofe ou acidente grave; em segundo lugar com a capacidade que a ANPC tem em empenhar os meios de mais fácil acesso, evitando solicitar os meios à GNR; e em último lugar, devido à existência de um escalonamento de meios, os meios do GIPS não são necessários a intervir.

6.5. REFLEXÕES FINAIS

No decorrer desta investigação notou-se que, devido à envolvimento de inúmeras entidades, as operações de protecção e socorro necessitam de um elevado nível de coordenação. No entanto verificou-se que a estrutura do SIOPS está bem consolidada e que todos os agentes de protecção civil a compreendem e sabem qual o seu papel nela.

Ainda se verificou que a necessidade que levou à criação do GIPS é a mesma que justifica a sua actual existência. No entanto, apesar desta necessidade de existência de uma força especial de cariz militar e policial em intervir em missões de protecção e socorro, conclui-se

que a dependência deste Grupo a várias entidades e a existência de outra força com missão e capacidade idênticas condiciona a sua actuação e o seu empenhamento.

6.6. RECOMENDAÇÕES

Após realização deste trabalho de investigação a única recomendação que se apraz fazer prende-se com a redefinição das missões do GIPS e da FEB, isto é, sugere-se a reorganização do GIPS num grupo especial de elite para actuação em missões de protecção e socorro, com meios humanos inferiores aos que actualmente possui, dando mais ênfase às suas especialidades (e.g. USAR, UEOS, NRBQ). Esta seria a força de reserva estratégica do Estado, a sua força de elite no âmbito da protecção e socorro, que actuaria apenas em situações críticas ou muito críticas e seria a sua única força de projecção para teatros de operações internacionais.

Quanto à FEB, sugere-se o aumento dos seus meios humanos de forma a atribuir-lhe uma dispersão de quadrícula que lhe permitisse ter unidades espalhadas pelo TN, para que pudesse reforçar os corpos de bombeiros sempre que necessário sobretudo na intervenção em fogos florestais, ou seja, seria a reserva táctica do Estado.

6.7. LIMITAÇÕES À INVESTIGAÇÃO

Em relação às dificuldades com que o autor se deparou no processo de investigação, podem ser identificadas duas grandes limitações que condicionaram a qualidade deste trabalho.

A primeira é relativa ao período de tempo disponibilizado durante o Tirocínio Para Oficiais para realização deste trabalho, isto é, face à carga horária do ano lectivo, as dez semanas concedidas para a sua realização são insuficientes para a qualidade desejada pelo autor.

Em segundo lugar, a limitação do número de páginas (40) é um grande entrave à apresentação do conhecimento e informação, que viria a enriquecer e trazer outros contributos que um trabalho científico deve ter.

6.8. INVESTIGAÇÕES FUTURAS

Tendo em conta a dimensão desta matéria e face à impossibilidade de, neste trabalho, abranger toda esta temática da Protecção e Socorro, o autor sugere alguns estudos futuros.

Primeiramente, no que respeita à Guarda Nacional Republicana, julga-se interessante abordar de que forma as Unidades Territoriais se envolvem e participam no Sistema Nacional de Protecção Civil.

Um outro estudo interessante prende-se com uma análise ao Mecanismo Europeu de Protecção Civil, descrevendo a sua forma de funcionar, de que forma se articula, que impactos tem no Sistema Nacional de Protecção Civil e como se relaciona com os agentes de protecção civil nacionais.

BIBLIOGRAFIA

- Alley, E., Lopresti, T., House, A., Allen, F., Whitehead, G., Woolven, R. (2005). Brief History of Civil Defense. Civil Defense Association. Consult. 20 de Maio de 2011, disponível em <http://www.civildefenceassociation.org.uk/HistCDWebA5V5.pdf>.
- ANPC. (2009). Plano de Operações Nacional Dispositivo Conjunto de Protecção e Socorro na Serra da Estrela. *Autoridade Nacional de Protecção Civil*. pp. 1-8.
- ANPC. (2010a). Directiva Operacional Nacional nº 2 de 5 de Janeiro, p. 61.
- ANPC. (2010b). Avião C-130 Chega às 13 horas à Madeira. Comunicado nº19. ANPC. Consult. 20 de Junho de 2011, disponível em <http://www.proteccaocivil.pt/gabinetecomunicacao/comunicados/2010/Comunicado%2019%20C-130%20chega%20%20C3%A0%20Madeira.pdf>.
- ANPC. (2010c). 2º Voo do C-130 Parte para o Funchal. Comunicado nº20. ANPC. Consult. 20 de Junho de 2011, disponível em <http://www.proteccaocivil.pt/gabinetecomunicacao/comunicados/2010/Comunicado%2020%20C%20130%20parte%20para%20Madeira%20voo%202.pdf>.
- ANPC. (2011a). Cooperação Bilateral. Consult. 13 de Junho de 2011, disponível em <http://www.prociv.pt/RI2/Pages/CooperacaoBilateral.aspx>.
- ANPC. (2011b). Cooperação Multilateral. Consult. 13 de Junho de 2011, disponível em <http://www.prociv.pt/RI2/Pages/CooperacaoMultilateral.aspx>.
- ANPC. (2011c). União Europeia. Consult. 13 de Junho de 2011, disponível em <http://www.prociv.pt/RI2/Pages/UniaoEuropeia.aspx>.
- ANPC. (2011d). Consult. 25 de Maio de 2011, disponível em <http://www.prociv.pt/AutoridadeNacional/Pages/Organograma.aspx>.
- Assembleia da República (1991). Lei nº 113/91 de 29 de Agosto. Diário da República, 1ª Série-A, nº 198, pp.4501-4507.
- Assembleia da República (2006). Lei nº 27/06 de 3 de Julho. Diário da República, 1ª Série, nº 126, pp. 4696-4705.
- Assembleia da República (2007). Lei nº 63/07 de 6 de Novembro, Diário da República, 1ª Série, nº 213, pp.8043-8050.
- CDOSCB. (2010, Julho). Plano Operacional Distrital N°2. ANPC. p.11.
- CDOSCB. (2010, Novembro). Exercício Internacional Extremadura-Portugal EU-SISMICAEX. ANPC, p.2-6.
- Civil Defense and Homeland Security: A Short History of National Preparedness Efforts*. (2006). Consult.20 de Maio de 2011, disponível em <http://training.fema.gov/EMIWeb/edu/docs/DHS%20Civil%20Defense-HS%20-%20Short%20History.pdf>.
- CNN World. (2010, January 13). Haiti appeals for aid; official fears 100,000 dead after earthquake. *CNN World*. Consult. 8 de Junho de 2011, disponível em http://articles.cnn.com/2010-01-13/world/haiti.earthquake_1_haitian-president-rene-preval-earthquake-rubble?_s=PM:WORLD.
- Comando Geral da Guarda Nacional Republicana (1920). Ordem nº 64 de 30 de Novembro de 1920.
- Costa, Teresa (2010, Setembro 26). Buscas encontram jovem já sem vida. *Correio do Minho*. Consult. 25 de Junho de 2011, disponível em <http://www.correiodominho.com/noticias.php?id=35409>.
- Decreto de 03 de Maio de 1911. Ordem do Exército, 1ª Série, nº 10, pp.526-559. Consult. 25 de Março de 2011, disponível em http://www.primeirarepublica.org/portal/index.php?option=com_content&view=section&layout=blog&id=11&Itemid=16&limitstart=20.

- Decreto de 10 de Dezembro de 1801. Consult. 25 de Março de 2011, disponível em <http://www.arqnet.pt/exercito/1801guardapolicia.html>.
- Decreto de 12 de Outubro de 1910. Ordem do Exército, 1ª Série, nº 2, pp.6-8. Consult. 25 de Março de 2011, disponível em http://www.primeirarepublica.org/portal/index.php?option=com_content&view=section&layout=blog&id=11&Itemid=16.
- Decreto-Lei 171/74 de 25 de Abril. Consult. 27 de Março de 2011, disponível em http://www.idesporto.pt/DATA%5CDOCS%5CLEGISLACAO%5Cdoc_h17.pdf
- Decreto-Lei nº 22/06 de 2 de Fevereiro. Diário da República, 1ª Série-A, nº24, pp. 785-786.
- Euronews. (2006, Agosto 09). Portugal arde mas envia ajuda às autoridades da Galiza. *Euronews*. Consult. 20 de Junho de 2011, disponível em <http://pt.euronews.net/2006/08/09/portugal-arde-mas-envia-ajuda-as-autoridades-da-galiza/>.
- European Commission. (2011, Janeiro). *Haiti One Year On: Europe's action on Haiti*. Consult. 8 de Junho de 2011, disponível em http://europa.eu/press_room/pdf/factsheet_haiti_en.pdf.
- European Commission. (n.d.). *Humanitarian Aid*. Consult. 8 de Junho de 2011, disponível em http://ec.europa.eu/echo/files/aid/countries/Haiti_paper_01102010.pdf.
- FPJetSki. (2011, Abril 11). Unidade Especial Operações Subaquáticas (UEOS). *Federação Portuguesa de Jet Ski*. Consult. 25 de Junho de 2011, disponível em http://www.fpjetski.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=51:unidade-especial-operacoes-subaquaticas-ueos&catid=2:ultimas-noticias&Itemid=22.
- Franklin, Jonathan. (2010, Março 02). Chile opens up to foreign aid. *The Age*. Consult. 8 de Junho de 2011, disponível em <http://www.theage.com.au/world/chile-opens-up-to-foreign-aid-20100301-pdib.html>.
- GIPS. (2008). Actividade Operacional. Consult. 29 de Maio de 2011, disponível em <http://www.gnr-gips.org/2006.pdf>.
- GIPS. (2008). Actividade Operacional. Consult. 29 de Maio de 2011, disponível em <http://www.gnr-gips.org/2007.pdf>.
- GIPS. (2008). Actividade Operacional. Consult. 29 de Maio de 2011, disponível em <http://www.gnr-gips.org/2008.pdf>.
- GIPS. (2009). Actividade Operacional. Consult. 29 de Maio de 2011, disponível em <http://www.gnr-gips.org/2009.pdf>.
- GIPS. (2010). Actividade Operacional. Consult. 29 de Maio de 2011, disponível em <http://www.gnr-gips.org/2010.pdf>.
- GIPS. (2011). GIPS JAN 2011, nº29, ficheiro ppt, *GIPS*.
- GIPS. (2011). Valências. Consult. 29 de Maio de 2011, disponível em <http://www.gnr-gips.org/>
- Governo Civil da Guarda (n.d.). Consult. 25 de Maio de 2011, disponível em <http://www.gov-civ-guarda.pt/governo/seguranca.asp>.
- Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (2011). Missão. Consult. 23 de Março de 2011, disponível em <http://www.gnr-gips.org/>.
- Guarda Nacional Republicana (2010). Despacho nº10393/10 de 22 de Junho, Diário da República, 2ª Série, nº119, p. 33856-33858.
- Guerreiro, João. (2010, Janeiro 26), Reforço da missão portuguesa já chegou ao terreno. *TSF*. Consult. 8 de Junho de 2011, disponível em http://www.tsf.pt/PaginaInicial/Vida/Interior.aspx?content_id=1478960&page=-1.
- Instruções para o Serviço Policial das Guardas Municipais (1893). Commando Geral das Guardas Municipais.
- Ionline. (2010a, Janeiro 18). Insegurança e violência no Haiti dificultam missão humanitária. *ionline*. Consult. 8 de Junho de 2011a, disponível em <http://www.ionline.pt/conteudo/42389-inseguranca-e-violencia-no-haiti-dificultam-missao-humanitaria>.
- Ionline. (2010b, Fevereiro 20). Madeira: último balanço dá conta de 43 feridos - videos. *ionline*. Consult. 10 de Junho de 2011, disponível em

- <http://www.ionline.pt/conteudo/47645-madeira-ultimo-balanco-da-conta-43-mortos---videos>.
- Jornal de Notícias. (2010, Fevereiro 20). 56 militares da GNR, 36 bombeiros e 5 equipas das Forças Armadas vão prestar socorro à Madeira. *Jornal de Notícias*. Consult. 5 de Junho de 2011, disponível em http://www.jn.pt/PaginaInicial/pais/concelho.aspx?Distrito=Funchal&Concelho=Funchal&Option=Interior&content_id=1500115&page=1.
- Lusa. (2006, Agosto 15). Incêndios: equipa portuguesa na Galiza regressa hoje ao país. *Público.pt*. Consult. http://economia.publico.pt/Noticia/incendios-equipa-portuguesa-na-galiza-regressa-hoje-ao-pais_1267317.
- Lusa. (2010a, Fevereiro 20). Temporal na Madeira fez 32 mortos e dezenas de feridos. *Público*. Consult. em 5 de Junho de 2011, disponível em http://www.publico.pt/Sociedade/temporal-na-madeira-ja-fez-32-mortos_1423632.
- Lusa. (2010b, Fevereiro 20). Infografia: Catástrofe na Madeira. *Expresso*. Consult. 5 de Junho de 2011, disponível em <http://aeiou.expresso.pt/infografia-catastrofe-na-madeira=f566433>.
- Magnitude 8.8 – Offshore Bio-Bio, Chile. (2010, Fevereiro 27). *U.S. Geological Survey*. Consult. 8 de Junho de 2011, disponível em <http://earthquake.usgs.gov/earthquakes/recenteqsww/Quakes/us2010tfan.php#summary>.
- MAI. (2006). Relatório Anual de Segurança Interna. *Ministério da Administração Interna*. pp. 111 e 121.
- MAI. (2007). Relatório Anual de Segurança Interna. *Ministério da Administração Interna*. p. 169.
- MAI. (2010). Relatório Anual de Segurança Interna. *Ministério da Administração Interna*. p. 187.
- Marinha. (2010). A Fragata Corte-Real chega à Ilha da Madeira para prestar ajuda à população. *Marinha*. Consult. 20 de Junho de 2011, disponível em <http://www.marinha.pt/PT/noticiaseagenda/noticias/Pages/FragataCorterealchegaailhada-madeira.aspx>.
- Ministério da Administração Interna (2003). Decreto-Lei 49/03 de 25 de Março. Diário da República, 1ª Série-A, nº 71, pp.1930-1942.
- Ministério da Administração Interna (2006). Decreto-Lei nº 134/06 de 25 de Julho. Diário da República, 1ª Série, nº 142, pp. 5231-5237.
- Ministério da Administração Interna (2006). Decreto-Lei nº203/06 de 27 de Outubro. Diário da República, 1ª Série, nº 208, pp. 7441-7446.
- Ministério da Administração Interna (2007). Decreto-Lei nº 75/07 de 29 de Março. Diário da República, 1ª Série, nº 63, pp. 1834-1838.
- Ministério da Defesa Nacional (1975). Decreto-Lei nº 78/75 de 22 de Fevereiro. Diário da República, 1ª Série, nº 45, pp.284-285.
- Ministério da Defesa Nacional (1980). Decreto-Lei nº 510/80 de 25 de Outubro. Diário da República, 1ª Série, nº 248, pp. 3603-3614.
- Ministério da Guerra (1942). Decreto-Lei nº 31956/1942 de 2 de Abril. Diário do Governo, 1ª Série, nº 72, pp.298-299.
- Ministério da Guerra. (1943) Manual para a Defesa Civil do Território. Lisboa: Papelaria Fernandes.
- Moreira, Roberto (2008). 50 quilos de explosivos encontrados em Entre-os-Rios. *Verdadeiro Olhar*. Consult. 25 de Junho de 2011, disponível em <http://www.verdadeiroolhar.pt/materias.php?id=4413&secao=penafiel>.
- Moura, José (2010, Maio). Missão da EU no Chile. *PROCIV*, nº26, pp. 8-9.
- Neri, Luís. (2010). A Preparação, Resposta e Reabilitação. O Exemplo da Madeira. *II Congresso Internacional de Riscos - 2010*. Protecção Civil Madeira. Consult. 20 de Junho de 2011, disponível em <http://www.nicif.pt/riscos/Documentos/Congressos/>

- II_Cong_Int_Riscos_PDFs/Luis_Neri_A_PREPARACAO__RESPOSTA_E_REABILITACAO..pdf.
- Oliveira, Elísio (2010, Março). Haiti: Uma missão, um desafio. *PROCIV*. nº 24, p.7.
- Pinto, Gisela. (2008). Apresentação GIPS, nº 102, ficheiro ppt, aula de Organização das Forças e dos Serviços de Segurança da Academia Militar, Outubro.
- Presidência da República (1958). Lei nº 2093/1958 de 20 de Junho. *Diário do Governo*, 1ª Série, nº 131, pp.503-507.
- PROCIV. (2008, Dezembro). Simulacro de sismo na Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes – Um exercício de nível nacional. *ANPC*, nº9, pp.4-5.
- PROCIV. (2009, Junho 15). PTQUAKE. *ANPC*, nº15, pp.6-7.
- PROCIV. (2010, Fevereiro). Portugal apoia vítimas do terramoto no Haiti, nº23, p.3.
- Público. (2006, Agosto 08). Portugal envia bombeiros e GNR para combate aos fogos na Galiza. *Público*. Consult. 20 de Junho de 2011, disponível em http://www.publico.pt/Sociedade/portugal-envia-bombeiros-e-gnr-para-combate-aos-fogos-na-galiza_1266634.
- Região Autónoma da Madeira. (2009). Decreto Legislativo Regional nº16/2009/M de 30 de Junho. *Diário da República*, 1ª série, nº124, pp. 4220-4226.
- Região Autónoma da Madeira. (2009). Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/M de 30 de Junho. *Diário da República*, 1ª série, nº124, pp. 4227-4232.
- RTP1. (2010, Janeiro 15). Jornal da Tarde. Consult. 8 de Junho de 2011, disponível em <http://programas.rtp.pt/noticias/?t=Medico-portugues-explica-atraso-na-ajuda-ao-Haiti.rtp&headline=20&visual=9&article=310879&tm=8>.
- Saraiva, João (2010, Janeiro 18). Entrevista Televisiva ao Presidente da SUSF. *Jornal On-Line SUSF*. Consul. 8 de Junho de 2011, disponível em <http://susf-socorristasunidos.blogspot.com/2010/01/entrevista-televisiva-ao-presidente-da.html>.
- Sarmento, Manuela. (2008). Guia Prático sobre a Metodologia Científica para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada. 2ª Edição. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- SRPC, IP-RAM. (2009). O Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM e as Infraestruturas Críticas da Região Autónoma da Madeira. *SRPC, IP-RAM*, p.3-4. Consult. em 15 de Junho de 2011, disponível em <http://www.cnpce.gov.pt/archive/doc/RAM.pdf>.
- USAID. (n.d.). EARTHQUAKE – AFFECTED AREAS AND POPULATION MOVEMENT IN HAITI. *USAID*, p.2. Consult. 8 de Junho de 2011, disponível em http://www.usaid.gov/ht/docs/eqdocs/ofda_fact_sheets/02.17.10_haiti_map_36.pdf.
- USGS. (2010a). Aftershock Map. *U.S. Geological Survey*. Consult. 8 de Junho de 2011, disponível em http://www.csmonitor.com/var/ezflow_site/storage/images/media/images/2010/0301/0301-oaid-graphic/7481051-1-eng-US/0301-OAID-GRAPHIC_full_600.jpg.
- USGS. (2010b). Chile steps up quake rescue efforts. *U.S. Geological Survey*. Consult. 8 de Junho de 2011, disponível em http://www.csmonitor.com/var/ezflow_site/storage/images/media/images/graphics/maps/map-chile-steps-up-quake-rescue-efforts/7479403-1-eng-US/Map-Chile-steps-up-quake-rescue-efforts_full_600.jpg.
- Xinhua. (2010, Março 09). UN chief to rally support for Chile's post-quake recovery. *People's Daily Online*. Consult. 8 de Junho de 2011, disponível em <http://english.peopledaily.com.cn/90001/90777/90856/6912946.html>.

APÊNDICES

APÊNDICE A

GUIÃO DE ENTREVISTA

ACADEMIA MILITAR



TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA
A GNR E A SUA PARTICIPAÇÃO NA PROTECÇÃO CIVIL

GUIÃO DE ENTREVISTA

ENTREVISTA

A presente entrevista é um instrumento válido de auxílio à análise científica que se enquadra no Trabalho de Investigação Aplicada (TIA), realizado no final da frequência do mestrado em Ciências Militares na Especialidade da Segurança da Academia Militar, que tem como tema *A GNR e a sua Participação na Protecção Civil*.

Este trabalho tem como objectivo um estudo relativo à temática da Protecção Civil em Portugal, com especial foco na participação da Guarda Nacional Republicana nestas matérias.

O seu contributo, ao responder às questões enunciadas, torna-se uma ajuda fundamental e uma mais-valia importantíssima para este trabalho, dada a sua experiência sobre a temática abordada.

A presente entrevista será analisada de forma qualitativa e servirá como suporte da investigação na sua parte prática, com vista à verificação das hipóteses formuladas.

Foi elaborado um guião de entrevista com o objectivo de recolher dados essenciais à investigação.

De forma a salvaguardar os interesses de V. Ex.^a e, se assim o desejar, poderá ser colocada à sua disposição, para sua apreciação, a análise de conteúdo efectuada às suas respostas.

MUITO OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO.

MARCO PINHEIRO
ASPIRANTE DE INFANTARIA

LISBOA, JULHO DE 2011

ENTREVISTA

CARGO OU FUNÇÃO:

NOME:

POSTO OU GRAU ACADÉMICO:

IDADE:

DATA:

LOCAL:

QUESTÃO 1: Dada a existência de estruturas hierárquicas próprias das Entidades e Instituições com dever especial de cooperação em matéria de protecção e socorro (e.g. GNR e PSP), como avalia a cadeia de comando do Sistema Nacional de Protecção Civil?

QUESTÃO 2: Dada a existência de uma força (FEB) com missão atribuída semelhante à do GIPS, na dependência directa da ANPC, que factores podem motivar a solicitação do GIPS por parte da ANPC?

QUESTÃO 3: No seu entender, quais os motivos para o não accionamento do GIPS nos cenários internacionais, após os sismos do Chile e Haiti?

QUESTÃO 4: Após o aluvião de 20 de Fevereiro de 2010 na Madeira, as forças do GIPS encontravam-se em estado de prontidão. Na sua opinião, quais os motivos que levaram ao não empenhamento dessas forças?

QUESTÃO 5: No seu entender, face à actual conjuntura Nacional e Internacional, quais os motivos justificativos para a existência do GIPS?

MUITO OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO.

APÊNDICE B

ENTREVISTAS

APÊNDICE B.1 - ENTREVISTA 1

CARGO OU FUNÇÃO: OFICIAL DE LIGAÇÃO DA GNR NA ANPC.

NOME: JOSÉ ANTÓNIO SALGADO SERAFIM.

POSTO: TENENTE CORONEL.

IDADE: 44 ANOS.

DATA: 05/07/2011.

LOCAL: SEDE DA ANPC – CARNAXIDE.

QUESTÃO 1: Dada a existência de estruturas hierárquicas próprias das Entidades e Instituições com dever especial de cooperação em matéria de protecção e socorro (e.g. GNR e PSP), como avalia a cadeia de comando do Sistema Nacional de Protecção Civil?

RESPOSTA 1: De uma forma bastante positiva. Esta cadeia de comando implica, no terreno, um comando operacional único para as operações de socorro. Ainda assim, e porque os diversos agentes de protecção civil têm estruturas de comando próprias, os Centros de Coordenação Operacional apenas gerem a participação operacional de cada força ou serviço, nas operações de socorro a desencadear, existindo para tal e com assento nos referidos Centros, Oficiais de Ligação. Parece-me que este sistema, que separa o Controlo Operacional do Comando Operacional, deixa a cada agente de protecção civil a capacidade de decidir sobre as suas forças, até ao momento da intervenção, propriamente dita, é o mais correcto e o mais eficaz.

No que respeita ao Controlo Operacional, é o Comandante de Bombeiros que chega ao local que exerce o comando único. Apenas em situações excepcionais como, por exemplo, ordens que possam pôr em causa a integridade física dos militares que a cadeia de comando é quebrada.

QUESTÃO 2: Dada a existência de uma força (FEB) com missão atribuída semelhante à do GIPS, na dependência directa da ANPC, que factores podem motivar a solicitação do GIPS por parte da ANPC?

RESPOSTA 2: Em primeiro lugar, a imposição legal, que determinou a criação do GIPS e lhe definiu e atribuiu áreas de actuação e de intervenção. Depois há que ter em conta os motivos que levaram o Governo a tomar a iniciativa de criar o GIPS. O Governo entendeu por bem criar esta nova componente, para que o Sistema pudesse contar com uma força de protecção e socorro profissional, fiável e com capacidade de resposta em todo o território nacional. Assim estabeleceu na GNR, força militar, organizada, hierarquizada e disciplinada, uma “amarra” sólida e fiável, um corpo profissional e permanente de protecção civil, que se pretendia que fosse, nas alturas mais críticas, um “ponto de referência” para as restantes entidades. Posteriormente foi constituída a FEB, também profissional, mas à qual falta a característica de força militar. Um possível factor que pode motivar a não solicitação do GIPS pela ANPC pode ser o desconhecimento oficial das valências que esta força possui.

QUESTÃO 3: No seu entender, quais os motivos para o não accionamento do GIPS nos cenários internacionais, após os sismos do Chile e Haiti?

RESPOSTA 3: Desconheço o motivo que terá estado na origem de tal não accionamento, sendo certo que os módulos do GIPS que poderiam ter sido accionados, não estavam previamente inscritos no Mecanismo Europeu de Protecção Civil, facto que não sendo impeditivo para a sua intervenção, poderá ser justificativo para o desconhecimento de tais valências; ou talvez a Guarda tenha recusado a actuar por naquele momento não se sentir capaz de dar resposta a esse pedido. Parece-me no entanto, que tal questão deverá ser colocada directamente ao GIPS.

QUESTÃO 4: Após o aluvião de 20 de Fevereiro de 2010 na Madeira, as forças do GIPS encontravam-se em estado de prontidão. Na sua opinião, quais os motivos que levaram ao não empenhamento dessas forças?

RESPOSTA 4: Desconheço por completo as causas desse não empenhamento, pelo que qualquer opinião emitida estaria do campo da pura especulação.

QUESTÃO 5: No seu entender, face à actual conjuntura Nacional e Internacional, quais os motivos justificativos para a existência do GIPS?

RESPOSTA 5: Parece-me que os motivos justificativos para a existência do GIPS, deverão ser os mesmos que justificaram a sua criação. A existência do GIPS, terá sempre que ser uma opção política, ou seja, o Governo entende ser necessária a existência de uma força com cariz militar; neste caso a sua existência justifica-se plenamente. O Governo entende que apenas necessita de uma força profissional, mas não com cariz militar; neste caso a existência do GIPS não tem a mínima justificação, tanto mais quanto existe uma enorme falta de militares no dispositivo territorial, ao longo de todo o País.

APÊNDICE B.2 - ENTREVISTA 2

CARGO OU FUNÇÃO: PRESIDENTE DA ANAFS.

NOME: MANUEL JOÃO RODRIGUES VELLOSO.

POSTO OU GRAU ACADÉMICO: DIRECTOR DE SERVIÇOS – APOSENTADO – MAI.

IDADE: 67.

DATA: 12-07-2011.

LOCAL: SEDE DA ANAFS, LISBOA.

QUESTÃO 1: Dada a existência de estruturas hierárquicas próprias das Entidades e Instituições com dever especial de cooperação em matéria de protecção e socorro (e.g. GNR e PSP), como avalia a cadeia de comando do Sistema Nacional de Protecção Civil?

RESPOSTA 1: A Lei de Bases da Protecção Civil é clara, ao dizer-nos que o CNOS tem descentralizado as suas competências para o CDOS.

Por outro lado, a finalidade do SIOPS é criar uma forma de coordenação através de uma cadeia de comando. O SIOPS prevê a existência de outras forças, que se têm que articular com esta cadeia de comando, isto é, há uma subordinação operacional e há uma subordinação técnica (esta última para as situações “normais” e das próprias entidades).

Sempre que se estiver em situações especiais, ou seja, em caso de acidente grave ou catástrofe, estas entidades funcionam como estruturas rígidas permanentes, porque quem comanda é o CCON, pois é este que emana da Comissão Nacional de Protecção Civil, sendo esta o mais alto estágio de aconselhamento do decisor político, o Primeiro-ministro.

QUESTÃO 2: Dada a existência de uma força (FEB) com missão atribuída semelhante à do GIPS, na dependência directa da ANPC, que factores podem motivar a solicitação do GIPS por parte da ANPC?

RESPOSTA 2: O GIPS devia ser a Força de Reserva Estratégica, a Força de Projecção do Estado. Enquanto que a FEB devia ter unidades espalhadas pelo TN, reforçando os corpos de bombeiros que estivessem mais fragilizados, ou seja, seria a Força de Reserva Táctica.

A estrutura da ANPC é “bombeirística”, logo, perante uma situação em que tenha que decidir entre utilizar a FEB ou o GIPS, é seleccionada a FEB por uma vontade única e simplesmente cooperativa. Tudo que a FEB tem, o GIPS também tem, aliás, o GIPS tem tudo a mais que a FEB, tem mais disciplina, mais doutrina e melhor material que a FEB. O que pode existir de diferente na FEB é uma melhor facilidade de enquadramento, isto é, se se lança para um teatro de operações um pelotão do GIPS e três secções da FEB, se esse teatro de operações é maioritariamente “bombeirístico”, naturalmente que a integração dos elementos da FEB pode ser melhor. Desta forma, a vontade da não escolha do GIPS depende exclusivamente de uma ausência de vontade política em obrigar as estruturas da ANPC em utilizarem os meios, numa perspectiva da sua qualidade operacional vs TO e não numa facilidade de entendimento cooperativo. Refira-se que essa situação se passa, em parte, na relação com os Corpos de Bombeiros Municipais, em especial com as Unidades de Sapadores.

QUESTÃO 3: No seu entender, quais os motivos para o não accionamento do GIPS nos cenários internacionais, após os sismos do Chile e Haiti?

RESPOSTA 3: Nem o GIPS nem a FEB deviam ter sido accionados. No que respeita ao interesse da política externa nacional, esta intervenção, pode ter tido cabimento, mas em termos técnicos e operacionais não tem cabimento. Isto porque não tem cabimento projectar-se uma força para um local onde para essa operação, 2/3 dos custos são de transporte.

Não tem cabimento quando existem forças que se conseguem projectar em 2-3h para a zona do incidente, tendo as mesmas, melhor capacidade de actuação do que as nossas forças.

Neste aspecto já estamos a falar de assuntos de ordem política e não de ordem técnica, quando fomos para a Sumatra, foi o governo indonésio pediu

directamente ao Governo Português para Portugal ir; como também fomos para Timor. São situações especiais.

Por exemplo, em Marrocos, Tunísia, e nas zonas da bacia do mediterrâneo, a responsabilidade de actuação é nossa, e não das forças da Austrália, nem da Nova Zelândia.

Neste caso específico do Haiti e do Chile, nenhuma força nacional deveria ter sido enviada, no entanto, se queriam enviar alguém para montar um acampamento, mandavam militares do Exército, ou mesmo da GNR cuja experiência militar a montar áreas de bivaque é maior que a de uma força não militar e sem qualquer experiência na matéria, como a FEB.

QUESTÃO 4: Após o aluvião de 20 de Fevereiro de 2010 na Madeira, as forças do GIPS encontravam-se em estado de prontidão. Na sua opinião, quais os motivos que levaram ao não empenhamento dessas forças?

RESPOSTA 4: No caso da região Autónoma da Madeira, a única circunstância que se poderia admitir o envio de meios para a Madeira à revelia da vontade do governo regional, seria se o Governo Nacional tivesse accionado o Plano Nacional de Emergência. Mas não foi o caso, aliás, nem o Plano Regional de Emergência foi accionado.

De qualquer forma, os meios fora da região só poderão agir em território da Região Autónoma por solicitação expressa do Governo Regional. Neste caso específico, o Governo Regional lutou para não receber meios do continente, com o objectivo de não transparecer externamente uma visão muito negativa do seu acidente grave, pois isso teria um reflexo na economia da região perfeitamente drástico e grave.

Mais tarde veio-se a provar que os meios regionais, com excepção de alguns muito específicos, foram suficientes para fazer face à situação (os meios solicitados foram as motobombas de grande débito dos Sapadores de Lisboa). Os meios empregues pela PSP, foram os necessários para reforçar os meios da região, pois a segurança da Região Autónoma é da competência da PSP.

No que respeita ao GIPS, pode-se dizer que é uma força que poderia ter ido; talvez devesse ter ido; e que não foi simplesmente porque a Autoridade Regional não os solicitou e porque, mais uma vez, cooperativamente não seria possível reforçar meios da PSP com meios da GNR.

A única forma de esta força ter ido para a Madeira teria sido mediante pedido do Governo Regional ou, se o Plano Nacional de Emergência tivesse sido accionado (neste caso o Plano Regional teria que ter sido accionado primeiro, dada a existência do princípio da subsidiariedade).

QUESTÃO 5: No seu entender, face à actual conjuntura Nacional e Internacional, quais os motivos justificativos para a existência do GIPS?

RESPOSTA 5: Aquilo que vai levar, na chamada envolvente política, à criação de uma unidade com essas características na Guarda tem a ver com 3 aspectos:

Os meios de intervenção que estão à disposição do Estado para a resposta imediata, não são de controlo governamental, ou seja, nenhum meio de intervenção imediata especificamente para o socorro e emergência está subordinado directamente ao Governo, ou seja, ao órgão executivo do Estado em termos da estrutura global.

Os Corpos de Bombeiros dependem de associações humanitárias, das Câmaras Municipais, ou de entidades privadas. Nenhuma destas forças dependem do Governo, ou seja, o Governo não tem forma de actuar e intervir dentro de qualquer cenário, sem ser na base de protocolos ou cedências.

O Estado só tinha à sua disposição as Reservas Operacionais do Estado, as Forças Armadas. Desta forma, houve necessidade de criar uma força com uma cadeia de comando que pudesse cumprir as ordens dadas e que fosse subordinada ao MAI, por isso foi criado o GIPS na Guarda. Essa força deveria estar não na Guarda mas, à semelhança de outros países da Europa, nas Forças Armadas.

O objectivo foi o de criar uma força que esteja claramente subordinada ao poder político (MAI), e que pode ser manobrada à vontade do poder político, sem sujeição à cadeia de comando das FAA ou seja, essa força vai ser empregue em

circunstâncias que haja dificuldade de empregar outros meios. Por outro lado, temos a possibilidade de agarrar numa força e dar-lhe uma distribuição na quadrícula, em que a sua posição tem mais lógica, pois nem sempre a distribuição dos bombeiros se sobrepõe à lógica da intervenção. Dessa forma, começa-se a distribuir o GIPS nessa quadrícula de forma a cobrir a primeira intervenção, em circunstância de não só fazer ocupação de terreno mas, muitas vezes, de fazer essa ocupação em paralelo ao corpo de bombeiros, cujo “calcanhar de Aquiles” é a primeira intervenção. Conclui-se duas coisas, uma é ocupar a quadrícula, outra é reforçar os meios da quadrícula.

A razão da criação do GIPS é inteiramente política, mas acima de tudo, da limitação que o decisor político tinha em relação ao emprego dos meios, na área da protecção e socorro. O momento de criação do GIPS pode ser analisado de uma forma técnica e de uma política. O GIPS tem toda a razão de ser e a FEB também, devendo ser, uma a Reserva Estratégica e a outra, a Reserva Tática respectivamente. O que não está correcto é o actual emprego destes meios em “divisão de quintas”.Relativamente à análise política foi a que fiz anteriormente.

APÊNDICE B.3 - ENTREVISTA 3

CARGO OU FUNÇÃO: COMANDANTE OPERACIONAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

NOME: JOSÉ ROMÃO MOURATO CALDEIRA

POSTO OU GRAU ACADÉMICO: MAJOR GENERAL

IDADE: 54

DATA: 14/07/2011

LOCAL: COMANDO GERAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, LISBOA

QUESTÃO 1: Dada a existência de estruturas hierárquicas próprias das Entidades e Instituições com dever especial de cooperação em matéria de protecção e socorro (e.g. GNR e PSP), como avalia a cadeia de comando do Sistema Nacional de Protecção Civil?

RESPOSTA 1: É uma cadeia de comando que está bem estruturada e já tem alguma experiência, isto é, já está bem cimentada. Os acertos necessários já foram feitos.

O aspecto sensível das estruturas de Protecção Civil em relação às estruturas da GNR, PSP ou outras entidades que lhe prestam colaboração, é sempre uma questão de sensibilidade ao nível do comando directo das forças e na relação com a autoridade que tutela a nível nacional. Desta forma, é necessário existir um bom entendimento, não só da entidade reguladora (neste caso o Sistema Nacional de Protecção Civil) e a autoridade que coordena.

Neste caso é somente uma autoridade de coordenação que coordena os meios que tem à sua disposição. Esta autoridade tem oficiais, ou elementos de ligação, de todas as estruturas e o seu papel fundamental é coordenar e gerir meios de acordo com situações.

As coisas correm bem desde que os elementos que lá estão, e a coordenação que eles fazem, respeitem as estruturas hierárquicas de cada um dos órgãos ou entidades que os apoiam.

Portanto, a ANPC tem que respeitar as estruturas de cada uma das instituições que lhe prestam apoio e põe os meios à disposição. Os elementos de ligação que lá existem são os elementos que, ligados às respectivas instituições, dizem de que meios dispõem, e a ANPC apenas os solícita.

A partir do momento que os meios lhes são cedidos, eles apenas fazem a coordenação de utilização desses meios, ou seja, não têm comando sobre estas forças, têm sim a capacidade ou a forma de actuar com esses meios sem interferir na sua cadeia de comando.

No que respeita a qualquer operação, por vezes, resolvem-se muitos problemas se as relações de comando entre as forças e a situação no terreno puderem ser perfeitamente definidas. Se se exerce o comando ou se só exerce a parte técnica.

Penso que os sistemas estão a funcionar bem e que as pessoas se respeitam, obedecem e deixam que cada cadeia hierárquica resolva os seus problemas, em apoio e em prol de uma determinada finalidade que é coordenada, de uma forma centralizada pela ANPC.

Há coisas que só com a prática é que normalmente se conseguem afinar, neste caso falamos de um conjunto de forças e entidades com características diferentes, e que vão mudando anualmente ou mensalmente, isto é, hoje pode-se fazer um exercício com umas forças e, num acidente daqui por um tempo, podem já não ser aqueles que treinaram para actuar. Nisto, as forças militares dão uma permanência maior, uma maior continuidade ao que aprendem.

Em relação a casos mais específicos e pontuais do terreno, o comando sobre o conjunto de forças a actuar nessa situação depende da especialização, da área em causa, ou da catástrofe em causa. Os bombeiros não podem comandar ou interferir na estrutura do GIPS, podem, através da ANPC, solicitar à cadeia de comando da GNR determinados meios, e é esta que manda executar, não há o “comandamento” directo ou uma dependência hierárquica, isto nunca pode haver nem deve haver.

O GIPS põe à disposição todas as suas competências para uma determinada finalidade mas, não podem essas estruturas dos bombeiros ou de outra entidade qualquer estar a comandar directamente ou reestruturar a forma como o GIPS actua ou faz, ele recebe missões e cumpre-as.

Por exemplo, cedida uma companhia do GIPS, o comandante dos bombeiros não pode dizer para o pelotão X ou o pelotão Y executar tarefas específicas; ele dá a missão e o comando do GIPS é que vê se tem meios e capacidade para a executar, mas é o GIPS que articula os meios.

Em relação aos incêndios, após o GIPS efectuar a 1ª intervenção, se o incêndio se tornar de grandes dimensões, o combate ao incêndio passa automaticamente para os bombeiros mas, o GIPS continua sempre disponível para fazer o que o comando dos bombeiros solicita, pois são eles os especialistas naquela área e quem tem essa autoridade a nível nacional.

QUESTÃO 2: Dada a existência de uma força (FEB) com missão atribuída semelhante à do GIPS, na dependência directa da ANPC, que factores podem motivar a solicitação do GIPS por parte da ANPC?

RESPOSTA 2: Quem surgiu primeiro foi o GIPS e, após surgir uma força com estas características é que os bombeiros seguiram também este caminho, de criar uns indivíduos com uma preparação especial, para serem lançados de diversas formas em que um bombeiro normal não consegue, por não ter competências ou formação específica para isso.

A FEB não consegue colmatar todas as necessidades a nível nacional, por isso estarem divididos no território nacional, e dessa forma, a necessidade do GIPS nesta área se vá manter durante algum tempo.

O GIPS são militares da Guarda com uma preparação especial, portanto eles são utilizados durante o ano como guardas, como reforço cumulativamente com missões pontuais e extraordinárias que possam surgir no âmbito do socorro. É evidente que uma catástrofe como os incêndios, que acontece em todo território nacional, não tendo nenhuma das forças capacidade para abranger toda a área de o Território Nacional, são ambas utilizadas.

No que respeita a catástrofes localizadas, como são coisas pontuais, é natural que a ANPC recorra, em primeira mão, àquilo que deve ser a primeira entidade responsável por aquelas áreas, que não é a GNR. A GNR está mais vocacionada para a área da segurança, enquanto o socorro está a cargo de outras forças. O GIPS antes de tudo são militares da GNR que estão especialmente preparados para actuar em situações de crise, mas não é de

estranhar que prioritariamente não seja a Guarda a chamada, pois a missão de socorro cabe, em primeira mão aos Corpos de Bombeiros e não à Guarda.

Em relação à divisão territorial, acho que se vai manter durante algum tempo, mas tudo depende do aumento ou não da FEB.

QUESTÃO 3: No seu entender, quais os motivos para o não accionamento do GIPS nos cenários internacionais, após os sismos do Chile e Haiti?

RESPOSTA 3: Quando se dão estas catástrofes internacionais, felizmente existe uma vontade normal e espontânea de organizações e pessoas em colaborar no salvamento de outras pessoas. Da mesma forma, as forças que nós temos, o GIPS colocam sempre de imediato as suas forças em prontidão para seguir para onde forem necessárias, depois é uma questão política, tem a ver exclusivamente com as necessidades de irem para lá ou não irem para lá.

Em relação ao Chile e o Haiti, isto foi equacionado, as forças foram postas à disposição e depois foi uma questão de necessidade, e não de selecção de forças.

QUESTÃO 4: Após o aluvião de 20 de Fevereiro de 2010 na Madeira, as forças do GIPS encontravam-se em estado de prontidão. Na sua opinião, quais os motivos que levaram ao não empenhamento dessas forças?

RESPOSTA 4: Na Madeira passou-se uma situação idêntica. Assim como no território continental existe uma estrutura de Protecção Civil, a Madeira também tem estruturas próprias, e essas estruturas naquele momento reuniram, viram que meios tinham à disposição e depois seleccionaram os meios que precisavam para lá ou não. Por isso, não foram empenhados todos os meios que estavam prontos para ir, mas sim os meios que lá consideraram mais adequados e que eram suficientes.

QUESTÃO 5: No seu entender, face à actual conjuntura Nacional e Internacional, quais os motivos justificativos para a existência do GIPS?

RESPOSTA 5: Em primeiro lugar, não nos podemos esquecer que o GIPS existe porque a sua existência está prevista legalmente. No entanto, o GIPS possui características

que mais nenhuma força nacional tem nesta área, tais como a sua formação militar que a distingue das demais forças e serviços de socorro e de segurança e, como tem uma autoridade de polícia, esta característica atribui-lhe uma certa polivalência ao executar missões de protecção e socorro.

Também não nos podemos esquecer do principal motivo da criação, existência e permanência do GIPS – vontade política.

APÊNDICE B.4 - ENTREVISTA 4

CARGO OU FUNÇÃO: COMANDANTE DO GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTECÇÃO E SOCORRO.

NOME: ANTÓNIO FRANCISCO CARVALHO DA PAIXÃO

POSTO OU GRAU ACADÉMICO: TENENTE-CORONEL

IDADE: 48

DATA: 13-07-2011

LOCAL: COMANDO DO GIPS, QUARTEL DO GRAFANIL, LISBOA

QUESTÃO 1: Dada a existência de estruturas hierárquicas próprias das Entidades e Instituições com dever especial de cooperação em matéria de protecção e socorro (e.g. GNR e PSP), como avalia a cadeia de comando do Sistema Nacional de Protecção Civil?

RESPOSTA 1: Para uma necessidade de integrar diversas forças, com diferentes hierarquias, para um mesmo fim torna-se, de todo, imprescindível um sistema de coordenação das mesmas. No âmbito da Protecção Civil temos o SIOPS que, ao integrar os agentes de protecção civil, reúne um conjunto de entidades com estruturas de comandos próprios.

De relevar o preconizado no SIOPS relativamente ao facto de as entidades manterem o comando sobre as suas próprias estruturas, não obstante o facto da coordenação entre entidades, em caso de necessidade.

QUESTÃO 2: Dada a existência de uma força (FEB) com missão atribuída semelhante à do GIPS, na dependência directa da ANPC, que factores podem motivar a solicitação do GIPS por parte da ANPC?

RESPOSTA 2: O GIPS foi criado devido a uma necessidade nacional muito concreta – os incêndios florestais. Poderia ter sido criada uma força “de raiz”, mas a necessidade de uma força organizada, com uma hierarquia bem definida e bastante disciplinada, levou a que fosse uma força militar, aquela que mais se adequaria aos pressupostos solicitados. Assim, e por todo o anteriormente

referido, foi definido que seria a Guarda Nacional Republicana a força mais adequada.

Subsequente à criação do GIPS foi a criação da FEB. Que não tem as características inerentes à condição militar que se verificam no GIPS, mas talvez se torne mais fácil a sua utilização devido ao facto de pertencer à própria estrutura da ANPC.

QUESTÃO 3: No seu entender, quais os motivos para o não accionamento do GIPS nos cenários internacionais, após os sismos do Chile e Haiti?

RESPOSTA 3: Quer para o Chile como para o Haiti nós, Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro, estávamos prontos para integrar uma força para o apoio internacional. Assim que foi dado conhecimento a Portugal da necessidade de intervenção nesses países, a força do GIPS accionou, de imediato, todos os recursos, que humanos como logísticos para embarcar. Sem dúvida que, para um cenário como o do Haiti, teríamos uma preparação diferente relativamente a forças civis, já que foi um teatro em que se observou alguma violência, inerente à própria catástrofe.

Foi mantida a prontidão da força do GIPS até à definição de quem iria efectivamente. A decisão de sermos ou não accionados não dependia de nós, mas sim da ANPC que decide quais as forças a empenhar.

QUESTÃO 4: Após o aluvião de 20 de Fevereiro de 2010 na Madeira, as forças do GIPS encontravam-se em estado de prontidão. Na sua opinião, quais os motivos que levaram ao não empenhamento dessas forças?

RESPOSTA 4: No caso da região Autónoma da Madeira, logo que chegou a informação do aluvião foram, de imediato, accionados todos os meios para uma possível intervenção na região. No entanto, e dadas as especificidades de uma região autónoma, a necessidade do apoio externo a esta deverá ser solicitada expressamente pela estrutura da própria região, neste caso, pelo Governo Regional.

QUESTÃO 5: No seu entender, face à actual conjuntura Nacional e Internacional, quais os motivos justificativos para a existência do GIPS?

RESPOSTA 5: Os motivos justificativos para a existência do GIPS actualmente são os mesmos que levaram à sua criação, ou seja, a necessidade que existe de haver, ao nível da protecção e socorro, uma força bem estruturada, organizada e disciplinada. Uma força que o MAI tem à sua disposição de uma forma inequívoca. Força esta que se encontra por grande parte do território continental, nos locais considerados como importantes para a localização de uma força.

Para além disso, já se constatou que uma força militar, com a ambivalência de órgão de polícia criminal, é uma mais-valia na actuação e sensibilização da própria população no âmbito da protecção e socorro.

A disponibilidade, disciplina e capacidade inerente de comando são fundamentais numa força à disponibilidade do Governo.

APÊNDICE B.5 - ENTREVISTA 5

CARGO OU FUNÇÃO: PRESIDENTE DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL.

NOME: ARNALDO JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ.

POSTO OU GRAU ACADÉMICO: MAJOR GENERAL.

IDADE: 68.

DATA: 22/07/2011.

LOCAL: SEDE DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, CARNAXIDE.

QUESTÃO 1: Dada a existência de estruturas hierárquicas próprias das Entidades e Instituições com dever especial de cooperação em matéria de protecção e socorro (e.g. GNR e PSP), como avalia a cadeia de comando do Sistema Nacional de Protecção Civil?

RESPOSTA 1: O nosso sistema desenvolve-se de acordo com um modelo tendencialmente de comando único. Nós solicitamos aos diferentes agentes de protecção civil o cumprimento de algumas missões e eles cumprem essas missões sempre respeitando a hierarquia de cada um. Eles desempenham a missão no quadro da sua hierarquia.

Solicitamos à GNR o seu empenhamento e quem comanda a GNR são militares da GNR. No Teatro de Operações há sempre o cuidado de ligação e articulação com os outros agentes que estejam empenhados, para que a missão seja cumprida.

Todos os agentes de protecção civil têm estado, na sequência da aprovação do SIOPS, integrados neste sistema e compreendem que tem que haver uma boa articulação e harmonia entre todos, para que a missão seja cumprida.

O comando tem sido fundamentalmente de coordenação entre os agentes. A primeira equipa que chegar ao Teatro de Operações assume o comando, mas está assente na nossa doutrina que, a partir do momento em que chega um corpo de bombeiros ao teatro de operações, é sempre o comandante da força de

bombeiros que assume o comando das operações de socorro, e todos os outros agentes se interligam com ele.

Mas há de facto um comando que é assumido quando é somente uma equipa, uma força pequena, no Teatro de Operações e, enquanto as forças vão chegando ao local, é sempre o comandante mais antigo no local que assume. Mas, a partir do momento em que há uma força de bombeiros no local, é sempre o comandante dos bombeiros mais antigo que assume o comando das operações. Os comandantes das nossas estruturas (o Comandante Nacional, o 2º Comandante Nacional, os Comandantes Distritais, os 2º Comandantes Distritais), se estiverem o teatro de operações, naturalmente assumirão o comando das operações.

QUESTÃO 2: Dada a existência de uma força (FEB) com missão atribuída semelhante à do GIPS, na dependência directa da ANPC, que factores podem motivar a solicitação do GIPS por parte da ANPC?

RESPOSTA 2: Em relação aos incêndios florestais, o GIPS tem missões de primeira linha nesta área da Protecção Civil e estão sediados em 11 distritos, nos restantes distritos está outra força, a FEB.

O próximo exercício que se vai realizar é no âmbito do Mecanismo Europeu de Protecção Civil, e vamos participar com uma força conjunta em que participam elementos do GIPS e da FEB, e vamos participar de forma que o seu trabalho se complemente. Esse treino será na área da busca e salvamento.

Os meios que o GIPS tem nem sempre são coincidentes com os que a FEB tem. O GIPS, neste caso concreto, tem também integrado a valência de busca e salvamento com binómios, a FEB não tem. É um exemplo de complementaridade.

Nesse exercício a FEB vai intervir com equipas de reconhecimento e avaliação de situação enquanto o GIPS vai intervir com as equipas de resgate e os binómios. Embora tenham as mesmas valências, dados os meios que dispõem para essas valências, utilizamos uma ou outra.

Portanto, há aqui algumas especificidades que se prendem com os meios que cada força tem e utiliza com mais frequência, o que nos levam a ponderar sobre

a utilização de uma ou de outra. Mas não temos dúvidas que tanto uma como outra estão bem treinadas e bem preparadas para a utilização dos meios que têm.

Há algumas especificidades que o GIPS tem e a FEB não tem, também relacionado com os equipamentos, há uns tipos de equipamentos que uns têm e os outros não, por isso tentamos complementar o trabalho de acordo com as valências.

Em relação aos factores que podem motivar a solicitação do GIPS, principalmente têm a ver com os meios que as forças têm e com alguma especialização maior que uma força tem em relação à outra, ou alguma especialização que uma força tem e a outra ainda não tem (como, por exemplo, a valência no NRBQ).

QUESTÃO 3: No seu entender, quais os motivos para o não accionamento do GIPS nos cenários internacionais, após os sismos do Chile e Haiti?

RESPOSTA 3: Em relação ao sismo do Chile não foi enviada nenhuma força, apenas um perito que está certificado pelo Mecanismo Europeu de Protecção Civil.

O Mecanismo Europeu de Protecção Civil é um mecanismo que existe em toda a Europa para resposta a situações de emergência e quando é accionado o Mecanismo, os estados disponibilizam os meios que podem ou não ser empenhados. O que foi solicitado nessa altura foram peritos (que têm que estar certificados pela UE).

Quando acontecem estas catástrofes, os países candidatam os seus peritos, e de acordo com o conhecimento que já têm nessas áreas, a UE selecciona.

Durante o sismo do Haiti, chegou-se à conclusão que o número de equipas de busca e salvamento já destacadas por vários países para o Haiti era de tal maneira volumoso, que algumas estavam no aeroporto sem intervir. E foi entendido na altura que não fazia sentido estarmos a enviar mais equipas de busca e salvamento, nesta área as opções seriam GIPS ou Regimento de Sapadores.

Mas como nós tínhamos na reserva nacional de emergência uns abrigos temporários, o que Portugal disponibilizou foi um acampamento para cerca de

mil pessoas, e para levar a cabo essa missão, foi entendido na altura, porque os meios estavam na reserva da ANPC (e a FEB é da ANPC), e devido à experiência que a FEB tem na parte do socorrismo, a montagem do campo ficou a cargo da FEB, isto é, a operacionalização da intervenção ficou a cargo da FEB que, depois da primeira intervenção entregou o campo através de um protocolo à assistência médica internacional.

QUESTÃO 4: Após o aluvião de 20 de Fevereiro de 2010 na Madeira, as forças do GIPS encontravam-se em estado de prontidão. Na sua opinião, quais os motivos que levaram ao não empenhamento dessas forças?

RESPOSTA 4: O Serviço Regional de Protecção Civil tem autonomia e nós apenas cooperamos, isto é, respondemos a pedidos. O pedido realmente foi feito, o Serviço Regional da Madeira falou com o Presidente do Governo, foram decididas quais as necessidades, e só é enviado aquilo que eles solicitam. Eles apenas pediram reforço em apenas algumas áreas.

Nós tínhamos muitas forças preparadas para ir, mas quando se enviam 100 pessoas, às vezes em vez de se estar a resolver um problema está-se a criar outro.

Primeiro devem utilizar-se os meios locais e só depois os meios externos, nós só enviámos o que foi pedido. O que foi pedido foram binómios da GNR, equipamentos de limpeza, motobombas, médicos legistas, pólos de engenharia para verificação de pontes e alguns elementos da FEB para acções de reforço. Ao contrário do Haiti não foi uma força organizada.

Também foi um oficial de ligação aqui do comando e ele é que, em coordenação com o Presidente do Serviço Regional, ia pedindo os meios consoante as necessidades.

QUESTÃO 5: No seu entender, face à actual conjuntura Nacional e Internacional, quais os motivos justificativos para a existência do GIPS?

RESPOSTA 5: A decisão de criar o GIPS e a FEB, acho que é uma decisão correctíssima, isto é, porque é bom que o Estado não esteja apenas dependente, no cumprimento

de determinadas missões, apenas de um Agente, sobretudo se esse agente for um agente civil (que possa, por exemplo, fazer greve). Por isso, é bom que o Estado não esteja dependente, que haja uma certa diversificação de dependências. A capacidade para o Estado intervir deve estar assegurada e se não estiver apenas dependente dos bombeiros, o Estado terá mais capacidade de manobra.

O Estado deve ter nesta área da soberania e do socorro algumas capacidades próprias, e não pode sustentar a sua capacidade de resposta apenas em organizações menos profissionalizadas.

O Governo tem necessidade de ter também nesta área uma força profissional, uma força de segurança prestigiada e que pudesse através de conceitos de proximidade com os cidadãos puder desempenhar este tipo de missões que tem constituído uma fonte de preocupação para o país, portanto as missões justificam que eles existam.

Acho que é importante o GIPS continuar a existir. Nestas áreas o GIPS devia constituir uma força de Reserva Estratégica do país, sediada perto de Lisboa e do Porto, onde tivesse boa capacidade de mobilização, ou seja, seria uma força de reserva no plano estratégico, para utilização pelo Governo em situações extremas, preparada nas valências que agora possui, e capaz de responder em situações críticas ou muito críticas. Desta forma, a parte territorial teria de ser deixada para os bombeiros da FEB ou outros. Nessa força estratégica devem estar as áreas mais críticas e mais especializadas, e que só são utilizadas em situações muito excepcionais.

APÊNDICE B.6 - ENTREVISTA 6

CARGO OU FUNÇÃO: COMANDANTE OPERACIONAL NACIONAL.

NOME: VÍCTOR VAZ PINTO.

POSTO OU GRAU ACADÉMICO: LICENCIADO EM PROTECÇÃO CIVIL.

IDADE: 48.

DATA: 22/07/2011.

LOCAL: SEDE DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, CARNAXIDE.

QUESTÃO 1: Dada a existência de estruturas hierárquicas próprias das Entidades e Instituições com dever especial de cooperação em matéria de protecção e socorro (e.g. GNR e PSP), como avalia a cadeia de comando do Sistema Nacional de Protecção Civil?

RESPOSTA 1: O SIOPS é um sistema que foi criado há relativamente pouco tempo porque, houve a necessidade de criar um sistema que, de alguma forma, pudesse colmatar situações que tivemos no passado, que ficasse clarificada a função de comando e que fosse estabelecido o comando único, que é uma das coisas que o SIOPS nos traz, isto sem ferir as hierarquias que cada entidade cooperante tem. Portanto, parece-me que o SIOPS estabelece de forma clara o conceito de comando único.

Penso que as hierarquias de cada instituição não invalidam este comando único, pois estamos a falar do comando operacional, da capacidade de atribuir uma missão; a forma como ela é desempenhada depende da organização em si. Quando o comandante das operações de socorro assume o comando no teatro de operações e pede a um agente de protecção civil para executar uma missão, ele deixa a cabo desse agente a forma como irá executar essa missão.

Apesar do SIOPS ser bastante recente, penso que está bem interiorizado por todos os agentes de protecção civil integrantes do SIOPS.

Contudo, penso que apesar de estar a funcionar bem, o SIOPS deveria ser revisto, porque foi muito pensado para os incêndios florestais e eventualmente

o Governo terá que o melhorar. Por isso concordo que deveriam ser feitos alguns ajustamentos visando outras operações de protecção civil para além dos incêndios florestais.

QUESTÃO 2: Dada a existência de uma força (FEB) com missão atribuída semelhante à do GIPS, na dependência directa da ANPC, que factores podem motivar a solicitação do GIPS por parte da ANPC?

RESPOSTA 2: Penso que isso foi uma decisão do Governo a criação de uma força militar e outra civil, ambas para operações de protecção civil – GIPS e FEB.

O GIPS é uma força militar com resultados evidentes e com uma valência diferente do que tem a FEB, tem uma parte da *security* que a FEB não tem. A FEB só tem a parte da *safety*, isto é, a parte da protecção e socorro.

O GIPS da GNR não deixa de ser militar, e como militar tem um poder dissuasivo diferente da FEB. Mas ambas são forças de protecção civil e o objectivo para que foram criadas também foi principalmente para fazer face a uma vulnerabilidade que existia, que era dotar os meios aéreos (que estavam no combate aos incêndios) com uma força especial, com uma preparação física adequada para rentabilizar aquele meio, que é muito dispendioso. Era importante que esse meio fosse eficiente, não bastava só ser eficaz, daí surgir a necessidade dessas forças – GIPS e FEB.

É claro que, apesar de criadas principalmente para os incêndios florestais, ambas estão dotadas para outras acções no âmbito da protecção civil, e cada vez mais têm-se vindo a dotar de equipamentos e formação para outros tipos de operações de protecção civil.

Há várias valências que ajudam a decidir de entre o GIPS e a FEB. Nós temos equipas pré-formatadas para dar apoio no exterior, dependendo dos módulos e dependendo daquilo que nos pedem para as situações em concreto. Ao nível nacional essas unidades podem apoiar e complementar os corpos de bombeiros, que são quem tem a responsabilidade de intervir em primeiro lugar, pois é impensável que um corpo de bombeiros tenha todas as valências. A FEB e o GIPS, como são forças profissionais têm essa capacidade.

QUESTÃO 3: No seu entender, quais os motivos para o não accionamento do GIPS nos cenários internacionais, após os sismos do Chile e Haiti?

RESPOSTA 3: A decisão de projectar forças para o exterior é política, do Governo, e depende do pedido do país que precisa da ajuda. Essa decisão é uma decisão política. Depois da decisão política estar tomada, cabe à ANPC formar as equipas que o Governo envia, de acordo com os diversos agentes de protecção civil.

No Haiti, o que foi pedido foi para montar um campo para refugiados, e foi decidido ir a FEB porque é uma “unidade da casa” com capacidade para montar esses equipamentos, e não havia necessidade de recorrer a mais ninguém. Esta é uma decisão que também cabe ao Presidente da Protecção Civil.

Os bombeiros da FEB estão bem treinados na montagem de tendas e havia essa capacidade para guarnecer a missão.

QUESTÃO 4: Após o aluvião de 20 de Fevereiro de 2010 na Madeira, as forças do GIPS encontravam-se em estado de prontidão. Na sua opinião, quais os motivos que levaram ao não empenhamento dessas forças?

RESPOSTA 4: Apesar de sermos o mesmo país, a Região Autónoma da Madeira tem autonomia própria e na Protecção Civil também. Nós temos um protocolo, estamos permanentemente a monitorizar a situação e há um intercâmbio de informação e de entreaajuda. Nós estabelecemos contacto com eles todos os dias e há uma grande operacionalização entre o Serviço Regional e a ANPC.

Mas nestes casos funciona como se fosse no estrangeiro, nós disponibilizamos os meios e cabe à Região Autónoma aceitá-los ou não. Naquela situação o que nos foi pedido foram motobombas de grande capacidade, e foi o que nós enviámos.

QUESTÃO 5: No seu entender, face à actual conjuntura Nacional e Internacional, quais os motivos justificativos para a existência do GIPS?

RESPOSTA 5 Na minha opinião, e como em tudo na vida, quando se vai por um caminho deve-se ter sempre pelo menos uma saída, o ideal é termos duas e não ficarmos dependentes de uma só coisa. Espero que as duas estruturas se mantenham, pois julgo que são ambas muito importantes, quer o GIPS quer a FEB, complementam-se, não há nenhuma rivalidade, mas sim uma complementaridade.

APÊNDICE C
ANÁLISE DO CONTEÚDO DAS ENTREVISTAS

APÊNDICE C.1 - QUESTÃO 1

Quadro C.1. – Análise do conteúdo da resposta 1.

Dada a existência de estruturas hierárquicas próprias das Entidades e Instituições com dever especial de cooperação em matéria de protecção e socorro (e.g. GNR e PSP), como avalia a cadeia de comando do Sistema Nacional de Protecção Civil?	
Entrevistados	Principais Ideias
Entrevistado nº1	<ul style="list-style-type: none"> • De uma forma bastante positiva. • Os Centros de Coordenação Operacional apenas gerem a participação operacional de cada força ou serviço. • Este sistema, que separa o Controlo Operacional do Comando Operacional, e deixa a cada agente de protecção civil a capacidade de decidir sobre as suas forças.
Entrevistado nº2	<ul style="list-style-type: none"> • A finalidade do SIOPS é criar uma forma de coordenação através de uma cadeia de comando. • Há uma subordinação operacional e há uma subordinação técnica. • Sempre que se estiver em situações especiais, ou seja, em caso de acidente grave ou catástrofe, estas entidades funcionam como estruturas rígidas permanentes, porque quem comanda é o CCON.
Entrevistado nº3	<ul style="list-style-type: none"> • É uma cadeia de comando que está bem estruturada e já tem alguma experiência, isto é, já está bem cimentada. • A partir do momento que os meios lhes são cedidos, eles apenas fazem a coordenação de utilização desses meios. • No que respeita a qualquer operação, por vezes, resolvem-se muitos problemas se as relações de comando entre as forças e a situação no terreno puderem ser perfeitamente definidas. Se se exerce o comando ou se só exerce a parte técnica. • Os bombeiros (...) podem, através da ANPC, solicitar à cadeia de comando da GNR determinados meios (...), não há o “comandamento” directo.
Entrevistado nº4	<ul style="list-style-type: none"> • De relevar o preconizado no SIOPS relativamente ao facto de as entidades manterem o comando sobre as suas próprias estruturas, não obstante o facto da coordenação entre entidades, em caso de necessidade.
Entrevistado nº5	<ul style="list-style-type: none"> • O nosso sistema desenvolve-se de acordo com um modelo tendencialmente de comando único. • Eles desempenham a missão no quadro da sua hierarquia. • O comando tem sido fundamentalmente de coordenação entre os agentes.
Entrevistado nº6	<ul style="list-style-type: none"> • Parece-me que o SIOPS estabelece de forma clara o conceito de comando único. • Quando o comandante das operações de socorro assume o comando no teatro de operações e pede a um agente de protecção civil para executar uma missão, ele deixa a cabo desse agente a forma como irá executar essa missão. • Apesar do SIOPS ser bastante recente, penso que está bem interiorizado por todos os agentes de protecção civil integrantes do SIOPS.

APÊNDICE C.2 - QUESTÃO 2

Quadro C.2. – Análise do conteúdo da resposta 2.

Dada a existência de uma força (FEB) com missão atribuída semelhante à do GIPS, na dependência directa da ANPC, que factores podem motivar a solicitação do GIPS por parte da ANPC?	
Entrevistados	Principais Ideias
Entrevistado nº1	<ul style="list-style-type: none"> • Em primeiro lugar, a imposição legal, que determinou a criação do GIPS. • O Governo entendeu por bem criar esta nova componente, para que o Sistema pudesse contar com uma força de protecção e socorro profissional, fiável e com capacidade de resposta em todo o território nacional. • Estabeleceu na GNR, força militar, organizada, hierarquizada e disciplinada, uma “amarra” sólida e fiável, um corpo profissional e permanente de protecção civil, que se pretendia que fosse, nas alturas mais críticas, um “ponto de referência” para as restantes entidades.
Entrevistado nº2	<ul style="list-style-type: none"> • A estrutura da ANPC é “bombeirística”, logo, perante uma situação em que tenha que decidir entre utilizar a FEB ou o GIPS, é seleccionada a FEB por uma vontade única e simplesmente cooperativa. • Tudo que a FEB tem, o GIPS também tem, aliás, o GIPS (...) tem mais disciplina, mais doutrina e melhor material que a FEB. • A vontade da não escolha do GIPS depende exclusivamente de uma ausência de vontade política em obrigar as estruturas da ANPC em utilizarem os meios, numa perspectiva da sua qualidade operacional vs TO e não numa facilidade de entendimento cooperativo.
Entrevistado nº3	<ul style="list-style-type: none"> • A FEB não consegue colmatar todas as necessidades a nível nacional (...), dessa forma, a necessidade do GIPS nesta área. • No que respeita a catástrofes localizadas, como são coisas pontuais, é natural que a ANPC recorra, em primeira mão, àquilo que deve ser a primeira entidade responsável por aquelas áreas, que não é a GNR.
Entrevistado nº4	<ul style="list-style-type: none"> • Poderia ter sido criada uma força “de raiz”, mas a necessidade de uma força organizada, com uma hierarquia bem definida e bastante disciplinada, levou a que fosse uma força militar, aquela que mais se adequaria aos pressupostos solicitados.
Entrevistado nº5	<ul style="list-style-type: none"> • Embora tenham as mesmas valências, dados os meios que dispõem para essas valências, utilizamos uma ou outra. • Há algumas especificidades que o GIPS tem e a FEB não tem, também relacionado com os equipamentos, há uns tipos de equipamentos que uns têm e os outros não. • Principalmente têm a ver com os meios que as forças têm e com alguma especialização maior que uma força tem em relação à outra, ou alguma especialização que uma força tem e a outra ainda não tem
Entrevistado nº6	<ul style="list-style-type: none"> • O GIPS (...) tem uma parte da <i>security</i> que a FEB não tem. • Como militar tem um poder dissuasivo diferente da FEB.

APÊNDICE C.3 - QUESTÃO 3

Quadro C.3. – Análise do conteúdo da resposta 3.

No seu entender, quais os motivos para o não accionamento do GIPS nos cenários internacionais, após os sismos do Chile e Haiti?	
Entrevistados	Principais Ideias
Entrevistado nº1	<ul style="list-style-type: none"> Os módulos do GIPS que poderiam ter sido accionados, não estavam previamente inscritos no Mecanismo Europeu de Protecção Civil.
Entrevistado nº2	<ul style="list-style-type: none"> Nem o GIPS nem a FEB deviam ter sido accionados. No que respeita ao interesse da política externa nacional, esta intervenção, pode ter tido cabimento, mas em termos técnicos e operacionais não tem cabimento. Se queriam enviar alguém para montar um acampamento, mandavam militares do Exército, ou mesmo da GNR cuja experiência militar a montar áreas de bivaque é maior que a de uma força não militar e sem qualquer experiência na matéria, como a FEB.
Entrevistado nº3	<ul style="list-style-type: none"> O GIPS colocam sempre de imediato as suas forças em prontidão para seguir para onde forem necessárias, depois é uma questão política, tem a ver exclusivamente com as necessidades de irem para lá ou não irem para lá. Em relação ao Chile e ao Haiti, isto foi equacionado, as forças foram postas à disposição e depois foi uma questão de necessidade, e não de selecção de forças.
Entrevistado nº4	<ul style="list-style-type: none"> Teríamos uma preparação diferente relativamente a forças civis, já que foi um teatro em que se observou alguma violência, inerente à própria catástrofe. A decisão de sermos ou não accionados não dependia de nós, mas sim da ANPC que decide quais as forças a empenhar.
Entrevistado nº5	<ul style="list-style-type: none"> O que foi solicitado nessa altura foram peritos. Foi entendido na altura que não fazia sentido estarmos a enviar mais equipas de busca e salvamento.
Entrevistado nº6	<ul style="list-style-type: none"> A decisão de projectar forças para o exterior é política, do Governo, e depende do pedido do país que precisa da ajuda. Foi decidido ir a FEB porque é uma “unidade da casa” com capacidade para montar esses equipamentos, e não havia necessidade de recorrer a mais ninguém.

APÊNDICE C.4 - QUESTÃO 4

Quadro C.4. – Análise do conteúdo da resposta 4.

Após o aluvião de 20 de Fevereiro de 2010 na Madeira, as forças do GIPS encontravam-se em estado de prontidão. Na sua opinião, quais os motivos que levaram ao não empenhamento dessas forças?	
Entrevistados	Principais Ideias
Entrevistado nº1	<ul style="list-style-type: none"> • Desconheço por completo as causas desse não empenhamento.
Entrevistado nº2	<ul style="list-style-type: none"> • Os meios fora da região só poderão agir em território da Região Autónoma por solicitação expressa do Governo Regional. • Mais tarde veio-se a provar que os meios regionais, com excepção de alguns muito específicos, foram suficientes para fazer face à situação. • No que respeita ao GIPS, pode-se dizer que é uma força que poderia ter ido; talvez devesse ter ido; e que não foi simplesmente porque a Autoridade Regional não os solicitou.
Entrevistado nº3	<ul style="list-style-type: none"> • Assim como no território continental existe uma estrutura de Protecção Civil, a Madeira também tem estruturas próprias, e essas estruturas naquele momento reuniram, viram que meios tinham à disposição e depois seleccionaram os meios que precisavam para lá ou não. • Não foram empenhados todos os meios que estavam prontos para ir, mas sim os meios que lá consideraram mais adequados e que eram suficientes.
Entrevistado nº4	<ul style="list-style-type: none"> • Dadas as especificidades de uma região autónoma, a necessidade do apoio externo a esta deverá ser solicitada expressamente pela estrutura da própria região
Entrevistado nº5	<ul style="list-style-type: none"> • O Serviço Regional de Protecção Civil tem autonomia e nós apenas cooperamos, isto é, respondemos a pedidos. • Eles apenas pediram reforço em apenas algumas áreas.
Entrevistado nº6	<ul style="list-style-type: none"> • A Região Autónoma da Madeira tem autonomia própria e na Protecção Civil também. • Nós disponibilizamos os meios e cabe à Região Autónoma aceitá-los ou não.

APÊNDICE C.5 - QUESTÃO 5

Quadro C.5. – Análise do conteúdo da resposta 5.

No seu entender, face à actual conjuntura Nacional e Internacional, quais os motivos justificativos para a existência do GIPS?	
Entrevistados	Principais Ideias
Entrevistado n°1	<ul style="list-style-type: none"> • A existência do GIPS terá sempre que ser uma opção política. • O Governo entende ser necessária a existência de uma força com cariz militar.
Entrevistado n°2	<ul style="list-style-type: none"> • Nenhum meio de intervenção imediata especificamente para o socorro e emergência está subordinado directamente ao Governo. • O objectivo foi o de criar uma força que esteja claramente subordinada ao poder político. • Temos a possibilidade de agarrar numa força e dar-lhe uma distribuição na quadrícula, em que a sua posição tem mais lógica, pois nem sempre a distribuição dos bombeiros se sobrepõe à lógica da intervenção. • A razão da criação do GIPS é inteiramente política, mas acima de tudo, da limitação que o decisor político tinha em relação ao emprego dos meios, na área da protecção e socorro.
Entrevistado n°3	<ul style="list-style-type: none"> • O GIPS existe porque a sua existência está prevista legalmente. • O GIPS possui características que mais nenhuma força nacional tem nesta área, tais como a sua formação militar (...), como tem uma autoridade de polícia, esta característica atribui-lhe uma certa polivalência. • Do principal motivo da criação, existência e permanência do GIPS – vontade política.
Entrevistado n°4	<ul style="list-style-type: none"> • A necessidade que existe de haver, ao nível da protecção e socorro, uma força bem estruturada, organizada e disciplinada. Uma força que o MAI tem à sua disposição de uma forma inequívoca. • Já se constatou que uma força militar, com a ambivalência de órgão de polícia criminal, é uma mais-valia na actuação e sensibilização da própria população no âmbito da protecção e socorro. • A disponibilidade, disciplina e capacidade inerente de comando são fundamentais numa força à disponibilidade do Governo.
Entrevistado n°5	<ul style="list-style-type: none"> • É bom que o Estado não esteja apenas dependente, no cumprimento de determinadas missões, apenas de um Agente. • O Estado deve ter nesta área da soberania e do socorro algumas capacidades próprias. • O Governo tem necessidade de ter também nesta área uma força profissional.
Entrevistado n°6	<ul style="list-style-type: none"> • Quando se vai por um caminho deve-se ter sempre pelo menos uma saída, o ideal é termos duas e não ficarmos dependentes de uma só coisa. • Julgo que são ambas muito importantes, quer o GIPS quer a FEB, complementam-se.

APÊNDICE D

INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO



ACADEMIA MILITAR

TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

A GNR E A SUA PARTICIPAÇÃO NA PROTECÇÃO CIVIL

INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO

O presente inquérito surge no âmbito do Trabalho de Investigação Aplicada (TIA), parte integrante do currículo académico da Academia Militar, e tem como objectivo um estudo relativo à temática da Protecção Civil em Portugal, com especial foco na participação da Guarda Nacional Republicana nestas matérias.

O inquérito é anónimo e confidencial.

Agradecemos a sua colaboração e disponibilidade e esperamos que este estudo contribua para um maior conhecimento do funcionamento do Sistema Nacional de Protecção Civil.

Caracterização Sócio-Demográfica

1. Género

Masculino

Feminino

2. Idade

<29 anos

36-40 anos

30-35 anos

>40

3. Agente de Protecção Civil

Militar

Civil

4. Especifique: Posto (se militar) ou Função (se civil)

Caracterização de Opinião:

5. Por favor leia as seguintes afirmações, e assinale a opção que corresponde à sua resposta

	Discordo Totalmente	Discordo Muito	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Muito	Concordo Totalmente
A criação de um corpo profissional de protecção civil na GNR foi uma mais-valia para a estrutura de protecção civil.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os militares do GIPS possuem a formação necessária ao cumprimento das missões de Protecção e Socorro.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O GIPS possui os meios necessários para o desempenho das suas missões específicas.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os meios humanos do GIPS são suficientes ao cumprimento das suas missões.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Existe um bom relacionamento/cooperação entre os militares do GIPS e as demais entidades de Protecção Civil.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O GIPS deveria ter um papel mais activo na Protecção Civil.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As especialidades do GIPS são uma mais-valia à estrutura de Protecção Civil.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A presença de uma força de cariz militar na Protecção Civil veio aumentar o sucesso nas missões de Protecção e Socorro.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Actualmente o SIOPS é indispensável à organização da Protecção Civil.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O GIPS deveria aumentar o seu efectivo e alargar as suas zonas de acção.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O GIPS deveria ter integrado a força constituída para intervenção no desastre de 2010 na Madeira.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Dada a ambivalência de cariz policial e militar, o GIPS teria sido uma mais-valia na força destacada para actuar no Haiti (sismo de 2010).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Muito Obrigado pela sua colaboração.

Marco Pinheiro

Aspirante de Infantaria

APÊNDICE E

RESULTADOS DOS INQUÉRITOS POR QUESTIONÁRIO

APÊNDICE E.1 - CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-DEMOGRÁFICA

ANÁLISE DA QUESTÃO Nº1 – GÉNERO:

Tabela E.1. – Frequência e percentagens relativas à questão nº1.

Género	Frequência	Percentagem
Masculino	60	92%
Feminino	5	8%
Total	65	100%

ANÁLISE DA QUESTÃO Nº2 – IDADE:

Tabela E.2. – Frequência e percentagens relativas à questão nº2.

Idade	Frequência	Percentagem
<29	20	31%
30 - 35	20	31%
36 - 39	13	20%
>40	12	18%
Total	65	100%

ANÁLISE DA QUESTÃO Nº3 – AGENTE DE PROTECÇÃO CIVIL:

Tabela E.3. – Frequência e percentagens relativas à questão nº3.

Agente de Protecção Civil	Frequência	Percentagem
Militar	35	54%
Civil	30	46%
Total	65	100%

ANÁLISE DA QUESTÃO Nº4 – ESPECIFIQUE POSTO (SE MILITAR) OU FUNÇÃO (SE CIVIL):

Tabela E.4. – Frequência e percentagens relativas à questão nº4.

Agente de Protecção Civil	Posto ou Função	Frequência	Percentagem
Militar	Guarda	22	33,84%
	Cabo	3	4,62%
	Sargento	4	6,15%
	Alferes	3	4,62%
	Tenente	1	1,54%
	Capitão	2	3,08%
Civil	Técnico	14	21,53%
	Cmdt. Bombeiro	5	7,69%
	Bombeiro	7	10,77%
	Administrativo	2	3,08%
	Operador	1	1,54%
	Inspector	1	1,54%
Total		65	100%

APÊNDICE E.2 - CARACTERIZAÇÃO DA OPINIÃO

ANÁLISE DA QUESTÃO Nº5

Por favor leia as seguintes afirmações, e assinale a opção que corresponde à sua resposta, colocando um X dentro do quadrado correspondente.

Tabela E.5. – Frequências, percentagens e médias relativas à questão nº5.

	Discordo Totalmente	Discordo Muito	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Muito	Concordo Totalmente	Média	Frequência
1. A criação de um corpo profissional de protecção civil na GNR foi uma mais-valia para a estrutura de protecção civil.	3,1% (2)	0,0% (0)	3,1% (2)	10,8% (7)	26,2% (17)	23,1% (15)	33,8% (22)	5,62	65
2. Os militares do GIPS possuem a formação necessária ao cumprimento das missões de Protecção e Socorro.	0,0% (0)	3,1% (2)	6,2% (4)	15,4% (10)	16,9% (11)	32,3% (21)	26,2% (17)	5,48	65
3. O GIPS possui os meios necessários ao desempenho das suas missões específicas.	1,5% (1)	0,0% (0)	3,1% (2)	13,8% (9)	40,0% (26)	30,8% (20)	10,8% (7)	5,26	65
4. Os meios humanos do GIPS são suficientes ao cumprimento das suas missões.	6,2% (4)	0,0% (0)	3,1% (2)	43,1% (28)	32,3% (21)	9,2% (6)	6,2% (4)	4,48	65

ANÁLISE DA QUESTÃO Nº5 (CONTINUAÇÃO)

Tabela E.6. – Frequências, percentagens e médias relativas à questão nº5 (continuação).

	Discordo Totalmente	Discordo Muito	Discordo	Nem Concordo Nem Discordo	Concordo	Concordo Muito	Concordo Totalmente	Média	Frequência
5. Existe um bom relacionamento/cooperação entre os militares do GIPS e as demais entidades de Protecção Civil.	0,0%(0)	1,5% (1)	16,9% (11)	32,3% (21)	36,9% (24)	7,7% (5)	4,6% (3)	4,46	65
6. O GIPS deveria ter um papel mais activo na Protecção Civil.	0,0% (0)	0,0% (0)	16,9% (11)	18,5% (12)	26,2% (17)	18,5% (12)	20,0% (13)	5,06	65
7. As especialidades do GIPS são uma mais-valia à estrutura de Protecção Civil.	0,0 % (0)	0,0% (0)	7,7% (5)	29,2% (19)	26,2% (17)	13,8% (9)	23,1% (15)	5,15	65
8. A presença de uma força de cariz militar na Protecção Civil veio aumentar o sucesso nas missões de Protecção e Socorro.	1,5% (1)	7,7% (5)	16,9% (11)	9,2% (6)	9,2% (6)	15,4% (10)	40,0% (26)	5,23	65
9. Actualmente o SIOPS é indispensável à organização da Protecção Civil.	0,0% (0)	0,0% (0)	3,1% (2)	20,0% (13)	23,1% (15)	24,6% (16)	29,2% (19)	5,57	65
10. O GIPS deveria aumentar o seu efectivo e alargar as suas zonas de acção.	1,5% (1)	1,5% (1)	29,2% (19)	16,9% (11)	7,7% (5)	16,9% (11)	26,2% (17)	4,83	65
11. O GIPS deveria ter integrado a força constituída para intervenção na Madeira.	0,0% (0)	1,5% (1)	15,4% (10)	24,6% (16)	9,2% (6)	16,9% (11)	32,3% (21)	5,22	65
12. Dada a ambivalência de cariz policial e militar, o GIPS teria sido uma mais-valia na força destacada para o Haiti.	4,6% (3)	4,6% (3)	13,8% (9)	12,3% (8)	24,6% (16)	9,2% (6)	30,8% (20)	4,98	65

ANEXOS

ANEXO A

ORGANOGRAMA DA PROTECÇÃO CIVIL (NÍVEL DISTRITAL)

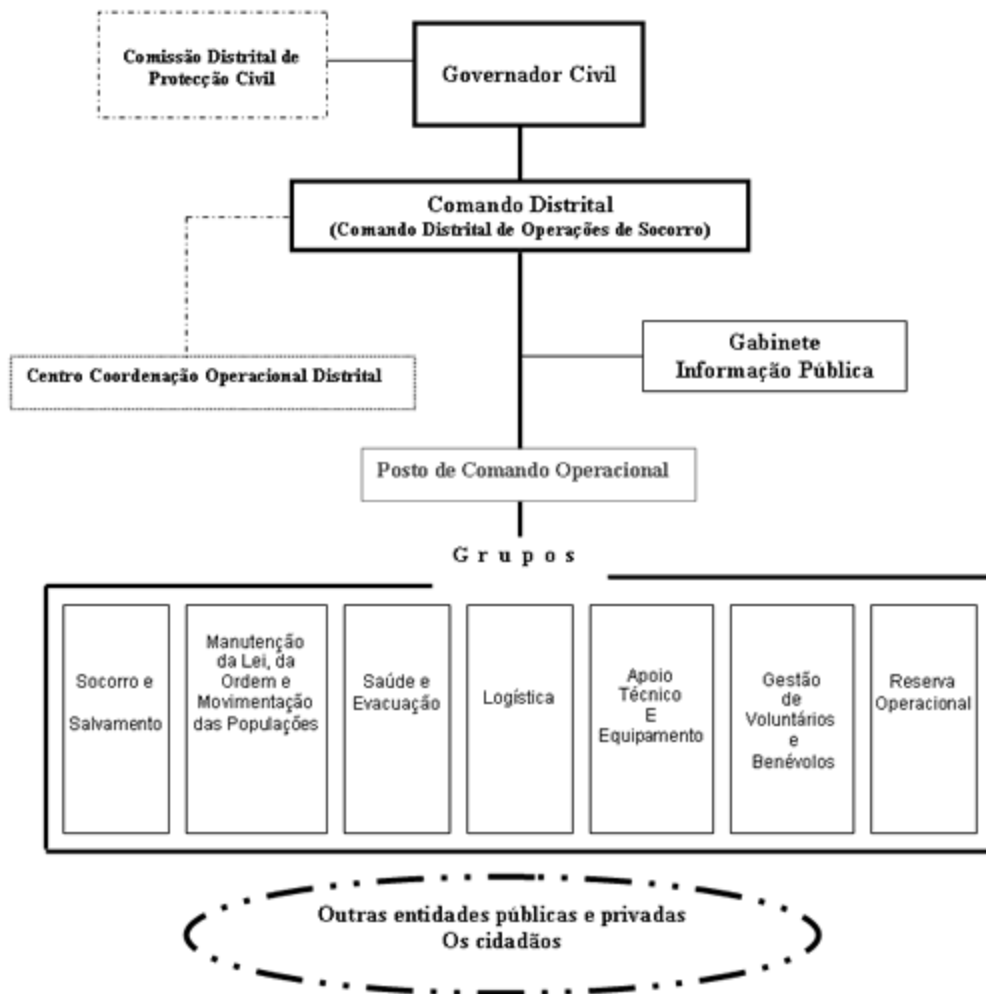


Figura A.1: Estrutura da protecção civil ao nível distrital.

Fonte: Governo Civil da Guarda (n.d.).

ANEXO B ORGANOGRAMA DA PROTECÇÃO CIVIL

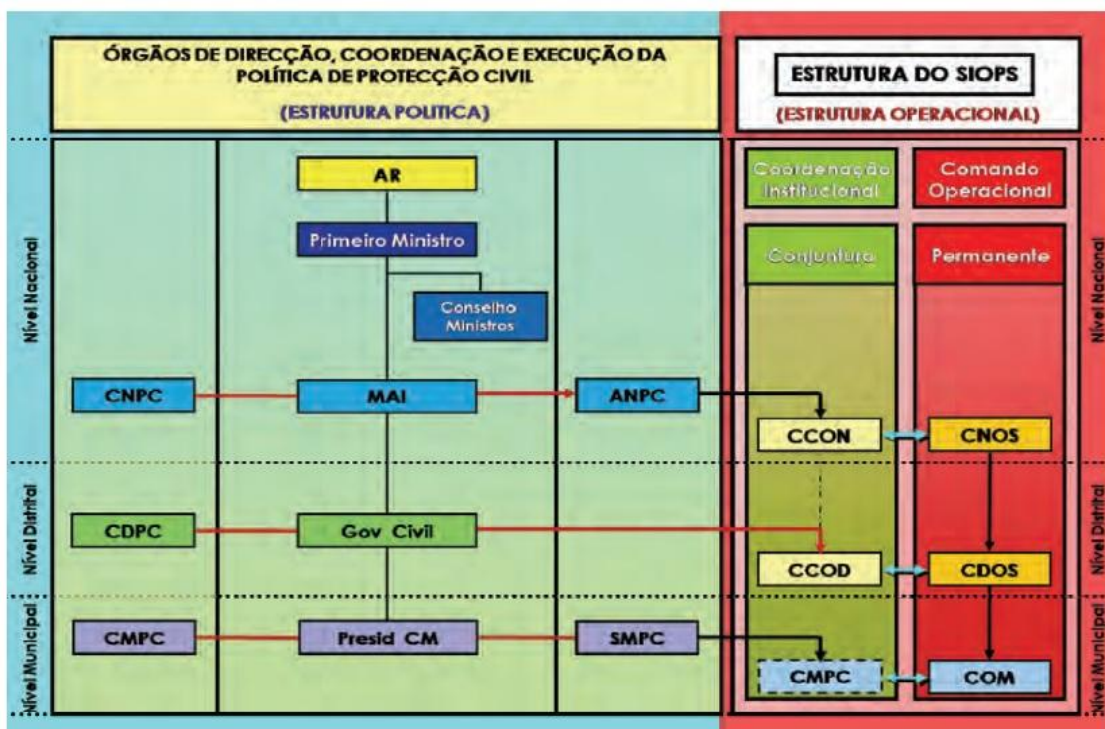


Figura B.1: Estrutura da protecção civil.

Fonte: ANPC (2010a, p.61).

ANEXO C

ORGANOGRAMA DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

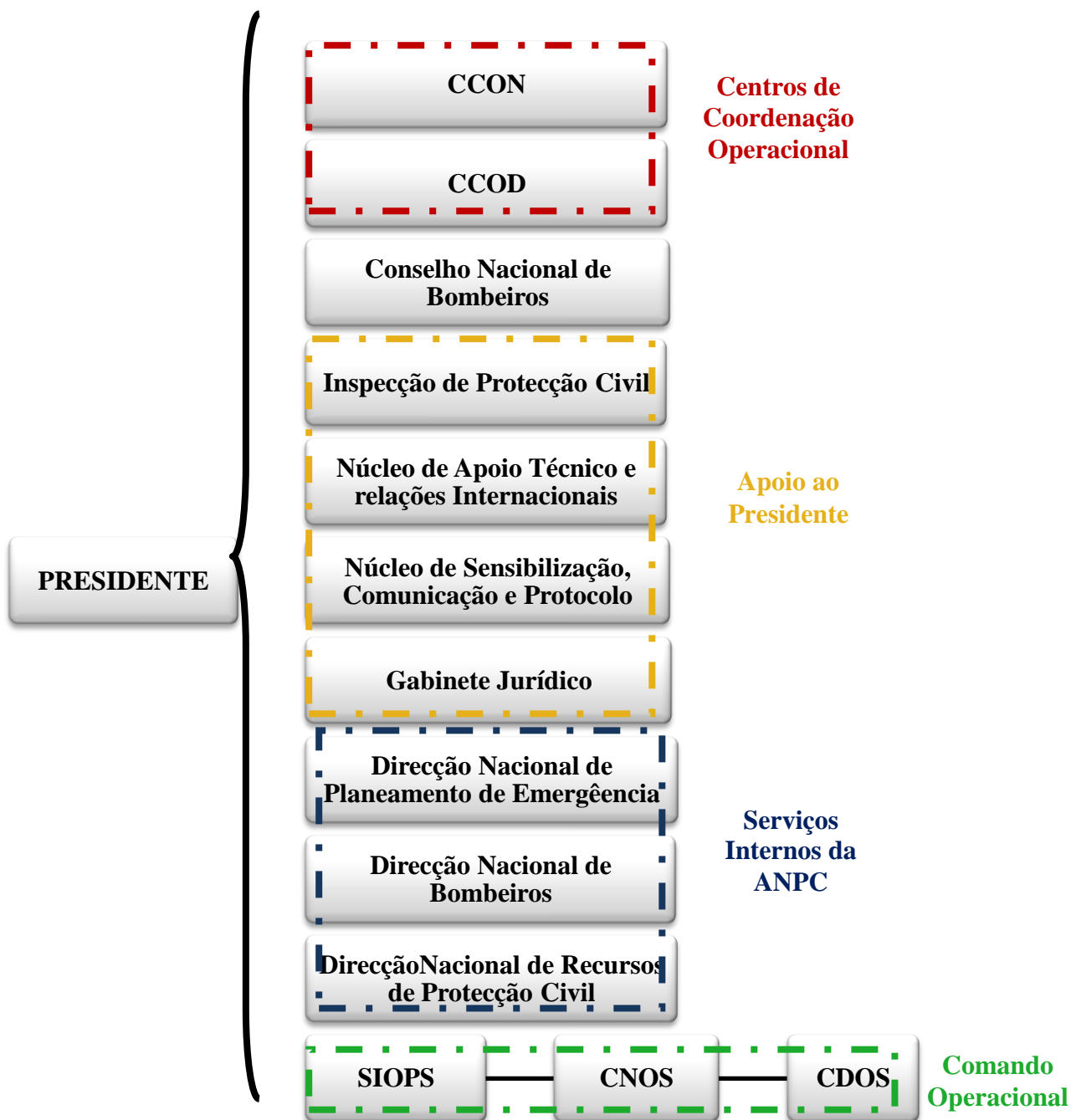


Figura C.1: Estrutura da ANPC.

Fonte: Adaptada da ANPC (2011d).

ANEXO D

ESTRUTURA GERAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

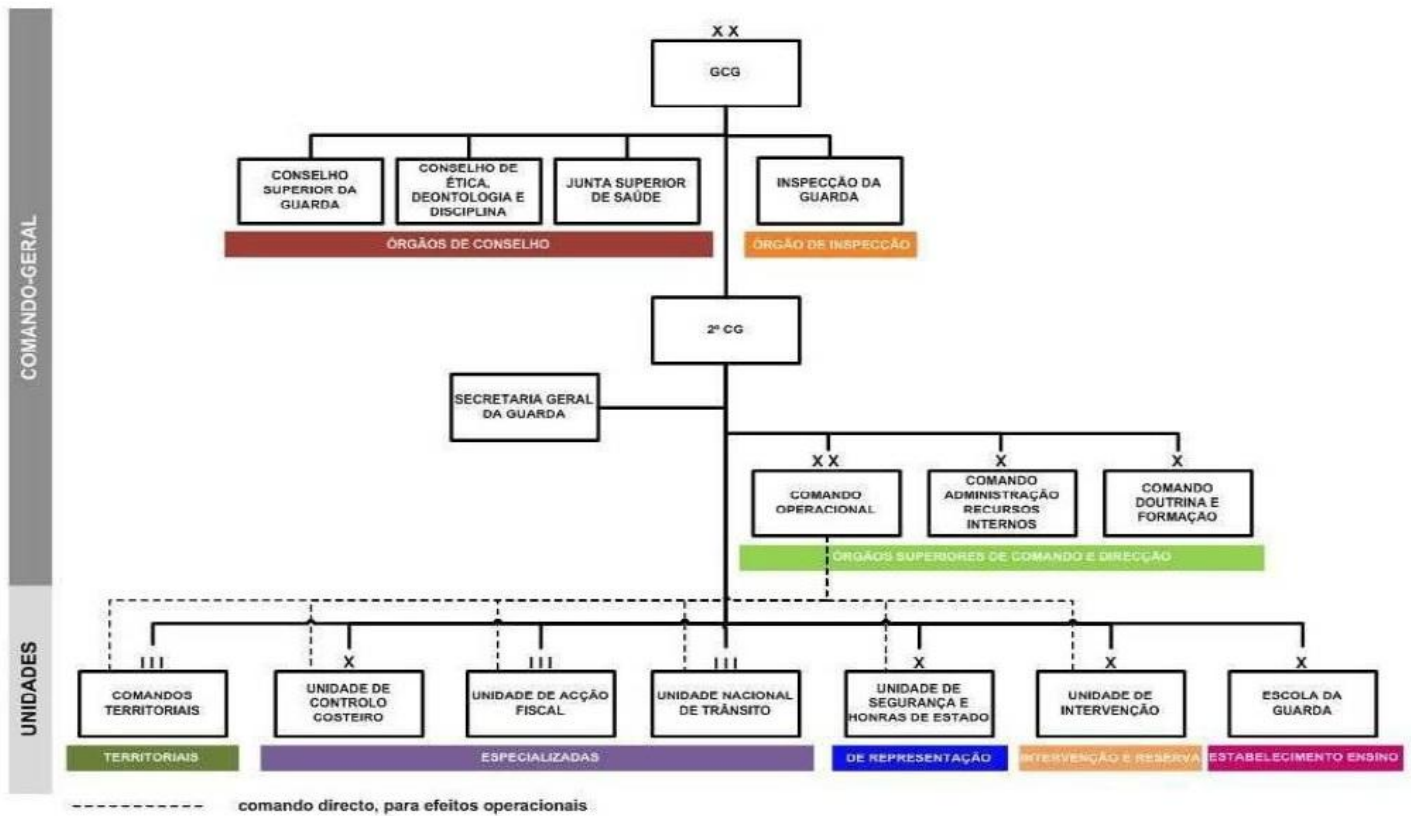


Figura D.1: Estrutura da GNR.

Fonte: Pinto, G. (2008, p.3).

ANEXO E

ESTRUTURA GERAL DA UNIDADE DE INTERVENÇÃO

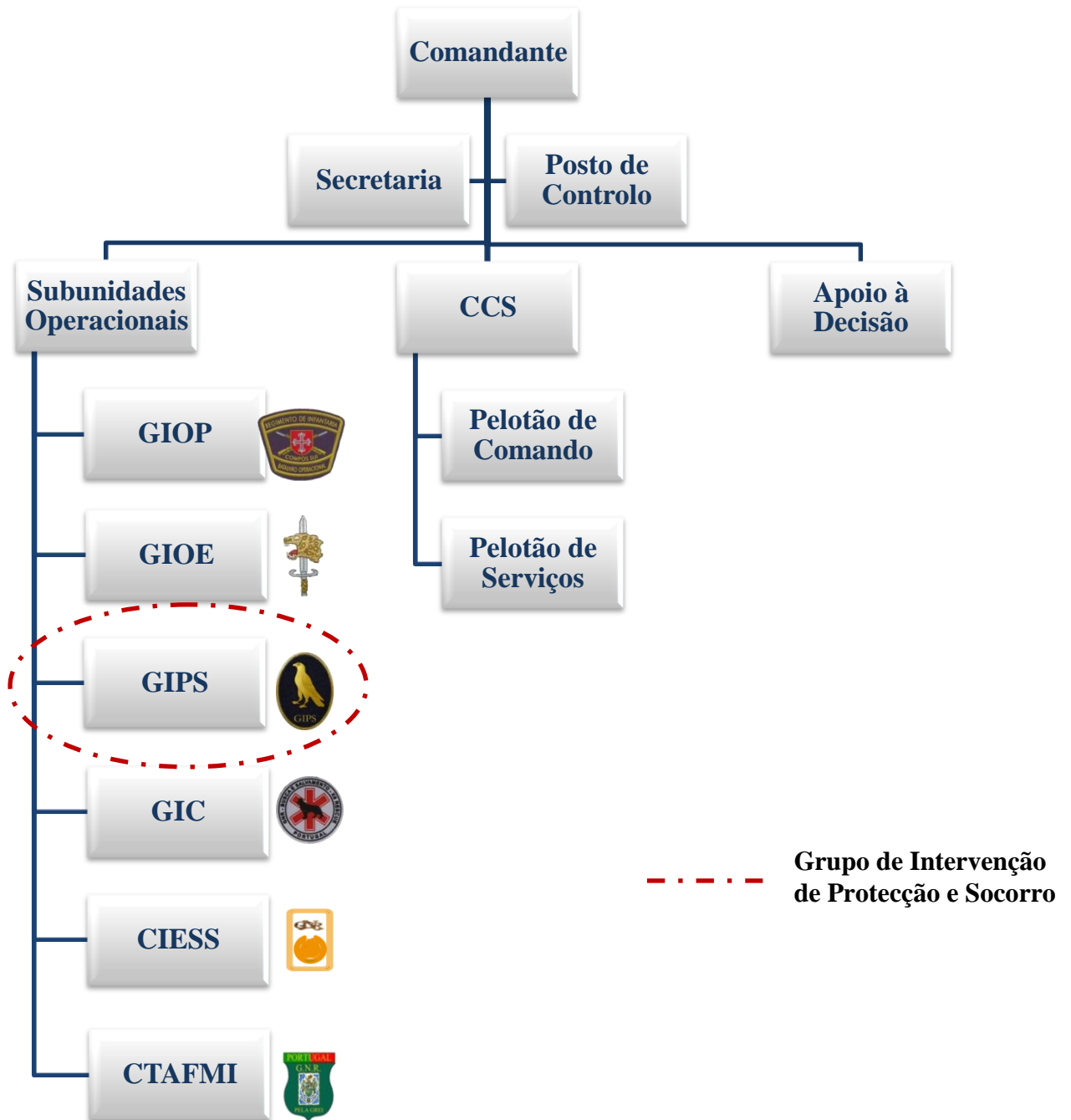


Figura E.1: Estrutura da UI.

Fonte: Adaptação de Pinto, G. (2008, p.5).

ANEXO F

ESTRUTURA GERAL DO GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTECÇÃO E SOCORRO

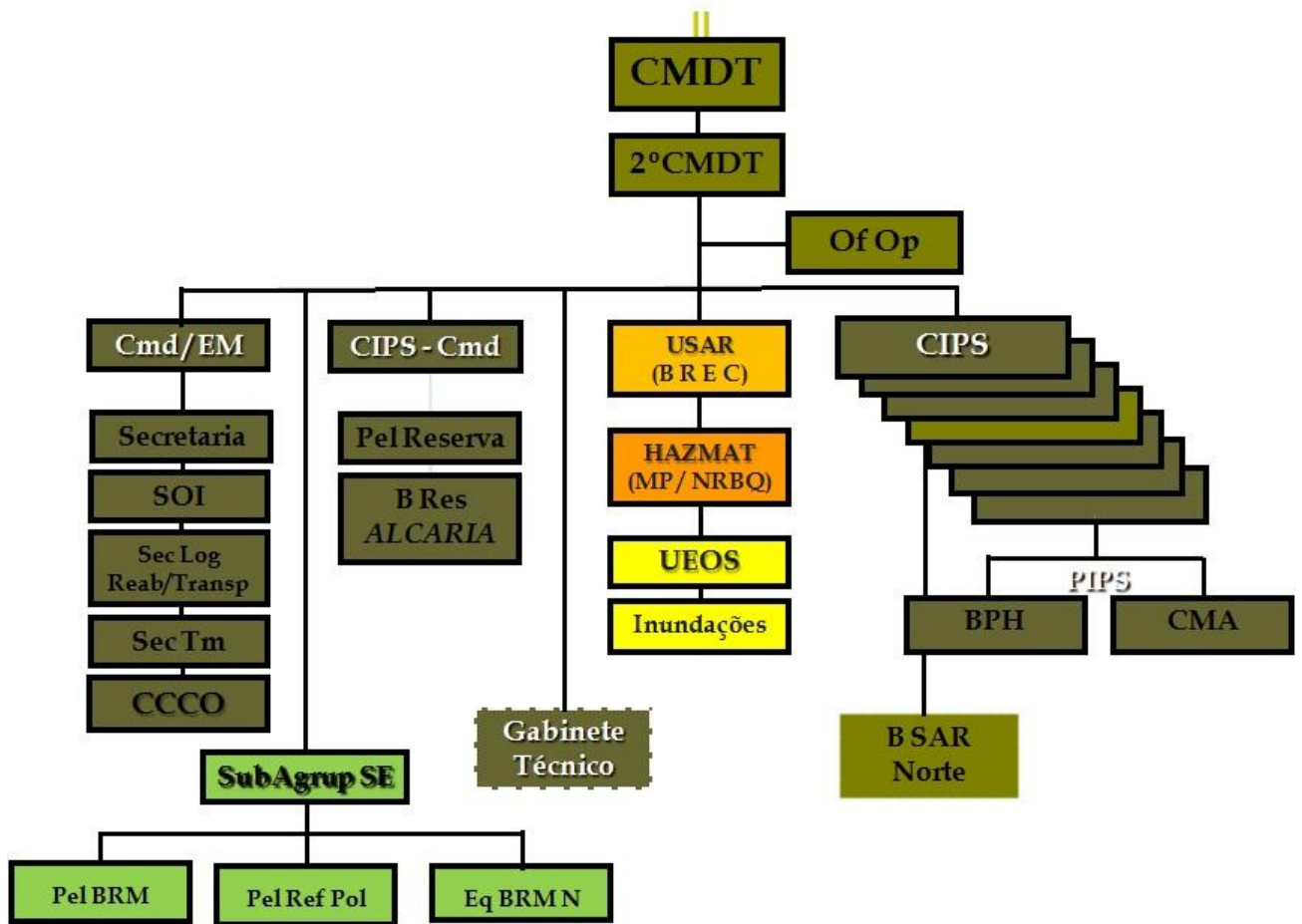


Figura F.1: Estrutura do GIPS.

Fonte: GIPS (2011, p.2).

ANEXO G DISPOSIÇÃO TERRITORIAL DO GIPS

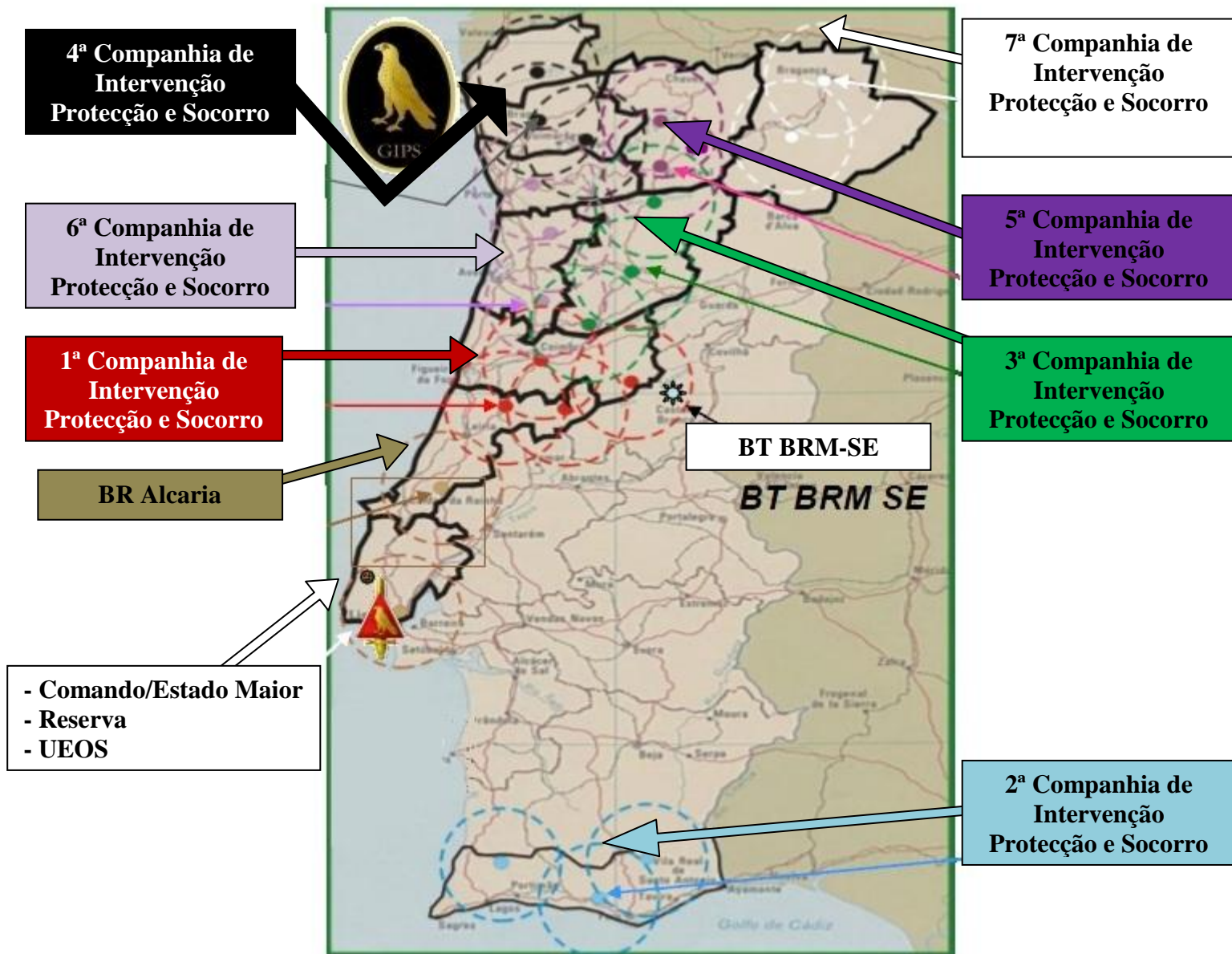


Figura G.1: Implementação territorial do GIPS.

Fonte: Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro [GIPS] (2011).

ANEXO H

ACTUAÇÃO DO GIPS NO COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

	2006	2007	2008	2009	2010	Total
Intervenções	698	1293	1654	3065	2710	9420
Extinto	656	1260	1626	2967	2549	9058
Activo	42	33	28	98	161	362
Sucesso	94%	97,45%	98,31%	96,80%	94,06%	96,124%

Figura H.1: Resultados das campanhas do GIPS no combate aos incêndios florestais.

Fonte: Adaptado de GIPS (2006, 2007, 2008, 2009, 2010)

ANEXO I
ACTUAÇÃO DO GIPS NA ÁREA DO MACIÇO CENTRAL DA
SERRA DA ESTRELA

ACÇÃO		Nº	CORTE VIAS	APOIO VIATURAS	AUXILIO PESSOAS
JAN/MAR2010	SUBMONT	132	84	190	337
	CIPS	64	6	1230	52
SUB TOTAL		196	90	1.420	389
OUT/DEC2010	SUBMONT	17	58	42	2
	CIPS	57	10	489	18
SUB TOTAL		74	68	531	20
TOTAL		270	158	1.951	409

Figura I.1: Actividade Operacional do GIPS na área do maciço central da Serra da Estrela.

Fonte: GIPS (2011).

ANEXO J

DESEMPENHO DO GIPS DURANTE A CIMEIRA NATO EM LISBOA

ACÇÃO	Nº	HORAS	EFFECTIVO	Km
SEGURANÇA	185	1176:34	724	44.796
RONDAS	9	43:45	16	1.368
TOTAL	194	1220:19	740	46.164

EFFECTIVO DIA	OF	SARG	GRD
	3	12	176

VIATURAS EMPENHADAS DIA
L 200 - 48

Figura J.1: Empenhamento do GIPS durante a realização da cimeira NATO em Lisboa.

Fonte: GIPS (2011).

ANEXO K

SISMO DO CHILE (2010)

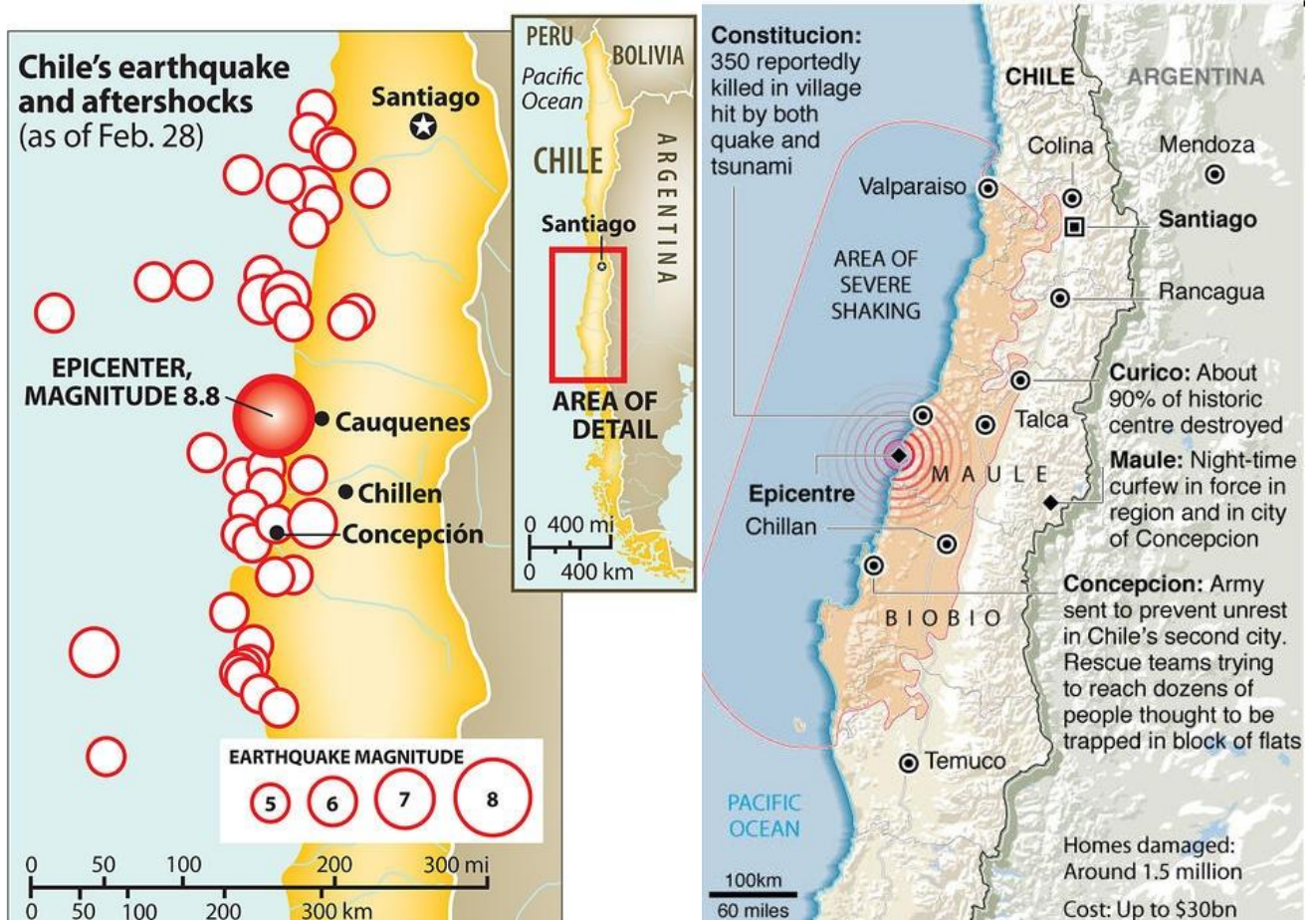


Figura K.1: Mapa do sismo e suas réplicas.

Fonte: U.S. Geological Survey [USGS] (2010a).

Figura K.2: Sismo e seus efeitos.

Fonte: Adaptado de USGS (2010b).

ANEXO L

IMPACTO DO SISMO NO HAITI

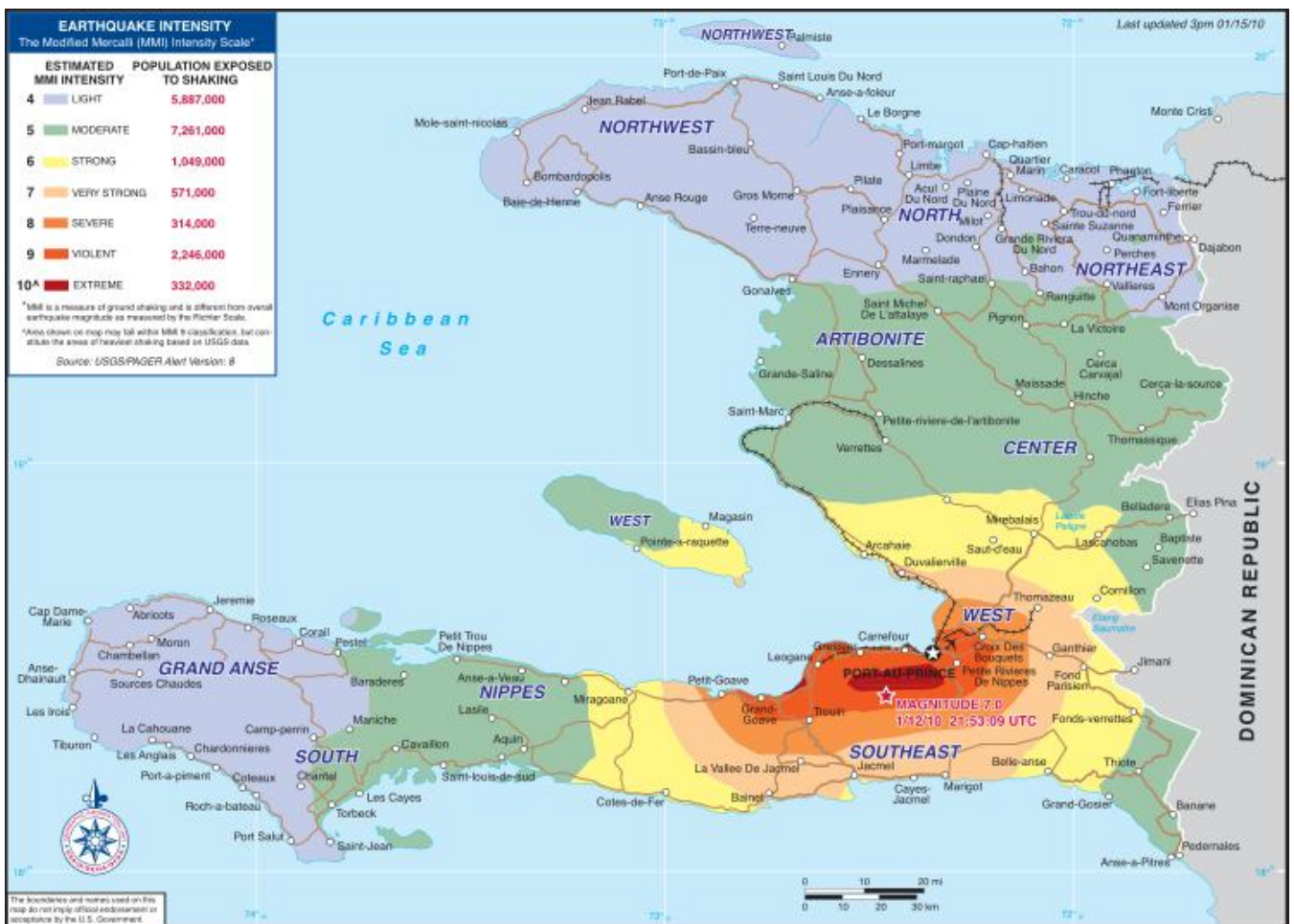


Figura L.1: Áreas afectadas pelo sismo.

Fonte: Adaptado de USAID (n.d.).

ANEXO M

AJUDA PRESTADA PELA UNIÃO EUROPEIA AO HAITI

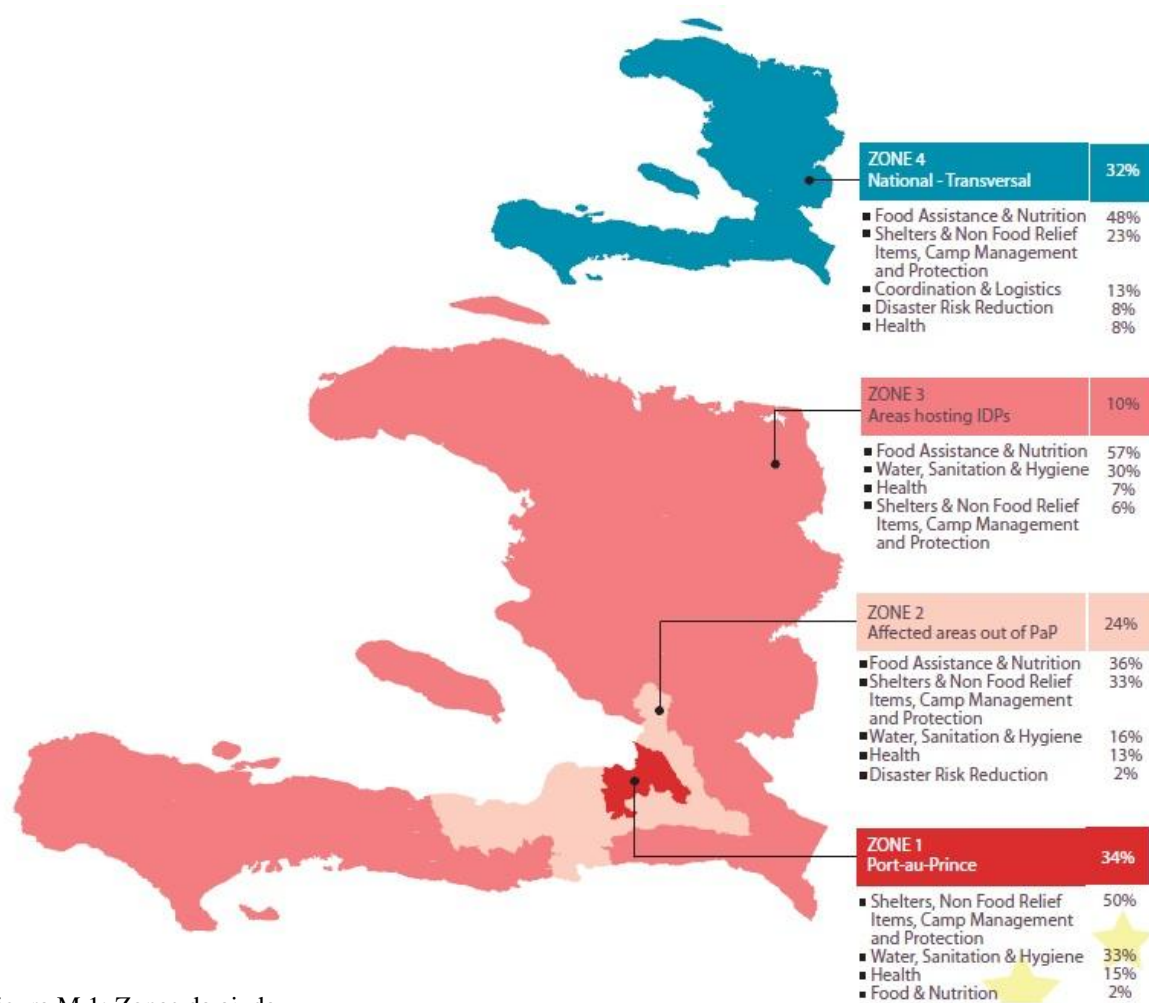


Figura M.1: Zonas da ajuda.

Fonte: European Commission. (n.d.).



Figura M.2: Evolução da ajuda.

Fonte: Adaptado de Comissão European Commission. (n.d.).

ANEXO N

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM

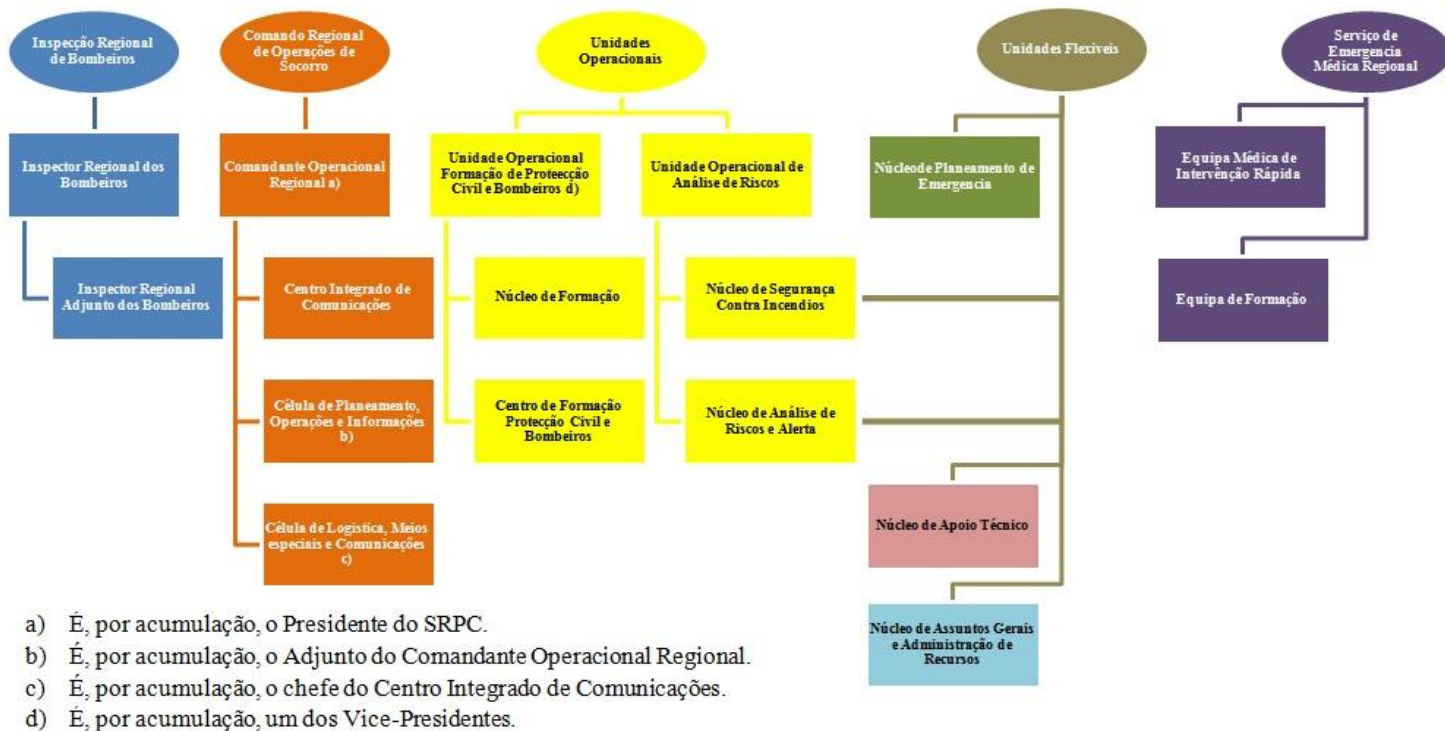


Figura N.1: Estrutura do Serviço de Protecção Civil, IP-RAM.

Fonte: SRPC, IP-RAM. (2009, p.3).

ANEXO O

ZONAS MAIS AFECTADAS NO ALUVIÃO DE 2010



Figura O.1: Mapa das zonas mais afectadas pelo aluvião de 2010 na Madeira.

Fonte: Lusa. (2010b).

ANEXO P

MEIOS COORDENADOS E EMPREGUES NA OPERAÇÃO – 20 A 28 DE FEVEREIRO

CB	EMIR	CVP	SANAS	FA		
				Marinha	Exército	Força Aérea
BMF (448 interv.)	3 equipas	4 equipas	Classe B	SAR	Tpt pessoal	Tpt pessoal
Viat. CB	EMIR	em AMS	Classe D	Fuzileiros	Tpt geral	DA 50
ATP BVS		(308 interv.)	Viaturas	REVIS	Tpt água	C130
ATP BVPS	Reforço			Meio aéreo	Tpt Comb	SAR
Viat.TT BVS	CIC/CROS	2 viat 4x4	Reforço AM	FRG Corte Real	RG3	EH101
22 bomb. BVS				Apoio Sanitário	Evac San	REVIS
BVM (359 interv.)		Reforço		FRG Corte Real	RG3	EH101
Viat. CB		SMPC		Estacionamentos	Limpeza e	MEDEVAC
BMSC (58 interv.)		R. Brava		FRG Corte Real	remoção	EH101
Viat. CB				Limpezas e apoios	escombros	Tpt Carga
BMM				Fuzileiros	RG3	C130
Viat. CB				Zona Marítima	Realojamento	
BVS				Capitania	RG3	
Viat. CB				Apoio alimentação	Alimentação	
Reforço BMF				FRG Corte Real	RG3	
Reforço BVRB					Outros apoios	
BVC (33 interv.)					Cmd ZMM	
Viat. CB					COM	
Reforço BVRB					Rec Estruturas	
BVCL (231 interv.)					EPE	
Viat. CB						
BVRB (165 interv.)						
Viat. CB						
38 bombeiros						
15 bomb BVSVPM						
ATP BVS						
AMS BVSVPM						
BVSVPM						
Viat. CB						
Reforço BVRB						
BVPS						
1 ATP						

Figura P.1: Meios coordenados e empregues na operação.

Fonte: Neri (2010, p.34)

